



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DANILO  
CARVALHO  
FRANCO  
PEREIRA  
27/05/2025 18:07

<b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025, PROAD TRT22 nº 1378/2023</b>	
<b>TIPO</b>	MENOR PREÇO
<b>BASE LEGAL</b>	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.538/2015, Decreto 7983/2013, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Resolução Administrativa CSJT 249/2019(SIGEO-JT), demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:</b> Dia 13 de junho de 2025 às 10:00h	
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para executar a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI, compreendendo o fornecimento integral de materiais e mão de obra, sob o regime de execução indireta e empreitada por <b>PREÇO GLOBAL</b> , conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b> Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.	
<b>OBS: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>OBSERVAÇÃO: HAVENDO DIVERGÊNCIAS ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO E O SISTEMA GOV.BR/COMPRAS, PREVALENCEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.</b>	
<b>DISPONIBILIDADE DO EDITAL:</b> O edital encontra-se disponível no link: <a href="https://sgi.trt22.jus.br/transparencia/licitacaoportal">https://sgi.trt22.jus.br/transparencia/licitacaoportal</a> , no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP), bem como no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> , sistema compras, ou ainda, na sala de licitações do TRT da 22ª Região, Sede do TRT22, sito na Avenida João XXIII, 1460, 5º andar – Bairro dos Noivos, CEP: 64045-000, Teresina/PI. Telefone (86) 2106-9558.	
<b>MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”</b>	
<b>VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA: R\$ R\$1.880.250,82</b>	
<b>CODIGO DA UASG DO TRT22: 080024 - CNPJ DO TRT22: 03.458.141/0001- 40</b>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PROAD TRT22 Nº 1378/2023**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, por meio do Agente de Contratação designado pela Portaria GP nº 231/2024, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.538/2015, Decreto 7983/2013, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Resolução Administrativa CSJT 249/2019(SIGEO-JT), demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

**DATA: Dia 13 de junho de 2025.**

**HORÁRIO DE BRASÍLIA: 10:00 horas.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**

### **1. DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa para executar a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI, compreendendo o fornecimento integral de materiais e mão de obra, sob o regime de execução indireta e empreitada por **PREÇO GLOBAL**, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento será o menor valor global da obra.

### **2. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO/VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**

- 2.1. Os recursos orçamentários correrão por conta da ação orçamentária: – 161E – Construção do Edifício-Sede da VT de Phb-PI. PTRES 228.469 e P.O.: 0000; Elemento de Despesa: 449051-91.
- 2.2. O valor máximo aceitável para contratação do objeto da licitação importa em: R\$1.880.250,82.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 3.1. Poderão participar desta CONCORRÊNCIA os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

- 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, mencionadas no artigo 16 da lei nº 14.133, de 2021, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 3.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

3.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.7. Empresas reunidas em consórcio, conforme justificativa contida no subitem 3.4.1. do Projeto Básico;

3.6.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.9. **Cooperativas de mão de obra/trabalho**, pois que haverá necessidade de subordinação jurídica entre elas e o(s) obreiro(s), considerando a **natureza do objeto (Súmula n. 281/TCU)**;

3.6.10. Sociedade empresária ou Empresário individual que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

3.6.10.1. Não se enquadram no impedimento definido nesse subitem, as empresas em recuperação judicial que apresentarem certidão emitida pela instância judicial competente pela ação judicial, onde comprove estar apta economicamente a participar de procedimento licitatório.

3.6.11. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.6.12. Que se enquadrem nas **vedações** previstas no **artigo 14º da Lei nº 14.133, de 2021**, no que for aplicável ao objeto desta licitação, onde se normatiza que **não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:**

3.6.12.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.12.2. Empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

- 3.7. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
- 3.8. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens 3.6.12.1 e 3.6.12.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. O impedimento de que trata o item 3.6.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.11. A vedação de que trata o subitem 3.6.3 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

- 4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (Somente empresas com 100(cem) ou mais empregados, conforme art. 93 da Lei 8.213/91).
- 4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.4.1. a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

4.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

4.11. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do seguinte campo:

5.1.1. Valor unitário(valor global da obra)

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridas no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente da Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: R\$ 1.000,00 (mil reais).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Será adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA o modo de disputa “aberto e fechado”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Agente da Contratação, no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente da Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente da Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei de Licitações;
- 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#);

6.19.2.5. Sorteio realizado pelo sistema [www.gov.br/Compras](http://www.gov.br/Compras), conforme IN 79/2024.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente da Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O Agente da Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo 24(vinte e quatro)horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

6.20.5. É facultado ao Agente da Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por e-mail, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Agente da Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente da Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que abrange o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o CNEP, a fim de evitar a contratação de empresas que tenham sofrido penalidades que obstem a celebração do contrato pretendido.

7.1.3. Cadin – Somente no momento da Contratação (Lei 10.522/2002, artigo 6º -A)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente da Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente da Contratação verificará se faz jus ao benefício.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente da Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico, Anexo I do edital;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.7.1. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao Projeto Básico.

7.7.2. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem **inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração (§ 4º, Art. 59 da Lei nº 14.133/2021)**, podendo a Administração realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do Artigo 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.7.2.1. Enquadrando-se nesta hipótese de inexequibilidade relativa prevista neste subitem, como diligência, o(a) Agente de Contratação solicitará que a empresa licitante apresente, no mínimo, os seguintes elementos:

a) **demonstrar** a viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

- b) **demonstrar** que a composição de custos de mão de obra do contrato, contemplando a execução de todos os serviços previstos no **ANEXO I – PROJETO BÁSICO e seus ANEXOS**, demonstrando compatibilidade dos valores propostos com a inclusão de todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços;
- c) **demonstrar** que a composição de custos de insumos classificados no grupo "A" da Curva ABC, comparativamente com fontes de preços de mercado, considerados pela licitante na formatação da proposta, se demonstrem compatíveis com os preços e desconto ofertado;
- d) **fundamentar** as análises nas planilhas de cálculos a serem apresentadas de acordo com os **ANEXOS do ANEXO I – PROJETO BÁSICO**;
- e) outros requisitos e esclarecimentos considerados necessários e pertinentes pelo(a) Agente de Contratação/Comissão e unidade técnica;
- f) **além dos requisitos acima**, caberá à licitante **declarar e confirmar**, para todos os fins e efeitos legais, a viabilidade econômica financeira da proposta comercial apresentada por esta empresa em decorrência da participação na **Concorrência Eletrônica nº 90001/2025**, considerando o cumprimento integral de todos os encargos determinados no **ANEXO I – PROJETO BÁSICO**, planilha orçamentária e demais anexos desse Projeto, não cabendo, em caso de formalização do Contrato, alegação posterior de quaisquer desconformidades ou incompatibilidades de preços unitários e totais propostos.

7.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. No orçamento, foram adotados custos menores ou iguais aos custos de referência da tabela SINAPI, referência abril/2025, para todos os itens relacionados à construção civil e, também, outras duas fontes de pesquisa vinculadas a órgãos públicos: SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará) e ORSE (Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe).

7.10. Para outros custos, foram elaboradas composições próprias, denominados "COMPXX" na planilha orçamentária, cujos insumos e serviços foram retirados das tabelas acima referenciadas.

7.11. O custo com Administração Local foi incluído como custo direto da obra, nos termos do Acórdão 2.622/2013 TCU-Plenário, calculado no percentual de 7,69%, portanto, observa os



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

parâmetros do Quadro 6 do item 236 do referido Acórdão, para o tipo de obra definida – Construção de Edifícios.

7.12. Não foram previstos pagamentos proporcionais para a Administração Local, considerando que a composição unitária do item apresenta custos com pessoal técnico, que devem estar presentes em todas as etapas da obra desde o início, independentemente do percentual dos demais serviços que forem executados nas etapas do cronograma físico-financeiro.

7.13. O item Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), conforme consta do **ANEXO B**, do Projeto Básico, foi calculado em 25%, estando, portanto, dentro dos parâmetros do Quadro 13 do item 368 do Acórdão 2.622/2013 TCU-Plenário, para o tipo de obra definida – Construção de Edifícios. Não foi adotado percentual de BDI reduzido em razão da ausência de elementos no orçamento que configurem materiais ou equipamentos diferenciados.

7.14. A proposta de preços da licitante deverá contemplar o fornecimento de mão de obra, aplicação dos materiais e a utilização dos equipamentos necessários nos locais discriminados, com base nas **Planilhas constantes do Projeto Básico: ANEXO A – Planilhas Orçamentária (A-1); Composições Unitárias (A-2); Cronograma Físico-Financeiro (A-3) e Curvas ABC de Insumos e Serviços (A-4)**. Os valores unitários apresentados deverão corresponder à totalidade do custo para execução dos serviços, incluindo-se nestes, todos os custos com materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, impostos, encargos e demais itens que se fizerem necessários à sua perfeita execução.

7.15. A proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, as composições do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, em planilha específica, com detalhamento completo, constando exclusivamente, os itens que compõem a Planilha adotada pelo TRT-22 (**ANEXO B**), do Projeto Básico. Os percentuais constantes das Planilhas do **ANEXO B** são apenas indicativos, excetuando-se os itens relativos aos tributos cujas alíquotas são fixadas em lei, não acarretando ao TRT-22 qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento, devendo as proponentes apresentar em suas composições os índices praticados.

7.16. A proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, a Planilha de Encargos Sociais adotadas, para mensalistas e horistas, com detalhamento completo, constando exclusivamente, os itens que compõem a Planilha adotada pelo TRT-22 (**ANEXO C**) do Projeto Básico. As planilhas adotadas pelo TRT são as fornecidas pela Caixa Econômica Federal (CEF), dispostas no anexo, e **consideradas sem desoneração**.

7.17. A proponente deverá apresentar o Cronograma Físico-financeiro (**ANEXO A-3**), do Projeto Básico, de execução dos mesmos, contemplando etapas de 30 (trinta) dias. Este



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

cronograma servirá de base para o acompanhamento da evolução dos serviços e indicativos de atrasos, passíveis de sanções.

7.18. A proposta da licitante deverá se submeter aos seguintes critérios de aceitabilidade de preços global e unitários, sob pena de desclassificação nos casos de não atendimento, desde que insanáveis:

7.18.1. O preço global da proposta da participante terá como limite máximo o preço global de referência, definido este como o total da planilha orçamentária elaborada pelo TRT22, definido no Anexo A1 do Projeto Básico – Planilha Orçamentária;

7.18.2. Os preços unitários da planilha orçamentária da licitante ao poderão ser superiores quando comparados aos correspondentes preços unitários do Anexo A1 – Planilha orçamentária, elaborada pelo TRT22 que definiu o preço unitário e global de referência.

7.19. A licitante classificada em primeiro lugar será convocado, pelo Agente da Contratação, para apresentar, no prazo não inferior a 24(vinte e quatro) horas, as planilhas orçamentárias, composição de custos unitários, BDI, encargos sociais, bem como o cronograma físico-financeiro sob pena de desclassificação.

7.19.1. É facultado ao Agente da Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação feita no chat pelo licitante ou por e-mail, antes de findo o prazo acima.

7.20. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.20.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.20.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.21. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

- 8.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico - financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.2. Para fins de comprovação da habilitação do licitante será exigido.

**8.2.1. Habilitação Jurídica.**

8.2.1.1. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.2. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

**8.2.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista.**

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**8.2.3. Qualificação econômico-financeira**

8.2.3.1. Apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa (Lei nº 14.133/2021, art. 69, *caput*, inciso II).

8.2.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.2.3.2. Apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social.

8.2.3.2.1. Comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

**8.2.4. Qualificação técnica**

8.2.4.1. As disposições relativas à qualificação técnica estão estabelecidas no subitem 4.2.4 do Projeto Básico.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia digital.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.6. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.8. A verificação pelo Agente da Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo definido pelo Agente da Contratação (prazo a ser definido não será inferior a duas horas).

8.9. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.9.1. Os documentos somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou, ainda, que comprove condição preexistente (Acórdão TCU/Plenário nº 2443/2021) e

8.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas; e

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente da Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente da Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

- 8.14. o licitante detentor do menor preço, declarado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 8.15. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 8.16. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, de empresa declarada como micro e pequena empresa, será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 8.17. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

**9. DO REAJUSTE E PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

- 9.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela Administração.
- 9.1.1. Na hipótese de a duração da obra superar 12 (doze) meses da data do orçamento elaborado pelo TRT-22, haverá incidência do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI) para os serviços e insumos em cláusula de reajuste contratual, considerando-se, para isso, o acumulado para o período de 12 (doze) meses a contar da data do orçamento elaborado, ABRIL DE 2025, desde que a CONTRATADA não tenha contribuído de forma injustificada para o atraso na execução da obra.
- 9.2. Homologado o resultado da licitação, a licitante mais bem classificada terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital.
- 9.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 9.2.1.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo e
- 9.2.1.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

9.3. O Contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizado no Portal Nacional de Compras Públicas(PNCP).

## 10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: <https://sgi.trt22.jus.br/transparencia/licitacaoportal>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

## 11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente da Contratação durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

11.1.2.5. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

11.1.5. fraudar a licitação.

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

- 11.2.2. multa;
- 11.2.3. impedimento de licitar e contratar com a União; e
- 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta.) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1 e 11.1.2, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 a multa será de 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens 11.1.4 a 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 que



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

- 11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estipulado no item 9.2 e dentro do prazo de validade de sua proposta, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.
- 11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 11.15. As sanções aplicadas no curso da execução contratual estão estabelecidas no item 13 do Projeto Básico.

## **12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

12.3. **A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, via email: [licitacao@trt22.jus.br](mailto:licitacao@trt22.jus.br).**

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente da Contratação.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://sgi.trt22.jus.br/transparencia/licitacaoportal>.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I – Projeto Básico e seus anexos:

ANEXO A(A-1 Planilha Orçamentária, A-2 Composições Unitárias, A-3 Cronograma Físico-Financeiro e A-4 Curva ABC de Serviços);

ANEXO B - Planilha de BDI convencional;

ANEXO C - Planilha de Encargos Sociais;

ANEXO D – Termo de Vistoria Técnica;

ANEXO E - Projeto Executivo de Arquitetura;

ANEXO F – Memorial Descritivo;

ANEXO G - Projetos Executivos de Estruturas e Complementares – link de acesso: [https://drive.google.com/drive/folders/13j-g9nvCR\\_6rZnKqrywxc2-x-rbt3YW](https://drive.google.com/drive/folders/13j-g9nvCR_6rZnKqrywxc2-x-rbt3YW)

ANEXO H - Termo de Entrega do terreno;

ANEXO I - Registro de Responsabilidade Técnica (RRT); e

ANEJO J- Licença Ambiental

13.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial e

13.11.3. ANEXO III – Minuta de Contrato.

Teresina, 27 de maio de 2025

Danilo Carvalho Franco Pereira  
Diretor-Geral de Administração



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

## **PROJETO BÁSICO**

Lei 14.133/2021

OBRA – CONCORRÊNCIA

**SÍNTESE:** Construção da nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

## **1.0 – DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para executar a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI, compreendendo o fornecimento integral de materiais e mão de obra, sob o regime de execução indireta e empreitada por **PREÇO GLOBAL**.

1.2 O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT-22) disponibiliza, nos **ANEXOS** deste Projeto Básico, todos os elementos técnicos necessários à perfeita execução da obra.

## **2.0 – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Considerando a necessidade de dotarmos as edificações que abrigam as unidades do (TRT-22) de infraestrutura adequada, confortável e segura à prestação jurisdicional, gerando otimização dos trabalhos e bem-estar a magistrados, servidores e jurisdicionados;

2.2 Considerando que consta do Plano de Contratações Anual do ano de 2025, do TRT-22, a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba/PI, como uma das obras a serem executadas;

2.3 Considerando que, como etapa prévia e necessária e, em obediência ao art. 46, §1º da Lei nº 14.133/2021, o TRT-22 já dispõe dos projetos executivos de arquitetura e complementares da referida obra, bem como disponibilidade orçamentária;

2.4 Considerando que o terreno para a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba é, formalmente, pertencente ao TRT-22, por meio do Termo de Entrega da Secretaria do Patrimônio da União – SPU ao TRT-22, assinado pelas partes em 10/10/2023 – **ANEXO H** deste Projeto Básico;

2.5 Detectamos como necessária a execução da obra, que trará inúmeras melhorias para a instituição e seus usuários, contribuindo para uma justiça mais acessível e sustentável, com base nas seguintes fundamentações:

a) A cidade de Parnaíba é a segunda maior do Estado do Piauí, com uma população estimada em cerca de 154.000 habitantes, segundo dados do IBGE referentes ao ano de 2021. A Vara do Trabalho de Parnaíba é uma instituição importante na cidade,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

criada pela Lei nº 3.492 em 18/12/1958 e instalada em 09/11/1974. No entanto, sua edificação atual está situada em uma área tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o que restringe a possibilidade de realizar serviços de reformas, manutenções e readequações. Além disso, a localização atual da Vara do Trabalho de Parnaíba apresenta limitações em relação à acessibilidade, pois não permite a construção de novas áreas e não há estacionamento adequado para carros e motocicletas. Para enfrentar esses desafios, está sendo planejada uma nova sede da Vara do Trabalho, que atenderá às exigências das Resoluções CNJ nºs 400 e 401 de 2021 e fornecerá um ambiente mais apropriado para as atividades da instituição.

b) A nova sede será projetada de maneira sustentável, com a utilização de medidas para redução do consumo de energia, água e outros recursos naturais, além da adoção de materiais sustentáveis e recicláveis. A nova sede também será adaptada para garantir a acessibilidade e inclusão a todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas ou cognitivas.

c) A nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba contará com equipamentos modernos, como uma miniusina de geração de energia elétrica por meio de células fotovoltaicas instaladas na cobertura, um sistema de captação de águas pluviais com armazenamento para utilização nos sistemas hidráulicos e de limpeza, e plantio de espécies da flora retentoras de carbono, como o bambu. Como parte do Planejamento Estratégico do TRT-22, no terreno também será construída uma miniusina de geração de energia elétrica com previsão de área de 3.500,00 m<sup>2</sup> e capacidade de geração de 825 Kw/pico.

d) O terreno para a nova sede da Vara do Trabalho foi doado pela Prefeitura de Parnaíba em 2013 à União, e está localizado na Avenida 19 de Outubro, com área de 7.500 m<sup>2</sup> e está murado. O TRT-22 já realizou os estudos geotécnicos de sondagens do local. O terreno faz parte da denominada Cidade Judiciária, que tem como objetivo concentrar e facilitar o acesso da população aos serviços judiciários em geral. O Fórum Desembargador Salmon Lustosa (Justiça Estadual) e o Ministério Público Estadual já estão instalados na mesma região, com previsão de instalação da Subseção da Justiça Federal e a nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

2.6 A obra proposta também segue os pressupostos programáticos da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Tal Resolução, em seu objetivo estratégico nº 13, determina que se deve garantir a infraestrutura apropriada para as atividades administrativas e judiciais por parte do Poder Judiciário.

2.7 Ressalte, ainda, que a obra está alinhada ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026 do CSJT, aprovado pelo Ato nº 34/CSJT.GP.SG, de 12 de março de 2021, ao Planejamento Estratégico Participativo (PEP) 2021-2026, institucionalizado pela Resolução Administrativa nº 42, de 28 de junho de 2021 e ao Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do TRT-22, aprovado por meio do ATO GP nº 60/2023.

2.8 Os documentos técnicos constantes dos **ANEXOS A, E, E e G** (Projetos Executivos de Arquitetura, Complementares e Orçamento) foram elaborados por profissional habilitado, com emissão do devido Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

### **3.0 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1 Requisitos internos**

3.1.1 Definição do local de execução dos serviços: terreno do TRT-22 localizado na Avenida 19 de Outubro, s/n, na cidade de Parnaíba/PI;

3.1.2 Definição dos serviços a serem executados e dos materiais a serem aplicados, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela CONTRATADA;

3.1.3 Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

3.1.4 Definição do prazo de execução da obra como sendo de 150 dias, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma de etapas da obra;

3.1.5 Contratação de empresa de engenharia para execução da obra;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

3.1.7 Exigência de certidão de registro da CONTRATADA junto ao CREA, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

3.1.8 Exigência de comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra com características similares ao objeto a ser contratado;

3.1.9 Apresentação, por parte da CONTRATADA, de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras com características similares ao objeto a ser contratado;

3.1.10 Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à CONTRATADA efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

3.1.11 Verificação dos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV)/Estudos de Impacto Ambiental (EIA) relativos à execução da obra;

3.1.12 Definição dos critérios de medição e pagamento por etapas e percentuais concluídos da obra.

### **3.2 Requisitos externos – normativos legais**

3.2.1 Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

3.2.2 Resolução n. 103/2012 – CSJT – regulamenta a Sustentabilidade nos Tribunais Regionais do Trabalho;

3.2.3 Resolução n. 70/2010 – CSJT - Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau, sobre: I - O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II – Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III – Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

3.2.4 Resolução nº. 114, de 20/04/10 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário;

3.2.5 Resolução nº 400/2021 do CNJ – Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

3.2.6 Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014 – Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT

### **3.3 Subcontratação**

3.3.1 É admitida a subcontratação parcial do objeto, considerando-se a necessidade de fabricação de montagem de peças e acabamentos específicos ou, ainda, a execução de estruturas, por empresas especializadas, que podem compor parcela significativa da obra.

3.3.2 No caso de eventual subcontratação de empresas, estas, por ocasião do pedido de autorização formal, deverão também apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de, **pelo menos, 20% (vinte por cento)** dos serviços dos respectivos serviços subcontratados, bem como comprovar que estão em situação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista e que, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no Órgão, conforme previsto no Acórdão do TCU n.º 1272/2011-Plenário.

### **3.4 Participação de Consórcios e Cooperativas**

3.4.1 É vedada a participação de licitantes em consórcio, dado que o objeto da licitação não demanda alta complexidade técnica, as qualificações técnica-profissional e operacional exigidas são comuns a várias empresas, a aceitação de formação de consórcios pode restringir a competitividade do certame e, neste caso, obra de baixa complexidade, pode violar o princípio da competitividade;

3.4.2 É vedada a participação de cooperativas, dado que a obra, como usualmente executada no mercado, requer necessidade de subordinação jurídica entre o trabalhador e a empresa executora, bem como personalidade e habitualidade na prestação dos serviços, nos termos da Súmula 281 do TCU. Destaque-se, ainda, que, nos termos do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

inciso III do art. 16 da Lei nº 14.133/2021, nenhum cooperado, isoladamente, é capaz de executar o objeto da contratação, o que também veda a possibilidade de participação de cooperativas na licitação.

### **3.5 Garantia da contratação**

3.5.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor inicial do contrato, conforme condições descritas no Edital, nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

3.5.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo TRT-22, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, nos termos do § 4º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021;

3.5.3 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até 5 (cinco) dias depois da data de assinatura do contrato.

3.5.4 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

### **3.6 Vistoria**

3.6.1 As empresas interessadas em participar poderão, facultativamente, proceder à vistoria técnica no local onde será executada a obra, devendo entrar em contato com a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços - CIS do TRT-22, através dos telefones (86) 2106-9591 ou 2106-9592;

3.6.2 Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, nos termos do **ANEXO D** deste Projeto Básico.

3.6.3 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da execução da obra, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

## **4.0 – DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO, REGIME DE EXECUÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÕES**

### **4.1 Forma de seleção, critério de julgamento da proposta e regime de execução**

4.1.1 A empresa será selecionada por meio de realização de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

4.1.2 O regime de execução será o indireto e a empreitada por preço global.

### **4.2 Exigências de habilitações**

#### **4.2.1 Habilitação jurídica**

4.2.1.1 Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.2.1.2 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

#### **4.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista**

4.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

4.2.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (CND) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

4.2.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.2.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.2.2.5 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

#### **4.2.3 Qualificação econômico-financeira**

4.2.3.1 Apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social (Lei nº 14.133/2021, art. 69, *caput*, inciso I);

4.2.3.2 Apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa (Lei nº 14.133/2021, art. 69, *caput*, inciso II);

4.2.3.2.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

4.2.3.3 Será exigida, da licitante, a comprovação da capital mínimo ou de patrimônio mínimo no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total estimado da contratação, consideradas as exigências de cumprimento das etapas do cronograma físico-financeiro e os dispêndios demandados da empresa.

#### **4.2.4 Qualificação técnica**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

4.2.4.1 Comprovação de registro da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do estado da sede da interessada, que demonstre o exercício de atividades relacionadas com o objeto deste Projeto Básico.

4.2.4.2 A licitante deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) Atestado de capacidade técnica-operacional que comprove que a mesma tenha executado, para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do DF, ou ainda, para empresas privadas, edificações com **área mínima de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados)**, com características similares aos descritos neste Projeto Básico.

4.2.4.3 Para fins de comprovação de quantitativo mínimo, será admitida a apresentação e o somatório de diferentes atestados, desde que as obras tenham sido executadas de forma concomitante;

4.2.4.4 Comprovação, pela licitante, de possuir em seu corpo técnico, na data da abertura das propostas, profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, detentor de Certidões de Acervo Técnico – CAT's – emitidas pelos CREA da região onde as obras/serviços foram executadas, que comprovem ter o profissional executado obras de edificações com área mínima de **200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados)**.

4.2.4.5 A comprovação de vínculo profissional se fará por uma das seguintes opções: com a apresentação da carteira de trabalho em que conste a licitante como empregadora do profissional; apresentação do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; apresentação de contrato de trabalho devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, de declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do mesmo, nos termos da legislação civil.

## **5.0 – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA E DA SUSTENTABILIDADE**

### **5.1 A execução da obra abrangerá a execução dos seguintes serviços:**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

- 5.1.1 Instalação de placas de obras e apresentação das certidões, alvarás e licenças devidas junto aos órgãos locais e regionais;
- 5.1.2 Limpeza geral da área objeto da obra;
- 5.1.3 Instalação do canteiro de obras;
- 5.1.4 Execução da obra (fundações, estruturas, alvenarias, acabamentos, pinturas, esquadrias, cobertura, instalações gerais);
- 5.1.5 Instalação da subestação elétrica;
- 5.1.6 Interligações gerais (água, esgoto e energia);
- 5.1.7 Execução de áreas externas (pavimentações, jardins, canteiros);
- 5.1.8 Protocolo do “habite-se”;
- 5.1.9 Solicitação de ligações definitivas às concessionárias;
- 5.1.10 Entregas provisória e definitiva da obra;

## 5.2 Garantia do serviço

- 5.2.1 O prazo de garantia contratual da obra, será de **60 meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

## 5.3 Prazo de execução da obra

- 5.3.1 A obra **deverá ser executada em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos**, após o recebimento e aceite da Ordem de Serviços emitida pelo TRT-22 e com rigorosa observância das normas e especificações apresentadas, podendo os mesmos serem realizados, se necessário, aos sábados, domingos e feriados.
- 5.3.2 O contrato deverá conter cláusula que preveja um **período mínimo de 15 (quinze) dias** entre a data da assinatura do contrato e a data da emissão da ordem de serviços, para verificação de pendências, liberação de áreas ou tomada de outras providências para a regularidade do início da execução da obra, nos termos do § 2º do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

## 5.4 Vigência do contrato



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

5.4.1 O contrato firmado entre as partes deverá ter vigência de **360 (trezentos e sessenta)** dias, contados da data de sua assinatura.

## **5.5 Sustentabilidade**

5.5.1 A CONTRATADA deverá observar e cumprir as normas e disposições referentes às obras e serviços de engenharia contidas no **Plano de Logística Sustentável (PLS)** do TRT-22, acessível em <https://socioambiental.trt22.jus.br/plano-de-log%C3%ADstica-sustent%C3%A1vel>; à Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e ao **Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho**, documento que pode ser consultado no endereço: [http://www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023).

5.5.2 A CONTRATADA deverá apresentar, na etapa inicial da obra, o **Plano de Gerenciamento de Resíduos na Construção Civil (PGRCC)** relativo à obra;

5.5.3 O TRT-22 dispõe, no **ANEXO J**, Licença Ambiental Categoria Licença Prévia emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura de Parnaíba.

## **6.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:**

6.1 Responsabilizar-se, em relação aos serviços e a seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como: exames, salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeições, vales-transportes;

6.2 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

6.3 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes do trabalho, em relação a seus empregados, prepostos ou terceirizados contratados por ocasião da execução dos serviços ou em conexão com estes;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

- 6.4 Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais relacionados ao contrato, originariamente ou que vierem a ser vinculados;
- 6.5 Manter os seus empregados, prepostos ou terceirizados contratados sujeitos às normas do TRT-22;
- 6.6 Manter os seus empregados, prepostos ou terceirizados contratados devidamente identificados quando em serviço, devendo substituir imediatamente qualquer um deles quando considerado inconveniente à boa ordem ou às normas do TRT-22;
- 6.7 Observar todos os cuidados a fim de evitar danos à edificação e a terceiros, por ocasião da montagem e manuseio de equipamentos e máquinas e execução dos serviços, ficando o ônus dos reparos por sua conta;
- 6.8 Responder pelos danos causados diretamente ao TRT-22 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução de quaisquer serviços pertinentes à obra, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o exercício da fiscalização por parte do Tribunal;
- 6.9 Verificar, comparar e criticar, tempestivamente, todos os desenhos e planilhas fornecidos; nos casos de erros, omissões, discrepâncias ou falhas não detectados em etapa anterior à contratação, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à administração do Tribunal, a fim de que as soluções sejam definidas sem interferências ao andamento dos serviços;
- 6.10 Fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução dos serviços;
- 6.11 Reparar e corrigir os serviços executados em que se verificar a ocorrência de vícios, defeitos ou incorreções. Para tanto será definida, pela Fiscalização do Tribunal, um prazo de execução dos mesmos, sendo este considerado como sendo de 5 (cinco) dias contados da ciência por parte daquela, quando outro prazo não for definido;
- 6.12 Permitir que a fiscalização do Tribunal, membros ou servidores que este formalmente indicar, tenham acesso às instalações dos locais de serviços e a todos os locais onde estiverem sendo estocados ou manuseados materiais relacionados à obra;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

6.13 Responsabilizar-se pela operação, manutenção e segurança dos equipamentos e máquinas relacionados aos serviços e dos locais de execução dos mesmos, bem como pela sua vigilância e organização;

6.14 Responsabilizar-se por toda a logística e transportes de materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como por testes e ensaios;

6.15 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do CREA-PI, referente à execução dos serviços, entregando as vias à equipe de Fiscalização do TRT-22, **em prazo situado entre a assinatura do contrato e o aceite da ordem de serviços emitida pela Fiscalização;**

6.16 Apresentar e submeter à Fiscalização do TRT-22 o(s) nome(s) e capacidade(s) técnica(s) do(s) responsável(is) técnico(s) que porventura venha a substituir o originalmente indicado;

6.17 Não transferir a terceiros o objeto da presente contratação, sendo permitida a subcontratação parcial de serviços, desde que previamente autorizada pela fiscalização.

6.18 Manter, durante todo o período de execução dos serviços, as condições de habilitação exigidas para a contratação;

6.19 Obedecer às normas de segurança e higiene do trabalho para esse tipo de atividade, fornecendo os equipamentos de proteção individual e coletivos necessários ao exercício das atividades, em atendimento aos Princípios e disposições das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), bem como legislações locais e regionais, desde que mais rígidas em relação àquelas;

6.20 Iniciar a execução da obra em até **5 (cinco)** dias corridos após o aceite da Ordem de Serviços.

6.21 Efetuar o cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

6.21.1 Por meio do endereço: <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda> a CONTRATADA terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema, podendo acessar, também, diretamente o link: <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo> a fim de proceder o cadastro.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

## **7.0 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

7.1 Fornecer todas as orientações, dados e informações técnicas necessárias à execução dos serviços, bem como quaisquer esclarecimentos adicionais ao cumprimento adequado do contrato;

7.2 Autorizar, mediante a expedição de ordem de serviços, o início dos serviços pela CONTRATADA;

7.3 Designar, em conformidade com o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos serviços;

7.4 Garantir o acesso dos funcionários da CONTRATADA ou de suas subcontratadas aos locais onde serão realizados os serviços, observando-se o disposto nas regras internas de acesso e identificação de pessoal;

7.5 Promover e dar celeridade à execução dos serviços auxiliares necessários à prestação das obrigações contratuais, quando estes forem alheios ao objeto do contrato;

7.6 Pagar as faturas emitidas pela CONTRATADA, desde que emitidas em conformidade com as medições e atestação da fiscalização e obedecidas as condições exigidas em contrato;

7.7 Receber os serviços mediante termos circunstanciados, nos prazos e condições estabelecidos em contrato, conforme item 9.0 deste Projeto Básico;

7.8 Emitir a ordem de serviços, nos termos do item 5.3.2.

## **8.0 – DO ORÇAMENTO, DA PROPOSTA E DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

8.1 O custo total orçado pelo TRT-22 para a execução da obra/serviços é de **R\$ 1.880.250,82 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).**

8.2 No orçamento, foram adotados custos menores ou iguais aos custos de referência da tabela SINAPI, referência abril/2025, para todos os itens relacionados à construção civil e, também, outras duas fontes de pesquisa vinculadas a órgãos públicos: SEINFRA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

(Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará) e ORSE (Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe);

8.3 Para outros custos, foram elaboradas composições próprias, denominados “COMPXX” na planilha orçamentária, cujos insumos e serviços foram retirados das tabelas acima referenciadas;

8.4 O custo com Administração Local foi incluído como custo direto da obra, nos termos do Acórdão 2.622/2013 TCU-Plenário, calculado no percentual de 7,69%, portanto, observa os parâmetros do Quadro 6 do item 236 do referido Acórdão, para o tipo de obra definida – Construção de Edifícios;

8.5 Não foram previstos pagamentos proporcionais para a Administração Local, considerando que a composição unitária do item apresenta custos com pessoal técnico, que devem estar presentes em todas as etapas da obra desde o início, independentemente do percentual dos demais serviços que forem executados nas etapas do cronograma físico-financeiro;

8.6 O item Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), conforme consta do **ANEXO B**, foi calculado em 25%, estando, portanto, dentro dos parâmetros do Quadro 13 do item 368 do Acórdão 2.622/2013 TCU-Plenário, para o tipo de obra definida – Construção de Edifícios. Não foi adotado percentual de BDI reduzido em razão da ausência de elementos no orçamento que configurem materiais ou equipamentos diferenciados;

8.7 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 15.123;
- II) Plano de Trabalho: 02.122.0033.4256.0020;
- IV) Ação orçamentária: PTRES 168.264.

8.8 A proposta de preços da licitante deverá contemplar o fornecimento de mão de obra, aplicação dos materiais e a utilização dos equipamentos necessários nos locais discriminados, com base nas **Planilhas constantes do ANEXO A – Planilhas Orçamentária (A-1), Composições Unitárias (A-2), Cronograma de Etapas da obra (A-3) e Curvas ABC de Insumos e Serviços (A-4)**. Os valores unitários apresentados



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

deverão corresponder à totalidade do custo para execução dos serviços, incluindo-se nestes, todos os custos com materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, impostos, encargos e demais itens que se fizerem necessários à sua perfeita execução;

8.9 A proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, as composições do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, em planilha específica, com detalhamento completo, constando exclusivamente, os itens que compõem a Planilha adotada pelo TRT-22 (**ANEXO B**). Os percentuais constantes das Planilhas do **ANEXO B** são apenas indicativos, excetuando-se os itens relativos aos tributos cujas alíquotas são fixadas em lei, não acarretando ao TRT-22 qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento, devendo as proponentes apresentar em suas composições os índices praticados;

8.10 A proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, a Planilha de Encargos Sociais adotadas, para mensalistas e horistas, com detalhamento completo, constando exclusivamente, os itens que compõem a Planilha adotada pelo TRT-22 (**ANEXO C**). As planilhas adotadas pelo TRT-22 são as fornecidas pela Caixa Econômica Federal (CEF), dispostas no anexo, **e consideradas sem desoneração**;

8.11 Atendendo disposições da Súmula Nº 254 do Tribunal de Contas da União, na composição da Planilha de BDI para contratos de obras executadas com recursos públicos, não deverão constar os seguintes impostos: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL);

8.12 A proponente deverá apresentar o Cronograma de Etapas da obra (**ANEXO A-3**), contemplando etapas de 30 (trinta) dias. Este cronograma servirá de base para o acompanhamento da evolução dos serviços e indicativos de atrasos, passíveis de sanções;

8.13. Não serão aceitas propostas com valores unitários e global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

8.13.1 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto desta licitação, pelo que se



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, nos termos do § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021;

8.13.2 Quando a licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

8.13.2.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

8.13.2.2 Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;

8.13.3 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, podendo o TRT-22 realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do artigo 59 da mesma Lei.

8.13.3.1 Enquadrando-se nesta hipótese de inexequibilidade relativa prevista neste subitem, como diligência, o(a) Agente de Contratação/Comissão solicitará que a empresa licitante apresente, no mínimo, os seguintes elementos:

a) demonstração da viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

- b) demonstração de que a composição de custos de mão de obra do contrato, contemplando a execução de todos os serviços previstos neste Projeto Básico e seus **ANEXOS**, demonstrando compatibilidade dos valores propostos com a inclusão de todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços;
- c) demonstração de que a composição de custos de insumos classificados no grupo "A" da Curva ABC, comparativamente com fontes de preços de mercado, considerados pela licitante na formatação da proposta, se demonstrem compatíveis com os preços e desconto ofertado;
- d) fundamentação das análises nas planilhas de cálculos a serem apresentadas de acordo com os **ANEXOS** deste Projeto Básico;
- e) outros requisitos e esclarecimentos considerados necessários e pertinentes pelo(a) Agente de Contratação/Comissão e unidade técnica;

8.13.3.2 Além dos requisitos acima, caberá à licitante declarar e confirmar, para todos os fins e efeitos legais, a viabilidade econômica financeira da proposta comercial apresentada por esta empresa em decorrência da participação na Concorrência, considerando o cumprimento integral de todos os encargos determinados neste Projeto Básico, não cabendo, em caso de formalização do Contrato, alegação posterior de quaisquer desconformidades ou incompatibilidades de preços unitários e totais propostos.

## **9.0 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma de Etapas, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

9.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

9.3 A obra será recebida, provisoriamente, no prazo de **10 (dez)** dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante Termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, nos termos do art. 140, inciso I, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

9.4 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação formalizada pela CONTRATADA quando da conclusão dos serviços.

9.5 Para efeito de recebimento provisório, os fiscais técnico, administrativo e o gestor do contrato irão apurar a execução do objeto e analisar do desempenho e qualidade dos serviços realizados.

9.6 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

9.7 A CONTRATADA fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.8 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório, nos termos do art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

9.9 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.10 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

9.11 A obra será recebida, definitivamente, no prazo de **30 (trinta)** dias, contados do recebimento provisório, por servidor, comissão designada ou gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

9.11.1 Emissão de documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual e a eventuais penalidades aplicadas.

9.11.2 Realização da análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.11.3 Emissão de Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **10.0 – DA GESTÃO CONTRATUAL**

### **10.1. Disposições gerais**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

10.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.1.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.1.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **10.2 Preposto**

10.2.1 A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

10.2.2 O TRT-22 poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONTRATADA designará outro para o exercício da atividade.

## **10.3 Fiscalização**

10.3.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

### **Fiscalização Técnica**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

10.3.2 O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.3.3 O fiscal técnico anotarà no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

10.3.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.3.4 O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

10.3.5 O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

10.3.6 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

### **Gestor do Contrato**

10.3.7 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

10.3.8 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.3.9 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, nos termos do Decreto nº 11.246/2022, art. 21, inciso III.

10.3.10 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## **11 – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS, SUBESTIMATIVAS E SUPERESTIMATIVAS RELEVANTES E PAGAMENTO**

11.1 Os pagamentos dos encargos contratados serão realizados por preço certo e total, com medições dos serviços executados realizadas somente após o término de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro anexo a este Projeto Básico;

11.2 As medições dos serviços serão realizadas em etapas de, no máximo, 30 (trinta) dias, por servidor designado pelo CONTRATANTE;

11.3 Pequenas **variações quantitativas** nos itens de serviços executados, em comparação com os previstos na Planilha Orçamentária, não repercutem na necessidade de formalização de termo aditivo, devendo tal risco ser suportado pela CONTRATADA;

11.3.1 Serão consideradas pequenas variações quantitativas as imprecisões de quantidades, para mais ou para menos, de **até 5% (cinco por cento) entre o item de serviço executado e os previstos na Planilha de Curva ABC de serviços (ANEXO A-4) até o item 16**, que representam as parcelas relevantes da obra;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

11.4 Grandes variações quantitativas poderão ser objeto de formalização de termo aditivo, devendo ser corrigidos e pagos somente as quantidades que ultrapassarem o subitem anterior, e desde que:

11.4.1 Na forma de álea ordinária, não ultrapasse, na soma total, o limite previsto no art. 13, inciso II da Lei nº 7.893/2011

11.4.2 Não ensejem a redução da diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência, em favor da CONTRATADA;

11.4.3 Não estejam compensadas pela redução de outros quantitativos de itens de serviço;

11.4.4 Não exista elementos de prova a constatar que a CONTRATADA tenha ciência do erro de quantitativo anteriormente à assinatura do contrato;

11.5 Pequenas **omissões de itens de serviços** na planilha orçamentária, mas necessárias à perfeita execução da obra, não incorrerão na necessidade de formalização de termo aditivo, devendo tais serviços serem executados pela CONTRATADA, sob seu inteiro ônus;

11.5.1 Serão consideradas pequenas omissões os encargos ou serviços previstos nos projetos executivos, mas não representados na Planilha Orçamentária, desde que a soma de seus preços **não ultrapasse 1% (um por cento)** do valor total inicial do contrato;

11.6 Em caso de pequenas **incongruências entre as especificações ou descrições de itens de serviços** constantes da Planilha Orçamentária, em comparação com as especificações constantes nos projetos executivos, não será necessária a formalização de termo aditivo, devendo tais serviços serem executados pela CONTRATADA, sob seu inteiro ônus;

11.6.1 São consideradas pequenas incongruências os encargos ou serviços previstos nos projetos executivos, mas incorretamente descritos na Planilha Orçamentária, desde que a soma de seus preços **não ultrapasse 0,5% (zero vírgula cinco por cento)** do valor total inicial do contrato.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

11.7 As medições, a critério da fiscalização, poderão ser precedidas de visita técnica ao local de execução dos serviços, que poderá ser executada no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento do pedido feito pela CONTRATADA. Aprovada a medição pela fiscalização, deverá a empresa emitir e apresentar a respectiva nota fiscal/fatura;

11.8 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da liquidação da nota fiscal/fatura;

11.9 Do pagamento serão descontados todos os tributos e contribuições de competência da União, exceto se a CONTRATADA for optante do Simples Nacional, situação que deverá ser comprovada;

11.10 O TRT-22 não efetuará o pagamento se no ato do recebimento dos serviços ficar comprovado que os mesmos não apresentam adequação às especificações e quantidades constantes deste Projeto Básico;

11.11 Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas;

11.12 O pagamento da 1ª fatura/nota fiscal fica condicionado à apresentação tempestiva da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

11.13 A nota fiscal/fatura deverá ser anexada pela CONTRATADA no SIGEO-JT e vir acompanhada das seguintes certidões: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

## **12 – DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTE CONTRATUAIS**

12.1 Em caso de alterações unilaterais do contrato que aumentem ou diminuam os encargos da empresa CONTRATADA, o TRT-22 reestabelecerá, em termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

12.2 O contrato deverá prever, na hipótese de duração da obra superar 12 (doze) meses da data do orçamento elaborado pelo TRT-22, a incidência do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI) para os serviços e insumos em cláusula de reajuste contratual, considerando-se, para isso, o acumulado para o período de 12 (doze) meses a contar da data do orçamento elaborado, desde que a CONTRATADA não tenha contribuído, sem justa causa, para o atraso no período de execução da obra;

12.3 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da CONTRATADA em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

### **13.0 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

13.1 A inexecução total ou parcial do objeto deste Projeto Básico e seus Anexos, verificado o nexos causal relativo à ação ou omissão da CONTRATADA, torna possível a aplicação das seguintes sanções, sem prejuízo de outras provenientes de legislação específica:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multa;

13.1.3 Impedimento temporário de participar de licitações e de contratar com o TRT-22;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

13.2 Será aplicada a sanção de advertência nos casos de descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste Projeto Básico e seus Anexos que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves.

13.3 Será aplicada a multa nas seguintes condições:

13.3.1 de 20% (vinte por cento) sobre o saldo contratual, nos casos de inexecução parcial do objeto;

13.3.2 de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, nos casos de inexecução total do objeto.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

13.4 Será configurada a inexecução parcial do objeto quando a CONTRATADA executar, em cada etapa de 30 (trinta) dias de execução do cronograma, menos de 70% (setenta por cento) do acumulado previsto para a etapa;

13.5 Será configurada a inexecução total do objeto nos seguintes casos:

13.5.1 quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 20 (vinte) dias após o aceite da Ordem de Serviços pela CONTRATADA;

13.5.2 nos casos em que a CONTRATADA abandonar a execução dos serviços em quaisquer das etapas previstas em seu cronograma de execução;

13.5.3 quando houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão do objeto, desde que não apresentada e aceita uma justificativa técnica.

13.6 O não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 14.133/2021 ou no instrumento convocatório e não abrangida pelos incisos anteriores sujeitará a CONTRATADA a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, para cada evento, que será dobrada em caso de reincidência.

13.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, no prazo definido pelo edital, caracterizará inexecução da obrigação assumida e, não havendo justificativa aceita pela administração, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

13.8 A critério da Administração, as penas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.3 e 13.1.4, garantida a defesa prévia, poderão ser aplicadas cumulativamente à penalidade de multa;

13.9 Pedidos de prorrogação de prazo só serão concedidos quando ocorrerem quaisquer das hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021, devendo ser acompanhados dos documentos necessários à comprovação das alegações e recebidos com antecedência mínima de 02 (dois) dia do vencimento do prazo para entrega do objeto;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

13.10 As multas aplicadas, moratórias e compensatórias, serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados, ou ainda judicialmente, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais pertinentes.

13.11 O retardamento injustificado do início da execução dos serviços ou na solução dos problemas surgidos e devidamente notificados acarretará a aplicação de multa no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor.

13.12 Poderá ser aplicada ainda, assegurados o contraditório e a ampla defesa, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na conclusão total do objeto do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias.

13.13 Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao TRT-22, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

#### **14.0 – DOS ANEXOS:**

14.1 Fazem parte deste Projeto Básico os seguintes anexos, devendo os **ANEXOS A, B, C e D** constar, obrigatoriamente, da proposta de preços da proponente para efeitos de licitação.

<b>ANEXOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
ANEXO A	A-1 Planilha Orçamentária, A-2 Composições Unitárias, A-3 Cronograma Físico-Financeiro, A-4 Curva ABC de serviços
ANEXO B	Planilha de BDI convencional
ANEXO C	Planilhas de Encargos Sociais
ANEXO D	Termo de Vistoria Técnica
ANEXO E	Projeto Executivo de Arquitetura
ANEXO F	Memorial Descritivo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

ANEXO G	Projetos Executivos de Estruturas e Complementares – link de acesso: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/13j-g9nvCR_6rZnKqrywxc2-x-rbt3YW?usp=drive_link">https://drive.google.com/drive/folders/13j-g9nvCR_6rZnKqrywxc2-x-rbt3YW?usp=drive_link</a> .
ANEXO H	Termo de Entrega do terreno
ANEXO I	Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)
ANEXO J	Licença Ambiental

Teresina, 27 de maio de 2025

**ANEXO A**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (A-1), COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS (A-2),  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (A-3) E CURVA ABC DE SERVIÇOS**

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		BDI (%):		TOTAL (R\$)
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	COMP93	PRÓPRIA	TAXAS DO CREA	UN	1,00	950,00	1.187,50	1.187,50
1.2	09416/ORSE	ORSE	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.733,63	2.167,04	2.167,04
1.3	06096/ORSE	ORSE	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM - REV 03_10/2022	UN	1,00	574,40	718,00	718,00
1.4	COMP 03	PRÓPRIA	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA - 1 PLACA (2X3)	UN	2,00	371,99	464,99	929,98
1.5	09937/ORSE	ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 110M	M2	2.289,00	1,91	2,39	5.470,71
1.6	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	864,41	6,33	7,91	6.837,48
1.7	C0369	SEINFRA	BARRACÃO ABERTO	M2	35,00	151,52	189,40	6.629,00
1.8	11703/ORSE	ORSE	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	M2	20,00	202,13	252,66	5.053,20
<b>2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>								
2.1	COMP123	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (OBRAS PREDIAIS - ATÉ 500M²)	UN	5,00	23.273,98	29.092,48	145.462,40
<b>3 CONSULTORIA E PROJETOS</b>								
3.1	COMP74	PRÓPRIA	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC (ATÉ 450,00M²)	M2	348,88	6,01	7,51	2.620,09
<b>4 MOVIMENTO DE TERRAS</b>								
4.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	139,89	94,31	117,89	16.491,63
4.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	67,50	21,87	27,34	1.845,45
4.3	00026/ORSE	ORSE	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	104,91	18,73	23,41	2.455,94
4.4	02660/ORSE	ORSE	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	396,36	28,09	35,11	13.916,20
<b>5 FORMAS</b>								
5.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	35,25	133,62	167,03	5.887,81
5.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	280,59	70,68	88,35	24.790,13
5.3	07424/ORSE	ORSE	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	4,73	70,32	87,90	415,77
5.4	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	387,97	65,71	82,14	31.867,86
5.5	07631/ORSE	ORSE	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES E VIGAS, C/ ESCORAS TUBULARES TIPO "B" (H=3,30 A 4,50 M), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_09/2020	M2	537,92	38,02	47,53	25.567,34
5.6	07629/ORSE	ORSE	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES E VIGAS, C/ ESCORAS TUBULARES TIPO "A" (H=2,08 A 3,20 M), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_09/2020	M2	3,14	38,02	47,53	149,24
5.7	92450	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,14	289,42	361,78	1.135,99
5.8	03091/ORSE	ORSE	ESCORAMENTO EM MADEIRA P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS OU ESTRUTURAS C/ FORMA VERTICAL, 01 USO	M3	9,17	76,45	95,56	876,29
5.9	COMP96	PRÓPRIA	FORMA DESLIZANTE METÁLICA PARA RESERVATÓRIO CIRCULAR DE CONCRETO Ø EXTERNO=2,00M, H TOTAL=2,80M, ESP.PAREDE=15CM, INCLUSIVE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE (FRETE) (BASE DE RFF_00707/ORSE ORSE_06/2024)	M2	18,34	123,82	154,78	2.838,67
<b>6 ESTRUTURA</b>								
<b>6.1 INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>6.1.1 CONCRETOS</b>								
6.1.1.1	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	18,25	653,11	816,39	14.899,12
6.1.1.2	87700	SINAPI	CONTRAFISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	315,92	57,66	72,08	22.771,51
6.1.1.3	1106057	SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	4,02	427,58	534,48	2.148,61
<b>6.1.2 FERRAGENS</b>								
6.1.2.1	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	40,00	20,19	25,24	1.009,60
6.1.2.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	36,00	16,52	20,65	743,40
6.1.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	39,00	14,47	18,09	705,51
6.1.2.4	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.127,00	11,21	14,01	15.789,27
<b>6.2 SUPER ESTRUTURA</b>								
<b>6.2.1 LAJES</b>								
6.2.1.1	07823/ORSE	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	156,23	229,53	286,91	44.823,95
<b>6.2.2 CONCRETOS</b>								
6.2.2.1	1107900	SICRO	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	68,70	486,11	607,64	41.744,87
<b>6.2.3 FERRAGENS</b>								
6.2.3.1	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90,00	13,21	16,51	1.485,90
6.2.3.2	03637/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4,2MM (1,48 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	M2	156,23	24,75	30,94	4.833,76
6.2.3.3	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.804,00	12,44	15,55	43.602,20
6.2.3.4	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.535,00	11,10	13,88	35.185,80
6.2.3.5	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126,00	9,32	11,65	1.467,90
6.2.3.6	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	454,00	20,72	25,90	11.758,60
6.2.3.7	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	198,00	18,34	22,93	4.540,14

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):		BDI (%):		25,00
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)		
6.2.3.8	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,00	16,21	20,26	688,84		
6.2.3.9	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	296,00	11,55	14,44	4.274,24		
6.2.3.10	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.551,00	9,72	12,15	18.844,65		
6.2.3.11	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	489,00	9,41	11,76	5.750,64		
6.2.3.12	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	279,00	10,74	13,43	3.746,97		
<b>7</b>	<b>VEDAÇÕES</b>									<b>119.442,99</b>
7.1	00151/ORSE	ORSE	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=9CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - REV.09	M2	579,50	54,51	68,14	39.487,13		
7.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.132,20	8,24	10,30	11.661,66		
7.3	903789	SICRO	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:8 COM ESPESSURA DE 2 CM - APLICAÇÃO MANUAL	M2	296,10	29,09	36,36	10.766,20		
7.4	104217	SINAPI	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIM. AF_08/2022	M2	889,70	51,73	64,66	57.528,00		
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>									<b>259.566,01</b>
8.1	03200/ORSE	ORSE	PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA NGK, LINHA GRAN, COR AZUL MARANHÃO, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	M2	14,20	198,87	248,59	3.529,98		
8.2	COMP124	PRÓPRIA	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 - PE (REF: 87263-SINAPI-12/2024)	M2	584,97	109,52	136,90	80.082,39		
8.3	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	572,30	68,14	85,18	48.748,51		
8.4	02170/ORSE	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM	M2	678,54	39,27	49,09	33.309,53		
8.5	105711	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40%-60%, MISTURA EM PISTA, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	13,38	225,96	282,45	3.779,18		
8.6	87700	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	315,69	57,66	72,08	22.754,94		
8.7	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	41,56	131,98	164,98	6.856,57		
8.8	10354/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ DE POLIESTIRENO, COM PVC, SANTA LUZIA, REF. 480, BRANCO, 15 CM	M	290,37	49,63	62,04	18.014,55		
8.9	07846/ORSE	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 18 CM, E = 2 CM	M	9,00	134,01	167,51	1.507,59		
8.10	11150/ORSE	ORSE	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	M2	9,71	817,39	1.021,74	9.921,10		
8.11	00190/ORSE	ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO BEGE IPANEMA POLIDO, E=3CM , INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	26,91	581,96	727,45	19.575,68		
8.12	12476/ORSE	ORSE	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021	M2	4,80	350,00	437,50	2.100,00		
8.13	08637/ORSE	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	96,00	54,86	68,58	6.583,68		
8.14	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	49,00	45,75	57,19	2.802,31		
<b>9</b>	<b>FORROS</b>									<b>42.154,14</b>
9.1	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	315,69	71,94	89,93	28.390,00		
9.2	10652/ORSE	ORSE	FORRO DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO EM FILME PVC, PLACA 625 X 625MM E PERFIL T, MARCA MOD-LINE, MODELO LINHO OU SIMILAR, INSTALADO	M2	118,81	92,68	115,85	13.764,14		
<b>10</b>	<b>PINTURAS</b>									<b>51.558,30</b>
10.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	1.132,20	14,03	17,54	19.858,79		
10.2	COMP23	PRÓPRIA	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES/EXTERIORES - COR PRATA, MISTURADA EM MÁQUINA	M2	1.144,80	22,15	27,69	31.699,51		
<b>11</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>									<b>5.768,75</b>
11.1	C5016	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM	M2	48,38	83,44	104,30	5.046,03		
11.2	C1473	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE	M2	15,78	36,64	45,80	722,72		
<b>12</b>	<b>ESQUADRIAS</b>									<b>84.557,27</b>
12.1	COMP133	PRÓPRIA	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X170CM, COM FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REF: 90788-SINAPI-12/2024)	UN	4,00	1.482,38	1.852,98	7.411,92		
12.2	100675	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00	1.029,67	1.287,09	20.593,44		
12.3	100675	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.029,67	1.287,09	5.148,36		
12.4	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,00	161,59	201,99	3.837,81		
12.5	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	98,83	123,54	617,70		
12.6	C1958	SEINFRA	FORRO DE TETO COM FERRAGENS EM GRANITO, INCLUSO: BATERIAS E FERRAGENS	M2	3,00	395,60	494,50	1.483,50		
12.7	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 - PS	M2	7,20	526,35	657,94	4.737,17		
12.8	COMP94	PRÓPRIA	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 100X300 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (BASE DE REF: 102184-SINAPI-06/2024)	UN	2,00	2.555,05	3.193,81	6.387,62		

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO			LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
12.9	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	M2	73,35	349,84	437,30	32.075,96
12.10	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	M	93,70	19,33	24,16	2.263,79
<b>13</b>	<b>LOUÇAS</b>							<b>9.095,94</b>
13.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	9,00	555,68	694,60	6.251,40
13.2	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	148,88	186,10	1.861,00
13.3	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	786,83	983,54	983,54
<b>14</b>	<b>METAIS</b>							<b>16.517,45</b>
14.1	09676/ORSE	ORSE	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	10,00	274,25	342,81	3.428,10
14.2	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	478,34	597,93	597,93
14.3	11281/ORSE	ORSE	TORNEIRA DE MESA BICA LONGA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101379, DA AZZO OU SIMILAR	UN	1,00	106,21	132,76	132,76
14.4	13649/ORSE	ORSE	CHUVEIRO EM AÇO INOX CROMADO COM TUBO, DE PAREDE, LINHA MAX REF.: 1977.C.C.T, DECA OU SIMILAR	UN	2,00	314,18	392,73	785,46
14.5	09718/ORSE	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	12,50	572,26	715,33	8.941,63
14.6	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	241,71	302,14	604,28
14.7	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	234,98	293,73	293,73
14.8	13110/ORSE	ORSE	ENGATE EM AÇO INOX (LIGAÇÃO FLEXÍVEL), DECA 4807C, 30 CM OU SIMILAR	UN	3,00	112,10	140,13	420,39
14.9	03698/ORSE	ORSE	ENGATE EM AÇO INOX (LIGAÇÃO FLEXÍVEL), DECA 4807C, 30 CM OU SIMILAR	UN	9,00	49,62	62,03	558,27
14.10	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	60,39	75,49	754,90
<b>15</b>	<b>COBERTURA</b>							<b>241.986,78</b>
15.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	517,26	46,34	57,93	29.964,87
15.2	COMP91	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE AÇO PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (REF: 100384-SINAPI-05/2024)	UN	64,00	112,02	140,03	8.961,92
15.3	C3859	SEINFRA	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	517,26	14,12	17,65	9.129,64
15.4	COMP125	PRÓPRIA	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 mm, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019 (REF: 94216-SINAPI-05/2024)	M2	636,07	151,98	189,98	120.840,58
15.5	C1353	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA TRELICADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	122,21	289,13	336,41	41.112,67
15.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	16,80	166,96	208,70	3.506,16
15.7	04872/ORSE	ORSE	COLOCAÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE ZINCO (EXCLUSIVE CALHA)	M	16,80	14,96	18,70	314,16
15.8	C2222	SEINFRA	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2	37,45	601,48	751,85	28.156,78
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							<b>198.155,28</b>
16.1	C4939	SEINFRA	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	35.055,89	43.819,86	43.819,86
16.2	12227/ORSE	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 30 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	756,60	945,75	1.891,50
16.3	12226/ORSE	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	UN	2,00	643,50	804,38	1.608,76
16.4	C3504	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO	UN	25,00	180,12	225,15	5.628,75
16.5	C0591	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO/ TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA	UN	5,00	330,84	413,55	2.067,75
16.6	07879/ORSE	ORSE	SUORTE VERTICAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA ( REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	47,00	13,03	16,29	765,63
16.7	07384/ORSE	ORSE	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)	M	47,00	23,90	29,88	1.404,36
16.8	09832/ORSE	ORSE	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4" (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	UN	94,00	1,25	1,56	146,64
16.9	11414/ORSE	ORSE	PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX 1/4" X 3/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	449,00	1,27	1,59	713,91
16.10	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	35,00	25,47	31,84	1.114,40
16.11	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	25,47	31,84	63,68
16.12	C1087	SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	2,00	80,73	100,91	201,82
16.13	C1081	SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	1,00	79,90	99,88	99,88
16.14	08078/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	2,00	403,46	504,33	1.008,66
16.15	08419/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	2,00	102,40	128,00	256,00
16.16	08001/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 5KA	UN	2,00	113,75	142,19	284,38
16.17	00450/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00	68,75	85,94	85,94
16.18	08894/ORSE	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN	4,00	65,70	82,13	328,52
16.19	08359/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFORADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) COM TAMPA	M	52,00	41,41	51,76	2.691,52
16.20	08443/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	3,00	23,03	28,79	86,37
16.21	07877/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	4,00	23,18	28,98	115,92
16.22	08113/ORSE	ORSE	TÉ HORIZONTAL 100 X 50 MM COM BASE LISA PERFORADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	3,00	35,48	44,35	133,05
16.23	COMP97	PRÓPRIA	SADA HORIZONTAL EM ELETROCALHA METÁLICA ALT. 30MM PARA ELETRODUTO Ø 25MM (BASE REF. MOPA OU SIMILAR) (REF: 08687/ORSE-05/2024)	UN	37,00	12,63	15,79	584,23

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	
16.24	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	300,00	7,70	9,63	2.889,00	
16.25	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2.800,00	5,22	6,53	18.284,00	
16.26	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	800,00	3,15	3,94	3.152,00	
16.27	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	350,00	10,93	13,66	4.781,00	
16.28	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200,00	18,17	22,71	4.542,00	
16.29	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1,00	27,52	34,40	34,40	
16.30	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	M	700,00	20,51	25,64	17.948,00	
16.31	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	M	24,00	26,34	32,93	790,32	
16.32	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	4,00	22,02	27,53	110,12	
16.33	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	45,00	27,80	34,75	1.563,75	
16.34	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	8,00	72,14	90,18	721,44	
16.35	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	2,00	30,59	38,24	76,48	
16.36	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	450,00	8,01	10,01	4.504,50	
16.37	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	42,00	42,41	53,01	2.226,42	
16.38	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	10,00	61,69	77,11	771,10	
16.39	09008/ORSE	ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RÍGIDO, 70MM², 1KV / 90° C	M	170,00	92,87	116,09	19.735,30	
16.40	104766	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	450,00	15,81	19,76	8.892,00	
16.41	00470/ORSE	ORSE	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, COM CAIXA PVC 4"X2"	UN	10,00	19,78	24,73	247,30	
16.42	00471/ORSE	ORSE	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES, COM CAIXA PVC 4"X2"	UN	6,00	22,88	28,60	171,60	
16.43	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	147,00	9,54	11,93	1.753,71	
16.44	09517/ORSE	ORSE	PLACA 4"X2" COM FURO	UN	15,00	5,18	6,48	97,20	
16.45	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	92,00	17,40	21,75	2.001,00	
16.46	08818/ORSE	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 20 A, COM PLACA EM PVC	UN	15,00	23,90	29,88	448,20	
16.47	92031	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2023	UN	112,00	80,71	100,89	11.299,68	
16.48	12971/ORSE	ORSE	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01 11/2021	UN	29,00	78,65	98,31	2.850,99	
16.49	COMP127	PRÓPRIA	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 61.8X61.8 CM, 45W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR (REF: 13672/ORSE-11/2024)	UN	90,00	136,46	170,58	15.352,20	
16.50	13159/ORSE	ORSE	POSTE BALIZADOR PARA JARDIM, EM ALUMÍNIO PRETO, + LED 12 W BRANCO FRIO ST1301 ( STARLUMEN OU SIMILAR)	UN	18,00	116,80	146,00	2.628,00	
16.51	97607	SINAPI	LUMINÁRIA PAINEL PVC PARALELA DE SOBREFOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	105,47	131,84	659,20	
16.52	COMP130	PRÓPRIA	CAIXA DE INSTALAÇÃO DE TUBO CILÍNDRICA 300X600MM (REF: 09071/SEINFRA 09)	UN	28,00	129,22	161,53	4.522,84	
17	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>								<b>86.201,51</b>
17.1	COMP129	PRÓPRIA	PUNTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO APARENTE COM CABO UTP 4 PARES CAT. 6 LSZH, EXCLUSIVE CAIALETA (REF: 13407/ORSE-12/2024)	PT	45,00	213,55	266,94	12.012,30	
17.2	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 80 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	97,00	47,59	59,49	5.770,53	
17.3	C0591	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC PARALELA DE SOBREFOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	330,84	413,55	2.067,75	
17.4	00682/ORSE	ORSE	ENTRADA PARA REDE TELEFÔNICA - REV 03 10/2022	UN	1,00	517,33	646,66	646,66	
17.5	00503/ORSE	ORSE	DISTRIBUIDOR GERAL PADRAO TELEBRAS DIMENSÕES 0,30 X 0,30 X 0,12M	UN	2,00	241,31	301,64	603,28	
17.6	00421/ORSE	ORSE	CABO TELEFÔNICO CI 50 - 10	M	80,00	15,19	18,99	1.519,20	
17.7	COMP128	PRÓPRIA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (REF: C4533-SEINFRA 28)	M	2.950,00	13,43	16,79	49.530,50	
17.8	12537/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA LISA, ZINCADA, 75 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	20,00	102,68	128,35	2.567,00	
17.9	C1158	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	72,00	58,20	72,75	5.238,00	
17.10	07384/ORSE	ORSE	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)	M	120,00	23,90	29,88	3.585,60	
17.11	11287/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1,00	22,97	28,71	28,71	
17.12	12544/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA LISA ZINCADA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1,00	42,78	53,48	53,48	
17.13	08689/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1,00	19,23	24,04	24,04	
17.14	11286/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	7,00	52,53	65,66	459,62	
17.15	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	72,00	14,19	17,74	1.277,28	
17.16	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	36,00	18,17	22,71	817,56	
18	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>								<b>11.584,60</b>
18.1	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN	1,00	170,45	213,06	213,06	
18.2	C2497	SEINFRA	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	46,55	58,19	116,38	
18.3	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	2,00	19,39	24,24	48,48	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	
18.4	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3,00	164,12	205,15	615,45	
18.5	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	187,53	234,41	234,41	
18.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	7,00	105,86	132,33	926,31	
18.7	01043/ORSE	ORSE	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 60MM X 2"	UN	6,00	25,04	31,30	187,80	
18.8	C2172	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	3,00	108,38	135,48	406,44	
18.9	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	4,00	10,58	13,23	52,92	
18.10	C0024	SEINFRA	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 60mm (2")	UN	2,00	68,45	85,56	171,12	
18.11	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	23,00	3,37	4,21	96,83	
18.12	C1727	SEINFRA	LUVA PVC SOLD. AZUL C/ROSCA MET. D=25mmX3/4"	UN	3,00	11,95	14,94	44,82	
18.13	01075/ORSE	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60MM X 25MM	UN	1,00	15,23	19,04	19,04	
18.14	01083/ORSE	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60MM X 25MM	UN	2,00	17,92	22,40	44,80	
18.15	94673	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	33,00	6,91	8,64	285,12	
18.16	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	47,24	59,05	236,20	
18.17	94679	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 30 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	2,00	22,79	28,49	56,98	
18.18	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	9,29	11,61	46,44	
18.19	94678	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 30 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1,00	14,70	18,38	18,38	
18.20	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	7,00	3,80	4,75	33,25	
18.21	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	M	32,00	21,75	27,19	870,08	
18.22	01032/ORSE	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P' ÁGUA, D = 60 MM (2")	M	24,00	60,53	75,66	1.815,84	
18.23	105189	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	6,00	20,97	26,21	157,26	
18.24	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	130,00	23,01	28,76	3.738,80	
18.25	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	8,50	10,63	31,89	
18.26	94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1,00	42,07	52,59	52,59	
18.27	94694	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1,00	23,09	28,86	28,86	
18.28	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	25,00	11,77	14,71	367,75	
18.29	01172/ORSE	ORSE	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 60MM	UN	1,00	46,76	58,45	58,45	
18.30	C1559	SEINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	2,00	17,84	22,30	44,60	
18.31	C1562	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	29,00	14,85	18,56	538,24	
18.32	C2392	SEINFRA	TE REDUÇÃO PVC SOLD/ROSCA AZUL D=25mmX25mmX1/2"	UN	1,00	20,81	26,01	26,01	
<b>19</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>								<b>39.854,01</b>
19.1	01712/ORSE	ORSE	POSSA SÉPTICA PRE-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 30 PESSOAS (V. 2000 LITROS)	UN	1,00	1.390,98	1.738,73	1.738,73	
19.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	2,00	2.938,61	3.673,26	7.346,52	
19.3	13037/ORSE	ORSE	FILTRO ANAERÓBIO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,40 X 1,40 X 1,50 M	UN	1,00	9.468,66	11.835,83	11.835,83	
19.4	04883/ORSE	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN	8,00	691,88	864,85	6.918,80	
19.5	04717/ORSE	ORSE	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300MM	UN	1,00	425,31	531,64	531,64	
19.6	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	68,18	85,23	596,61	
19.7	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	18,50	23,13	138,78	
19.8	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	10,67	13,34	13,34	
19.9	89848	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	63,00	24,95	31,19	1.964,97	
19.10	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	14,00	31,12	38,90	544,60	
19.11	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	48,00	25,05	31,31	1.502,88	
19.12	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	42,00	20,05	25,06	1.052,52	
19.13	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	9,00	39,95	49,94	449,46	
19.14	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	13,00	12,28	15,35	199,55	
19.15	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	15,00	10,01	12,51	187,65	
19.16	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	32,06	40,08	80,16	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO							LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)		
19.17	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	10,57	13,21	66,05		
19.18	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	9,82	12,28	12,28		
19.19	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	28,43	35,54	35,54		
19.20	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	14,97	18,71	505,17		
19.21	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	20,43	25,54	25,54		
19.22	01671/ORSE	ORSE	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	10,00	9,85	12,31	123,10		
19.23	01636/ORSE	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	1,00	45,07	56,34	56,34		
19.24	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	10,01	12,51	187,65		
19.25	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	49,11	61,39	368,34		
19.26	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	19,12	23,90	23,90		
19.27	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	7,32	9,15	45,75		
19.28	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	16,63	20,79	831,60		
19.29	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	5,27	6,59	112,03		
19.30	01583/ORSE	ORSE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	2,00	24,01	30,01	60,02		
19.31	C2145	SEINFRA	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UN	1,00	17,90	22,38	22,38		
19.32	01674/ORSE	ORSE	JOELHO 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	2,00	19,46	24,33	48,66		
19.33	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	38,23	47,79	286,74		
19.34	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	17,13	21,41	42,82		
19.35	01586/ORSE	ORSE	TÉ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM REV. 01 - 10/2022	UN	2,00	39,23	49,04	98,08		
19.36	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,00	9,65	12,06	180,90		
19.37	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	20,16	25,20	25,20		
19.38	01595/ORSE	ORSE	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	9,00	25,26	31,58	284,22		
19.39	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	76,84	96,05	96,05		
19.40	04883/ORSE	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	1,00	691,88	864,85	864,85		
19.41	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0.2X0.4 M, ALTURA INTERNA = 0.8 M. AF_12/2020	UN	1,00	279,01	348,76	348,76		
<b>20</b>	<b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO</b>							<b>36.563,93</b>		
20.1	COMP126	PRÓPRIA	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1/4", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: 11780/ORSE-ORSE-11/2024)	M	79,00	32,50	40,63	3.209,77		
20.2	11779/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 3/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29,00	190,98	238,73	6.923,17		
20.3	11780/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1/2", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	40,10	50,13	902,34		
20.4	11781/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 5/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47,00	211,58	264,48	12.430,56		
20.5	11782/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 3/4", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	60,33	75,41	452,46		

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO			LEIS SOCIAIS (%): 113,33		BDI (%): 25,00			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
20.6	11783/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 7/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,00	261,05	326,31	4.242,03
20.7	11786/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1 1/4", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	359,98	449,98	2.699,88
20.8	COMP115	PRÓPRIA	REDE DE DRENOS EVAPORADORAS	UN	12,00	380,25	475,31	5.703,72
<b>21</b>	<b>FECHAMENTO EM GRADIL</b>							<b>46.785,74</b>
<b>21.1</b>	<b>BASE DO GRADIL</b>							<b>5.694,87</b>
21.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	M3	2,29	94,31	117,89	269,97
21.1.2	00026/ORSE	ORSE	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	2,98	18,73	23,41	69,76
21.1.3	02660/ORSE	ORSE	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	11,39	28,09	35,11	399,90
21.1.4	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2021	M3	2,58	653,11	816,39	2.106,29
21.1.5	96546	SINAPI	ARMANDO DE BLOCO UTILIZANDO ARG CALDA DE TUBO INCRUSTADO. AF 01/2024	KG	88,82	14,47	18,09	1.606,75
21.1.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	M2	14,06	70,68	88,35	1.242,20
<b>21.2</b>	<b>GRADIL</b>							<b>24.350,12</b>
21.2.1	C4729	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,10	324,13	405,16	24.350,12
<b>21.3</b>	<b>PORTÕES</b>							<b>16.313,45</b>
21.3.1	13764/ORSE	ORSE	PORTÃO EM FERRO DE ABRIR, EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NAS CORES VERDE OU BRANCO OU AZUL, PADRÃO BELGO OU SIMILAR	M2	4,47	803,93	1.004,91	4.491,95
21.3.2	09072/ORSE	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER	M2	10,56	895,57	1.119,46	11.821,50
<b>21.4</b>	<b>AUTOMAÇÃO (MOTOR) DO PORTÃO DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES</b>							<b>427,30</b>
21.4.1	COMP131	PRÓPRIA	AUTOMÁTICO PARA PORTÃO DE CORRER (5,20 X 2,03 M) COMPOSTO POR MOTOR ELÉTRICO 1/4HP, CAP. 600 KG, 220V, 60HZ, COM CONTROLE REMOTO, CREMALHEIRA, CANTONEIRAS, PARAFUSOS, TRILHOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	UN	1,00	341,84	427,30	427,30
<b>22</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							<b>25.090,93</b>
22.1	COMP69	PRÓPRIA	MURO COMPLETO (FUNDAÇÃO EM PEDRA ARMASSADA + ALVENARIA DE BASE + MURO + PILARETES A CADA 3M + CHAPISCO + REBOCO + CHAPISCO DE CONCRETO)	M	20,00	234,38	292,98	5.859,60
22.2	00026/ORSE	ORSE	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	84,83	18,73	23,41	1.985,87
22.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	16,65	57,35	71,69	1.193,64
22.4	10234/ORSE	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	150,00	25,14	31,43	4.714,50
22.5	03724/ORSE	ORSE	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	M2	45,85	11,64	14,55	667,12
22.6	07319/ORSE	ORSE	SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES - PLACA METÁLICA 50 X 70 CM - "ESTACIONAMENTO RESERVADO"	UN	10,00	338,51	423,14	4.231,40
22.7	00799/ORSE	ORSE	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, D=2" (50MM), ALTURA ÚTIL=2,50M, ALTURA TOTAL=3,20M	UN	10,00	515,10	643,88	6.438,80
<b>23</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>							<b>19.237,99</b>
23.1	08328/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE BARRACÃO DE OBRA	M2	55,00	6,40	8,00	440,00
23.2	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	864,41	10,14	12,68	10.960,72
23.3	C1627	SEINFRA	LIMPEZA DE VIDROS	M2	92,88	12,15	15,19	1.410,85
23.4	99818	SINAPI	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019	UN	9,00	7,17	8,96	80,64
23.5	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	738,31	2,00	2,50	1.845,78
23.6	13197/ORSE	ORSE	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORES DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARACAJU), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	12,00	300,00	375,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.880.250,82</b>

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CANT	COMP93	PRÓPRIA	TAXAS DO CREA	UN		950,00	
COTACAO	COTACREA	PRÓPRIA	TAXAS DO CREA	1	1	950,00	950,00
TOTAL SEM BDI - COMP93							950,00
TAXA DE BDI (25,00 %)							237,50
TOTAL COM BDI - COMP93							1.187,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	09416/ORSE	ORSE	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN		1.733,63	
INSUMO	00208/ORSE	ORSE	ARRUELA DE ALUMINIO P/ELETRORODUTO D=1"	UN	2	1,25	2,50
INSUMO	00313/ORSE	ORSE	BUCHA ALUMINIO P/ELETRORODUTO D=1"	UN	2	1,65	3,30
INSUMO	00414/ORSE	ORSE	CABO COBRE RÍGIDO, ISOLADO, 16MM2 - 450/750V / 70º	M	30	16,48	494,40
INSUMO	00436/ORSE	ORSE	CAIXA DE MEDICAO BI OU TRIFÁSICA, EM NORIL (POLICARBONATO)	UN	1	91,50	91,50
INSUMO	02645/ORSE	ORSE	POSTE DE FERRO GALVANIZADO, 3" X 6M, COMPLETO, PARA ENTRADA DE ENERGIA	UN	1	370,66	370,66
INSUMO	03331/ORSE	ORSE	CABO DE COBRE NU 16 MM2 - 4AWG	KG	0,4322	132,30	57,18
INSUMO	04676/ORSE	ORSE	FITA EM AÇO 1/2" FUSIMEC OU SIMILAR	M	0,1333	1,99	0,26
INSUMO	04786/ORSE	ORSE	PARAFUSO CABECA SEXTAVADA 5/8" X 6"	CJ	2	12,51	25,02
INSUMO	420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	1	38,36	38,36
INSUMO	1892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRORODUTO	UN	4	1,68	6,72
INSUMO	2392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1	72,16	72,16
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	8	20,33	162,64
INSUMO	2685	SINAPI	ELETRORODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	6	8,09	48,54
INSUMO	3379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	79,07	79,07
INSUMO	3398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO "ROLDANA", DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1	1,74	1,74
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	2	20,33	40,66
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	8	14,86	118,88
COMPOSICAO	00124/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,08	652,03	52,16
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	8	3,87	30,96
COMPOSICAO	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	2	3,70	7,40
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	8	3,69	29,52
TOTAL SEM BDI - 09416/ORSE							1.733,63
TAXA DE BDI (25,00 %)							433,41
TOTAL COM BDI - 09416/ORSE							2.167,04

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	06096/ORSE	ORSE	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM - REV 03_10/2022	UN		574,40	
INSUMO	00980/ORSE	ORSE	FITA VEDACAO TEFLON LARG= 1/2"	M	20	0,22	4,40
INSUMO	01784/ORSE	ORSE	PLUG PVC RIGIDO ROSCAVEL D= 1/2"	UN	1	0,65	0,65
INSUMO	02260/ORSE	ORSE	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS 1/2", HERC 1128 OU SIMILAR	UN	1	2,13	2,13
INSUMO	02360/ORSE	ORSE	UNIAO PVC RIGIDO ROSCAVEL D= 1/2"	UN	2	6,00	12,00
INSUMO	05161/ORSE	ORSE	ADAPTADOR PEAD 20MM X 1/2"	UN	2	4,47	8,94
INSUMO	05240/ORSE	ORSE	COLAR DE TOMADA EM PVC COM TRAVAS E SAIDA ROSCAVEL DE = 60MM X 1/2"	UN	1	6,70	6,70
INSUMO	06313/ORSE	ORSE	LACRE ANTI-FRAUDE PARA HIDRÔMETRO EM POLIPROPILENO	UN	1	0,90	0,90
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1	20,33	20,33
INSUMO	6036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	1	19,16	19,16
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	14,86	14,86
INSUMO	7098	SINAPI	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	3,84	3,84
INSUMO	9813	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE 80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	6	5,51	33,06
INSUMO	9856	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	1	7,97	7,97
INSUMO	12773	SINAPI	HIDROMETRO UNIATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELQIOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	1	95,80	95,80
COMPOSICAO	00026/ORSE	ORSE	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	0,021	18,73	0,39
COMPOSICAO	00076/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO S/ COMPACTAÇÃO	M3	1,326	18,73	24,83
COMPOSICAO	02497/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	1,347	56,19	75,68
COMPOSICAO	06083/ORSE	ORSE	MURETA PRÉ-MOLDADA PARA LIGAÇÕES DOMICLIARES DE ÁGUA	UN	1	235,12	235,12
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1	3,87	3,87
COMPOSICAO	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	1	3,77	3,77
TOTAL SEM BDI - 06096/ORSE							574,40
TAXA DE BDI (25,00 %)							143,60
TOTAL COM BDI - 06096/ORSE							718,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SERP	COMP 03	PRÓPRIA	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA - 1 PLACA (2X3)	UN		371,99	
COTACAO	SERV PRE 3	PRÓPRIA	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	M2	1	371,99	371,99
TOTAL SEM BDI - COMP 03							371,99
TAXA DE BDI (25,00 %)							93,00
TOTAL COM BDI - COMP 03							464,99

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	09937/ORSE	ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	M2		1,91	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
INSUMO	00054/ORSE	ORSE	ENCARREGADO DE TURMA - SICRO	H	0,003	8,60	0,02		
INSUMO	02451/ORSE	ORSE	CAMINHAO BASC. 9 T/6,0 M3 (M. BENZ - 1315 - 150,0 KW)	H	0,012	47,16	0,56		
INSUMO	02477/ORSE	ORSE	PÁ - CARREGADEIRA DE ESTEIRA 1,53M3 (CAT - 953 - 130,0 HP)	H	0,0047	160,11	0,75		
INSUMO	02482/ORSE	ORSE	RETROESCAVADEIRA PNEUS (MASSEY FERGUSON MF - 86 HF OU EQUIVALENTE)	H	0,003	76,57	0,22		
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,02	14,86	0,29		
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,02	3,87	0,07		
TOTAL SEM BDI - 09937/ORSE								1,91	
TAXA DE BDI (25,00 %)								0,48	
TOTAL COM BDI - 09937/ORSE								2,39	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
ESCOR	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2		6,33		
COMPOSICAO	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0036	28,22	0,10	
COMPOSICAO	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0036	35,48	0,12	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1531	21,71	3,32	
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,102	27,39	2,79	
TOTAL SEM BDI - 101616								6,33
TAXA DE BDI (25,00 %)								1,58
TOTAL COM BDI - 101616								7,91

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	C0369	SEINFRA	BARRAÇÃO ABERTO	M2		151,52		
INSUMO	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	1,0257	26,86	27,55	
INSUMO	12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,5128	26,86	13,77	
INSUMO	12543	SEINFRA	SERVENTE	H	1,2821	20,26	25,97	
INSUMO	10197	SEINFRA	BARROTE DE 2"x2"	M	0,6325	6,89	4,35	
INSUMO	10198	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	1,7094	22,11	37,79	
INSUMO	10983	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	0,1026	11,09	1,13	
INSUMO	11075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0,1026	4,57	0,46	
INSUMO	12340	SEINFRA	FIÓ DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	3,21	1,74	5,58	
INSUMO	12357	SEINFRA	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	0,0684	11,28	0,77	
INSUMO	12373	SEINFRA	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	0,1026	3,89	0,39	
INSUMO	12408	SEINFRA	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	0,1026	17,23	1,76	
INSUMO	12429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x1"	M2	0,1026	36,64	3,75	
INSUMO	12440	SEINFRA	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	0,6838	25,06	17,13	
INSUMO	12444	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	UN	0,2046	16,76	3,42	
COMPOSICAO	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,0148	520,88	7,70	
TOTAL SEM BDI - C0369								151,52
TAXA DE BDI (25,00 %)								37,88
TOTAL COM BDI - C0369								189,40

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	11703/ORSE	ORSE	BARRAÇÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	M2		202,13		
COMPOSICAO	00199/ORSE	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA P/ TELHA FIBROCIMENTO 4MM TIPO VOGATEX DA ETERNIT OU SIMILAR	M2	1	51,21	51,21	
COMPOSICAO	00211/ORSE	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, TESOURA COM VÃO DE 8M A 10 M.	UN	0,03	1.763,79	52,91	
COMPOSICAO	00234/ORSE	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 4MM	M2	1	40,48	40,48	
COMPOSICAO	05103/ORSE	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL	M2	1	5,61	5,61	
COMPOSICAO	11702/ORSE	ORSE	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM - NÃO INCLUI FORMAS PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM	M2	1	51,92	51,92	
TOTAL SEM BDI - 11703/ORSE								202,13
TAXA DE BDI (25,00 %)								50,53
TOTAL COM BDI - 11703/ORSE								252,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SERP	COMP123	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (OBRAS PREDIAIS - ATÉ 500M²)	UN		23.273,98		
INSUMO	2706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	22	125,11	2.752,42	
INSUMO	18617	SEINFRA	VIGIA	HXMÉS	2	3.687,34	7.374,68	
INSUMO	40944	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	MES	1	4.377,02	4.377,02	
INSUMO	40819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1	8.769,86	8.769,86	
TOTAL SEM BDI - COMP123								23.273,98
TAXA DE BDI (25,00 %)								5.818,50
TOTAL COM BDI - COMP123								29.092,48

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
SERP	COMP74	PRÓPRIA	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC (ATÉ 450,00M²)	M2		6,01		
INSUMO	05149/ORSE	ORSE	SECRETÁRIA	H	0,016	6,90	0,11	
INSUMO	10149	SEINFRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H	0,04	20,59	0,82	
INSUMO	05143/ORSE	ORSE	ENGENHEIRO PLENO - DE 5 A 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA - HORISTA - 40H - REV 02	H	0,06	61,56	3,69	
INSUMO	P9897	SICRO	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	MÉS	0,00018	7.760,9519	1,39	
TOTAL SEM BDI - COMP74								6,01
TAXA DE BDI (25,00 %)								1,50
TOTAL COM BDI - COMP74								7,51

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
FUND	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3		94,31		
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,126	21,71	67,86	
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,966	27,39	26,45	
TOTAL SEM BDI - 96523								94,31
TAXA DE BDI (25,00 %)								23,58

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO	LEIS SOCIAIS (%): 113,33	BDI (%): 25,00
TOTAL COM BDI - 96523		117,89

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ATERV	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3		21,87	
COMPOSICAC	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0942	10,11	0,95
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8809	21,71	19,12
COMPOSICAC	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006	71,72	0,04
COMPOSICAC	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054	327,40	1,76
TOTAL SEM BDI - 104737							21,87
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,47
TOTAL COM BDI - 104737							27,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	00026/ORSE	ORSE	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3		18,73	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	14,86	14,86
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1	3,87	3,87
TOTAL SEM BDI - 00026/ORSE							18,73
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,68
TOTAL COM BDI - 00026/ORSE							23,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	02660/ORSE	ORSE	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2		28,09	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,5	14,86	22,29
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1,5	3,87	5,80
TOTAL SEM BDI - 02660/ORSE							28,09
TAXA DE BDI (25,00 %)							7,02
TOTAL COM BDI - 02660/ORSE							35,11

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUND	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2		133,62	
COMPOSICAC	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,282	27,30	7,69
COMPOSICAC	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,07	28,87	2,02
COMPOSICAC	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,392	26,97	64,51
COMPOSICAC	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,081	22,20	23,99
INSUMO	40304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,047	25,11	1,18
INSUMO	6212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,227	16,67	20,45
INSUMO	5074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,005	22,79	0,11
INSUMO	5073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,038	20,74	0,78
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,609	3,52	12,70
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0167	11,63	0,19
TOTAL SEM BDI - 96535							133,62
TAXA DE BDI (25,00 %)							33,41
TOTAL COM BDI - 96535							167,03

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUND	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2		70,68	
COMPOSICAC	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,053	27,30	1,44
COMPOSICAC	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,013	28,87	0,37
COMPOSICAC	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,088	26,97	29,34
COMPOSICAC	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,477	22,20	10,58
INSUMO	40304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,053	25,11	1,33
INSUMO	6212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,134	16,67	18,90
INSUMO	5073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,026	20,74	0,53
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,547	3,52	1,92
INSUMO	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,605	10,05	6,08
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0167	11,63	0,19
TOTAL SEM BDI - 96536							70,68
TAXA DE BDI (25,00 %)							17,67
TOTAL COM BDI - 96536							88,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

25,00

	07424/ORSE	ORSE	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2		70,32		
INSUMO	00628/ORSE	ORSE	COMPENSADO PLASTIFICADO 14MM	M2	0,288	63,14		18,18
INSUMO	01569/ORSE	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	0,995	6,49		6,45
INSUMO	06995/ORSE	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM - 0,00121 M³/M	M	2,308	3,62		8,35
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	1,092	20,33		22,20
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,02	11,63		0,23
INSUMO	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,125	20,00		2,50
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,273	14,86		4,05
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,15	21,59		3,23
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,273	3,87		1,05
COMPOSICAO	10551/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	1,092	3,74		4,08
TOTAL SEM BDI - 07424/ORSE								70,32
TAXA DE BDI (25,00 %)								17,58
TOTAL COM BDI - 07424/ORSE								87,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
FORMCA	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2		65,71		
COMPOSICAO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,022	27,30	0,60	
COMPOSICAO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,005	28,87	0,14	
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,005	26,97	0,13	
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,005	22,20	0,11	
INSUMO	1358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	1,05	61,65	64,73	
TOTAL SEM BDI - 92267								65,71
TAXA DE BDI (25,00 %)								16,43
TOTAL COM BDI - 92267								82,14

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	07631/ORSE	ORSE	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES E VIGAS, C/ ESCORAS TUBULARES TIPO "B" (H=3,30 A 4,50 M), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2		38,02		
INSUMO	01569/ORSE	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	1,1	6,49	7,13	
INSUMO	07089/ORSE	ORSE	ESCORA TUBULAR CONVENCIONAL TIPO "B" (H=3,00 A 4,50 M) C/ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS (ALUGUEL MENSAL)	U.MÊS	0,85	31,95	27,15	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,86	2,97	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,87	0,77	
TOTAL SEM BDI - 07631/ORSE								38,02
TAXA DE BDI (25,00 %)								9,51
TOTAL COM BDI - 07631/ORSE								47,53

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	07629/ORSE	ORSE	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES E VIGAS, C/ ESCORAS TUBULARES TIPO "A" (H=2,08 A 3,20 M), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2		38,02		
INSUMO	01569/ORSE	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	1,1	6,49	7,13	
INSUMO	07088/ORSE	ORSE	ESCORA TUBULAR CONVENCIONAL TIPO "A" (H=2,11 A 3,20 M) C/ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS (ALUGUEL MENSAL)	U.MÊS	0,85	31,95	27,15	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,86	2,97	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,87	0,77	
TOTAL SEM BDI - 07629/ORSE								38,02
TAXA DE BDI (25,00 %)								9,51
TOTAL COM BDI - 07629/ORSE								47,53

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
FORMCA	92450	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2		289,42		
COMPOSICAO	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,626	136,96	85,73	
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,357	26,97	63,56	
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,432	22,20	9,59	
INSUMO	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,033	25,11	0,82	
INSUMO	40291	SINAPI	LOCAÇÃO DE TORRE METÁLICA COMPLETA PARA UMA CARGA DE 8 TF (80 KN) E PE DIREITO DE 6 M, INCLUINDO MODULOS, DIAGONAIS, SAPATAS E ESCORAS	UNXMES	0,198	500,00	99,00	
INSUMO	40287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,474	5,89	2,79	
INSUMO	40275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXMES	1,739	16,00	27,82	
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	11,63	0,11	
TOTAL SEM BDI - 92450								289,42
TAXA DE BDI (25,00 %)								72,36
TOTAL COM BDI - 92450								361,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

	03091/ORSE	ORSE	ESCORAMENTO EM MADEIRA P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS OU ESTRUTURAS C/ FORMA VERTICAL, 01 USO	M3		76,45		
INSUMO	01572/ORSE	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (TÁBUA) 2,2 X 14 CM - 0,00308 M3/M	M	3,13	5,13		16,05
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	1	20,33		20,33
INSUMO	5067	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,1	21,68		2,16
INSUMO	6111	SINAPI	SERVELENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	14,86		14,86
INSUMO	21138	SINAPI	MOURAÇO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	1,56	9,90		15,44
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1	3,87		3,87
COMPOSICAC	10551/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	1	3,74		3,74
TOTAL SEM BDI - 03091/ORSE								76,45
TAXA DE BDI (25,00 %)								19,11
TOTAL COM BDI - 03091/ORSE								95,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	COMP96	PRÓPRIA	FORMA DESLIZANTE METÁLICA PARA RESEVATÓRIO CIRCULAR DE CONCRETO Ø EXTERNO=2,00M, H TOTAL=2,80M, ESP.PAREDE=15CM, INCLUSIVE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE (FRETE) (BASE DE REF: 09797/ORSE-ORSE-06/2024)	M2		123,82		
INSUMO	09483/ORSE	ORSE	TRANSPORTES COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA EM RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	15,8	0,50	7,90	
INSUMO	10172/ORSE	ORSE	LOCAÇÃO DE FORMA DESLIZANTE METÁLICA PARA RESEVATÓRIO CIRCULAR DE CONCRETO Ø EXTERNO = 3,20M; H TOTAL = 19,80M, ESP.PAREDE = 20CM	DIA	0,16	583,59	93,37	
COMPOSICAC	08272/ORSE	ORSE	MONTAGEM DE FORMA DESLIZANTE METÁLICA	M2	1	15,87	15,87	
COMPOSICAC	08273/ORSE	ORSE	DESMONTAGEM DE FORMA DESLIZANTE METÁLICA	M2	1	6,68	6,68	
TOTAL SEM BDI - COMP96								123,82
TAXA DE BDI (25,00 %)								30,96
TOTAL COM BDI - COMP96								154,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
RADI	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3		653,11		
COMPOSICAC	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,049	0,48	0,02	
COMPOSICAC	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,053	1,36	0,07	
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,411	21,71	8,92	
COMPOSICAC	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,411	27,39	11,25	
INSUMO	1525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,06	597,03	632,85	
TOTAL SEM BDI - 97096								653,11
TAXA DE BDI (25,00 %)								163,28
TOTAL COM BDI - 97096								816,39

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CONTP	87700	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2		57,66		
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,149	21,71	3,23	
COMPOSICAC	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,299	27,39	8,18	
COMPOSICAC	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0661	699,76	46,25	
TOTAL SEM BDI - 87700								57,66
TAXA DE BDI (25,00 %)								14,42
TOTAL COM BDI - 87700								72,08

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
FUND	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG		20,19		
COMPOSICAC	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1	10,40	10,40	
COMPOSICAC	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,252	27,19	6,85	
COMPOSICAC	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097	22,37	2,16	
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53	
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,143	0,22	0,25	
TOTAL SEM BDI - 96543								20,19
TAXA DE BDI (25,00 %)								5,05
TOTAL COM BDI - 96543								25,24

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
FUND	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG		16,52		
COMPOSICAC	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1	10,52	10,52	
COMPOSICAC	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	27,19	4,07	
COMPOSICAC	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,057	22,37	1,27	
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53	
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,635	0,22	0,13	
TOTAL SEM BDI - 96545								16,52
TAXA DE BDI (25,00 %)								4,13
TOTAL COM BDI - 96545								20,65

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUND	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG		14,47	
COMPOSICAC	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	1	9,71	9,71
COMPOSICAC	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,116	27,19	3,15
COMPOSICAC	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,044	22,37	0,98
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,48	0,22	0,10
TOTAL SEM BDI - 96546							14,47
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,62
TOTAL COM BDI - 96546							18,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUND	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG		11,21	
COMPOSICAC	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF 06/2022	KG	1	8,33	8,33
COMPOSICAC	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,064	27,19	1,74
COMPOSICAC	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025	22,37	0,55
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,317	0,22	0,06
TOTAL SEM BDI - 104920							11,21
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,80
TOTAL COM BDI - 104920							14,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	07823/ORSE	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2		229,53	
INSUMO	00081/ORSE	ORSE	AÇO CA-50 6,3 A 12,5 MM	KG	1,89	9,11	17,21
INSUMO	01569/ORSE	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	1,86	6,49	12,07
INSUMO	07534/ORSE	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO EPS, H=12CM	M2	1	70,97	70,97
INSUMO	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,06	91,17	5,47
INSUMO	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	0,15	20,33	3,04
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	0,81	20,33	16,46
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18	0,96	17,28
INSUMO	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,03	5,10	5,25
INSUMO	4718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0408	250,20	10,20
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0136	248,89	3,38
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,47	20,33	9,55
INSUMO	5075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,03	20,34	0,61
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	2,1	14,86	31,20
INSUMO	6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,62	21,65	13,42
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	2,1	3,87	8,12
COMPOSICAC	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,47	3,70	1,73
COMPOSICAC	10551/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0,81	3,74	3,02
COMPOSICAC	10555/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR	H	0,15	3,67	0,55
TOTAL SEM BDI - 07823/ORSE							229,53
TAXA DE BDI (25,00 %)							57,38
TOTAL COM BDI - 07823/ORSE							286,91

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARMAC	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 05/2022	KG		13,21	
COMPOSICAC	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	1	10,56	10,56
COMPOSICAC	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0597	27,19	1,62
COMPOSICAC	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0098	22,37	0,21
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,333	0,22	0,29
TOTAL SEM BDI - 92769							13,21
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,30
TOTAL COM BDI - 92769							16,51

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	03637/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4,2MM (1,48 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	M2		24,75	
INSUMO	02867/ORSE	ORSE	TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4,2MM, PAINEL 2,45X6,0M, (1,48KG/M²), TELCON OU SIMILAR	M2	1,05	12,16	12,76
INSUMO	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	0,5	20,33	10,16
COMPOSICAC	10555/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR	H	0,5	3,67	1,83
TOTAL SEM BDI - 03637/ORSE							24,75

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO	LEIS SOCIAIS (%): 113,33	BDI (%): 25,00
TAXA DE BDI (25,00 %)		6,19
TOTAL COM BDI - 03637/ORSE		30,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARMAC	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		12,44	
COMPOSICAC	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1	10,52	10,52
COMPOSICAC	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0403	27,19	1,09
COMPOSICAC	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0066	22,37	0,14
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,728	0,22	0,16
TOTAL SEM BDI - 92770							12,44
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,11
TOTAL COM BDI - 92770							15,55

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARMAC	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		11,10	
COMPOSICAC	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1	9,71	9,71
COMPOSICAC	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0259	27,19	0,70
COMPOSICAC	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0042	22,37	0,09
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,357	0,22	0,07
TOTAL SEM BDI - 92771							11,10
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,78
TOTAL COM BDI - 92771							13,88

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARMAC	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		9,32	
COMPOSICAC	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1	8,33	8,33
COMPOSICAC	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0143	27,19	0,38
COMPOSICAC	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0023	22,37	0,05
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,147	0,22	0,03
TOTAL SEM BDI - 92772							9,32
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,33
TOTAL COM BDI - 92772							11,65

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARMAC	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		20,72	
COMPOSICAC	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1	10,40	10,40
COMPOSICAC	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3094	27,19	8,41
COMPOSICAC	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0505	22,37	1,12
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,22	0,26
TOTAL SEM BDI - 104111							20,72
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,18
TOTAL COM BDI - 104111							25,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARMAC	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		18,34	
COMPOSICAC	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1	10,56	10,56
COMPOSICAC	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2286	27,19	6,21
COMPOSICAC	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0373	22,37	0,83
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,97	0,22	0,21
TOTAL SEM BDI - 104110							18,34
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,59
TOTAL COM BDI - 104110							22,93

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARMAC	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		16,21	
COMPOSICAC	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1	10,52	10,52

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1625	27,19		4,41	
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0265	22,37		0,59	
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59		0,53	
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,743	0,22		0,16	
TOTAL SEM BDI - 104109								16,21	
TAXA DE BDI (25,00 %)								4,05	
TOTAL COM BDI - 104109								20,26	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
ARMAC	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		11,55		
COMPOSICAO	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1	9,71	9,71	
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0392	27,19	1,06	
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0064	22,37	0,14	
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53	
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,543	0,22	0,11	
TOTAL SEM BDI - 92762								11,55
TAXA DE BDI (25,00 %)								2,89
TOTAL COM BDI - 92762								14,44

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
ARMAC	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		9,72		
COMPOSICAO	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1	8,33	8,33	
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0257	27,19	0,69	
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0042	22,37	0,09	
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53	
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,367	0,22	0,08	
TOTAL SEM BDI - 92763								9,72
TAXA DE BDI (25,00 %)								2,43
TOTAL COM BDI - 92763								12,15

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
ARMAC	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		9,41		
COMPOSICAO	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	KG	1	8,25	8,25	
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0194	27,19	0,52	
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0032	22,37	0,07	
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53	
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,212	0,22	0,04	
TOTAL SEM BDI - 92764								9,41
TAXA DE BDI (25,00 %)								2,35
TOTAL COM BDI - 92764								11,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
ARMAC	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		10,74		
COMPOSICAO	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	KG	1	9,73	9,73	
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0152	27,19	0,41	
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	22,37	0,05	
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53	
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,113	0,22	0,02	
TOTAL SEM BDI - 92765								10,74
TAXA DE BDI (25,00 %)								2,69
TOTAL COM BDI - 92765								13,43

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	00151/ORSE	ORSE	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=9CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA-1CM-REV.09	M2		54,51		
INSUMO	02657/ORSE	ORSE	BLOCO CERÂMICO, DE VEDAÇÃO, 6 FUROS HORIZONTAIS, DIM. 9 X 19 X 24 CM	UN	20	1,20	24,00	
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,64	20,33	13,01	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,38	14,86	5,64	
COMPOSICAO	03308/ORSE	ORSE	ARGAMASSA EM VOLUME - CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO T-5 (1:2:8) - 1 SACO CIMENTO 50 KG / 2 SACOS CAL 20 KG / 8 PADIOLAS DE AREIA DIM 0,35 X 0,45 X 0,13 M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,0138	582,54	8,03	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,38	3,87	1,47	
COMPOSICAO	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,64	3,70	2,36	
TOTAL SEM BDI - 00151/ORSE								54,51
TAXA DE BDI (25,00 %)								13,63
TOTAL COM BDI - 00151/ORSE								68,14

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHAP	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2		8,24	
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0575	21,71	1,24
COMPOSICAC	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1724	27,39	4,72
COMPOSICAC	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0037	617,10	2,28
TOTAL SEM BDI - 87905							8,24
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,06
TOTAL COM BDI - 87905							10,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
MASSE	104217	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2		51,73	
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,601	21,71	13,04
COMPOSICAC	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,601	27,39	16,46
COMPOSICAC	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0314	630,92	19,81
INSUMO	37411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1388	17,47	2,42
TOTAL SEM BDI - 104217							51,73
TAXA DE BDI (25,00 %)							12,93
TOTAL COM BDI - 104217							64,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	03200/ORSE	ORSE	PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA NGK, LINHA GRAN, COR AZUL MARANHÃO, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	M2		198,87	
INSUMO	02540/ORSE	ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,54	3,50	1,89
INSUMO	02613/ORSE	ORSE	PASTILHA EM PORCELANA ESMALTADA, 5 X 5 CM, COR AZUL MARANHÃO REF:GR-702, LINHA GRAN, MARCA NGK OU SIMILAR	M2	1,05	150,75	158,28
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,64	20,33	13,01
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,9	14,86	13,37
COMPOSICAC	03407/ORSE	ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,5	1,44	6,48
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,9	3,87	3,48
COMPOSICAC	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,64	3,70	2,36
TOTAL SEM BDI - 03200/ORSE							198,87
TAXA DE BDI (25,00 %)							49,72
TOTAL COM BDI - 03200/ORSE							248,59

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PISO	COMP124	PRÓPRIA	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (REF: 87263-SINAPI-12/2024)	M2		109,52	
INSUMO	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	0,141	4,22	0,59
INSUMO	37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	9,13	2,21	20,17
COMPOSICAC	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5203	27,26	14,18
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1674	21,71	3,63
COTACAO	PISO01	PRÓPRIA	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO 60X60CM, CIMENTÍCIO, BIANCOGRES OU SIMILAR	M2	1,1	64,50	70,95
TOTAL SEM BDI - COMP124							109,52
TAXA DE BDI (25,00 %)							27,38
TOTAL COM BDI - COMP124							136,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAVIL	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2		68,14	
COMPOSICAC	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,097	1,32	0,12
COMPOSICAC	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038	11,41	0,04
COMPOSICAC	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0967	0,72	0,06
COMPOSICAC	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	10,11	0,04
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2015	21,71	4,37
COMPOSICAC	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2015	27,19	5,47
INSUMO	36156	SINAPI	MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, "20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 25 MPa (3600 PSI)	M2	1,0041	50,43	50,63
INSUMO	4741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0098	235,10	2,30

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	90,00	5,11
TOTAL SEM BDI - 93680							68,14
TAXA DE BDI (25,00 %)							17,04
TOTAL COM BDI - 93680							85,18

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	02170/ORSE	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM	M2		39,27	
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,5	0,96	1,44
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1	20,33	20,33
COMPOSICAO	01906/ORSE	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,03	460,12	13,80
COMPOSICAO	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1	3,70	3,70
TOTAL SEM BDI - 02170/ORSE							39,27
TAXA DE BDI (25,00 %)							9,82
TOTAL COM BDI - 02170/ORSE							49,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ATERB	105711	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40%-60%, MISTURA EM PISTA, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3		225,96	
COMPOSICAO	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,0303619	93,67	2,84
COMPOSICAO	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0048821	227,54	1,11
COMPOSICAO	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0294165	45,06	1,32
COMPOSICAO	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0058275	131,55	0,76
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1409761	21,71	3,06
COMPOSICAO	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,031518	108,32	3,41
COMPOSICAO	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,003726	270,53	1,00
COMPOSICAO	5923	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0294165	3,31	0,09
COMPOSICAO	5921	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0058275	5,11	0,02
COMPOSICAO	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0310472	71,72	2,22
COMPOSICAO	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0041968	327,40	1,37
COMPOSICAO	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0249371	66,88	1,66
COMPOSICAO	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0103069	167,25	1,72
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,8252	248,89	205,38
TOTAL SEM BDI - 105711							225,96
TAXA DE BDI (25,00 %)							56,49
TOTAL COM BDI - 105711							282,45

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ACES	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2		131,98	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,279	21,71	27,76
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,639	27,39	17,50
INSUMO	36178	SINAPI	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, "40 X 40" CM, E= 2,5" CM, PADRAO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	6,4375	11,52	74,16
INSUMO	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,24	4,22	1,01
INSUMO	34353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	8,62	1,34	11,55
TOTAL SEM BDI - 104658							131,98
TAXA DE BDI (25,00 %)							33,00
TOTAL COM BDI - 104658							164,98

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	10354/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ DE POLIESTIRENO, COM PVC, SANTA LUZIA, REF. 480, BRANCO, 15 CM	M		49,63	
INSUMO	11134/ORSE	ORSE	RODAPÉ DE POLIESTIRENO, COM PVC, SANTA LUZIA, REF. 480, BRANCO, 15 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1	49,63	49,63

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO							LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00	
TOTAL SEM BDI - 10354/ORSE									49,63		
TAXA DE BDI (25,00 %)									12,41		
TOTAL COM BDI - 10354/ORSE									62,04		
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)				
	07846/ORSE	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 18 CM, E = 2 CM	M		134,01					
INSUMO	07563/ORSE	ORSE	SOLEIRA GRANITO POLIDO VERDE UBATUBA 18 X 2CM	M	1	116,27	116,27				
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,7	20,33	14,23				
COMPOSICAC	01906/ORSE	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1-5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,002	460,12	0,92				
COMPOSICAC	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,7	3,70	2,59				
TOTAL SEM BDI - 07846/ORSE									134,01		
TAXA DE BDI (25,00 %)									33,50		
TOTAL COM BDI - 07846/ORSE									167,51		
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)				
	11150/ORSE	ORSE	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	M2		817,39					
INSUMO	03116/ORSE	ORSE	CANTONEIRA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1/8" VARA COM 6M - 0,408 KG/M	M	0,6	21,33	12,79				
INSUMO	11608/ORSE	ORSE	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM, INCLUSIVE FILETE 3CM	M2	1	761,84	761,84				
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1	20,33	20,33				
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	H	1	14,86	14,86				
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1	3,87	3,87				
COMPOSICAC	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1	3,70	3,70				
TOTAL SEM BDI - 11150/ORSE									817,39		
TAXA DE BDI (25,00 %)									204,35		
TOTAL COM BDI - 11150/ORSE									1.021,74		
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)				
	00190/ORSE	ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO BEGE IPANEMA POLIDO, E=3CM , INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2		581,96					
INSUMO	02511/ORSE	ORSE	PERFIL AÇO INOX, CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 1" X 1/8" (1,19KG/M)	M	2,66	13,21	35,13				
INSUMO	02523/ORSE	ORSE	GRANITO BEGE IPANEMA POLIDO E=2CM	M2	1	444,22	444,22				
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	2,4	20,33	48,79				
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	H	2,4	14,86	35,66				
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	2,4	3,87	9,28				
COMPOSICAC	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	2,4	3,70	8,88				
TOTAL SEM BDI - 00190/ORSE									581,96		
TAXA DE BDI (25,00 %)									145,49		
TOTAL COM BDI - 00190/ORSE									727,45		
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)				
	12476/ORSE	ORSE	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMINIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02_10/2021	M2		350,00					
INSUMO	13231/ORSE	ORSE	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMINIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1	350,00	350,00				
TOTAL SEM BDI - 12476/ORSE									350,00		
TAXA DE BDI (25,00 %)									87,50		
TOTAL COM BDI - 12476/ORSE									437,50		
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)				
	08637/ORSE	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M		54,86					
INSUMO	00081/ORSE	ORSE	ACO CA-50 6,3 A 12,5 MM	KG	0,8	9,11	7,28				
COMPOSICAC	00127/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES UNIDADO PORZETIMA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERFÍCIE	M3	0,01	625,39	6,25				
COMPOSICAC	11640/ORSE	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 02 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	0,35	118,09	41,33				
TOTAL SEM BDI - 08637/ORSE									54,86		
TAXA DE BDI (25,00 %)									13,72		
TOTAL COM BDI - 08637/ORSE									68,58		
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)				
PEIT	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	M		45,75					
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	21,71	1,95				
COMPOSICAC	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,179	27,39	4,90				
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,33	0,20	0,26				
INSUMO	1113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	1,15	28,97	33,31				
INSUMO	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,092	58,03	5,33				
TOTAL SEM BDI - 101979									45,75		
TAXA DE BDI (25,00 %)									11,44		
TOTAL COM BDI - 101979									57,19		
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)				
	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2		71,94					
INSUMO	18292	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO (INSTALADO)	M2	1	71,94	71,94				
TOTAL SEM BDI - C4294									71,94		
TAXA DE BDI (25,00 %)									17,99		
TOTAL COM BDI - C4294									89,93		
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)				
	10652/ORSE	ORSE	FORRO DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO EM FILME PVC, PLACA 625 X 625MM E PERFIL T, MARCA MOD-LINE, MODELO LINHO OU SIMILAR, INSTALADO	M2		92,68					

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

25,00

INSUMO	11332/ORSE	ORSE	FORRO DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO EM FILME PVC, PLACA 625 X 625MM E PERFIL T, PADRÃO LINHO, MARCA MOD-LINE OU SIMILAR, INSTALADO	M2	1	92,68	92,68
TOTAL SEM BDI - 10652/ORSE							92,68
TAXA DE BDI (25,00 %)							23,17
TOTAL COM BDI - 10652/ORSE							115,85

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2		14,03	
INSUMO	10045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2	21,10	4,22
INSUMO	12395	SEINFRA	PINTOR	H	0,3	26,86	8,05
INSUMO	11347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4	0,70	0,28
INSUMO	11513	SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7	2,12	1,48
TOTAL SEM BDI - C1208							14,03
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,51
TOTAL COM BDI - C1208							17,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP23	PRÓPRIA	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES/EXTERIORES - COR PRATA, MISTURADA EM MÁQUINA.	M2		22,15	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,86	2,97
INSUMO	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,4	20,33	8,13
COTACAO	TINTA_06	PRÓPRIA	TINTA PVA LÁTEX, MISTURADA EM MÁQUINA, COR PRATA	L	0,18	48,49	8,72
COMPOSICAC	10553/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR	H	0,4	3,90	1,56
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,87	0,77
TOTAL SEM BDI - COMP23							22,15
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,54
TOTAL COM BDI - COMP23							27,69

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C5016	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM	M2		83,44	
INSUMO	10039	SEINFRA	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,8	21,10	16,88
INSUMO	10091	SEINFRA	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,4	26,86	10,74
INSUMO	11218	SEINFRA	GAS	KG	0,26	7,64	1,98
INSUMO	19502	SEINFRA	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM (NBR 9952:2014)	M2	1,15	43,38	49,88
INSUMO	19509	SEINFRA	PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	L	0,4	9,91	3,96
TOTAL SEM BDI - C5016							83,44
TAXA DE BDI (25,00 %)							20,86
TOTAL COM BDI - C5016							104,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C1473	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE	M2		36,64	
INSUMO	12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,25	26,86	6,71
INSUMO	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	M3	0,014	83,58	1,17
INSUMO	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	7,29	0,71	5,17
INSUMO	11089	SEINFRA	EMULSAO ADESIVA	KG	0,2	17,72	3,54
INSUMO	11250	SEINFRA	IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	KG	3	3,57	10,71
INSUMO	11522	SEINFRA	MEMBRANA ELÁSTICA	KG	1,5	6,23	9,34
TOTAL SEM BDI - C1473							36,64
TAXA DE BDI (25,00 %)							9,16
TOTAL COM BDI - C1473							45,80

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESQV	COMP133	PRÓPRIA	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X170CM, COM FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REF: 90788-SINAPI-12/2024)	UN		1.482,38	
INSUMO	38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,386	39,95	15,42
COMPOSICAC	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46	26,03	11,97
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	21,71	4,99
COTACAO	PORT01	PRÓPRIA	TS KIT PORTA EM LAMINADO MELAMÍNICO TS 0,70 X 1,70CM BRANCO	UN	1	1.450,00	1.450,00
TOTAL SEM BDI - COMP133							1.482,38
TAXA DE BDI (25,00 %)							370,60
TOTAL COM BDI - COMP133							1.852,98

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESQUP	100675	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		1.029,67	
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,334	21,71	7,25
COMPOSICAC	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,687	26,03	17,88
INSUMO	39493	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1	958,12	958,12
INSUMO	38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	1,162	39,95	46,42
TOTAL SEM BDI - 100675							1.029,67
TAXA DE BDI (25,00 %)							257,42

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00  
TOTAL COM BDI - 100675 1.287,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESQUP	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		161,59	
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,501	21,71	10,87
COMPOSICAC	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,002	26,03	26,08
INSUMO	3081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1	124,64	124,64
TOTAL SEM BDI - 90830							161,59
TAXA DE BDI (25,00 %)							40,40
TOTAL COM BDI - 90830							201,99

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESQUP	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		98,83	
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,384	21,71	8,33
COMPOSICAC	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,767	26,03	19,96
INSUMO	3097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	1	70,54	70,54
TOTAL SEM BDI - 91305							98,83
TAXA DE BDI (25,00 %)							24,71
TOTAL COM BDI - 91305							123,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2		395,60	
INSUMO	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	1,5	26,86	40,29
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	2,5	20,26	50,65
INSUMO	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	M3	0,0072	119,58	0,86
INSUMO	I0208	SEINFRA	BATENTE DE FERRO	M	2,5	25,17	62,92
INSUMO	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	KG	0,49	0,96	0,47
INSUMO	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	2,03	0,71	1,44
INSUMO	I1031	SEINFRA	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	1,78	20,86	37,13
INSUMO	I1154	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	0,59	66,98	39,51
INSUMO	I1704	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1	162,33	162,33
TOTAL SEM BDI - C1958							395,60
TAXA DE BDI (25,00 %)							98,90
TOTAL COM BDI - C1958							494,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
VIDRO	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P5	M2		526,35	
COMPOSICAC	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,418	22,31	31,63
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,378	21,71	29,91
INSUMO	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,309	38,34	11,84
INSUMO	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,322	3,08	7,15
INSUMO	34360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,748	45,54	34,06
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,705	0,20	0,34
INSUMO	10507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1	411,42	411,42
TOTAL SEM BDI - 102181							526,35
TAXA DE BDI (25,00 %)							131,59
TOTAL COM BDI - 102181							657,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESQV	COMP94	PRÓPRIA	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 100X300 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (BASE DE REF: 102184-SINAPI-06/2024)	UN		2.555,05	
INSUMO	3104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1	145,20	145,20
INSUMO	5031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	3,3	445,00	1.468,50
INSUMO	11499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	1	782,53	782,53
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,562	21,71	77,33
COMPOSICAC	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,653	22,31	81,49
TOTAL SEM BDI - COMP94							2.555,05
TAXA DE BDI (25,00 %)							638,76
TOTAL COM BDI - COMP94							3.193,81

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESQUJ	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2		349,84	
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1559386	21,71	3,38

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
COMPOSICAC	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3118773	27,39		8,54	
INSUMO	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6010714	38,34		23,04	
INSUMO	34364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	0,556	563,86		313,50	
INSUMO	4377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	7,3	0,19		1,38	
TOTAL SEM BDI - 94573								349,84	
TAXA DE BDI (25,00 %)								87,46	
TOTAL COM BDI - 94573								437,30	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
ESQUJ	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M		19,33		
COMPOSICAC	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1.3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	745,99	1,49	
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,149695	21,71	3,24	
COMPOSICAC	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2993901	27,39	8,20	
INSUMO	43657	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	M	1	6,40	6,40	
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	0	0,20	0,00	
TOTAL SEM BDI - 94589								19,33
TAXA DE BDI (25,00 %)								4,83
TOTAL COM BDI - 94589								24,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
LOUC	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		555,68		
COMPOSICAC	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	498,84	498,84	
COMPOSICAC	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	56,84	56,84	
TOTAL SEM BDI - 86932								555,68
TAXA DE BDI (25,00 %)								138,92
TOTAL COM BDI - 86932								694,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
LOUC	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		148,88		
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1886	21,71	4,09	
COMPOSICAC	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,387	26,67	10,32	
INSUMO	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0304	89,04	2,70	
INSUMO	10425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	1	97,89	97,89	
INSUMO	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2	16,94	33,88	
TOTAL SEM BDI - 86904								148,88
TAXA DE BDI (25,00 %)								37,22
TOTAL COM BDI - 86904								186,10

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
LOUC	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		786,83		
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3179	21,71	6,90	
COMPOSICAC	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,009	26,67	26,91	
INSUMO	21112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	1	333,65	333,65	
INSUMO	10432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	1	376,45	376,45	
INSUMO	6142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1	8,89	8,89	
INSUMO	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2	16,94	33,88	
INSUMO	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0365	4,14	0,15	
TOTAL SEM BDI - 100858								786,83
TAXA DE BDI (25,00 %)								196,71
TOTAL COM BDI - 100858								983,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	09676/ORSE	ORSE	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN		274,25		
INSUMO	00981/ORSE	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,5	0,22	0,11	
INSUMO	10053/ORSE	ORSE	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF.1173, LINHA DECAMATIC ECO, DECA OU SIMILAR	UN	1	252,74	252,74	
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	0,5	20,33	10,16	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,5	14,86	7,43	
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,5	3,87	1,93	
COMPOSICAC	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,5	3,77	1,88	
TOTAL SEM BDI - 09676/ORSE								274,25

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO	LEIS SOCIAIS (%): 113,33	BDI (%): 25,00
TAXA DE BDI (25,00 %)		68,56
TOTAL COM BDI - 09676/ORSE		342,81

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		478,34	
COMPOSICAC	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	186,96	186,96
COMPOSICAC	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	215,09	215,09
COMPOSICAC	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	76,29	76,29
TOTAL SEM BDI - 86936							478,34
TAXA DE BDI (25,00 %)							119,59
TOTAL COM BDI - 86936							597,93

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	11281/ORSE	ORSE	TORNEIRA DE MESA BICA LONGA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101379, DA AZZO OU SIMILAR	UN		106,21	
INSUMO	00981/ORSE	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,3	0,22	0,06
INSUMO	12148/ORSE	ORSE	TORNEIRA DE MESA BICA LONGA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101379, DA AZZO OU SIMILAR	UN	1	91,60	91,60
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,34	20,33	6,91
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,34	14,86	5,05
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,34	3,87	1,31
COMPOSICAC	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,34	3,77	1,28
TOTAL SEM BDI - 11281/ORSE							106,21
TAXA DE BDI (25,00 %)							26,55
TOTAL COM BDI - 11281/ORSE							132,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	13649/ORSE	ORSE	CHUVEIRO EM AÇO INOX CROMADO COM TUBO, DE PAREDE, LINHA MAX REF.: 1977.C.T, DECA OU SIMILAR	UN		314,18	
INSUMO	00981/ORSE	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,84	0,22	0,18
INSUMO	14459/ORSE	ORSE	CHUVEIRO EM AÇO INOX CROMADO COM TUBO, DE PAREDE, LINHA MAX REF.: 1977.C.T, DECA OU SIMILAR	UN	1	289,90	289,90
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1	20,33	20,33
COMPOSICAC	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	1	3,77	3,77
TOTAL SEM BDI - 13649/ORSE							314,18
TAXA DE BDI (25,00 %)							78,55
TOTAL COM BDI - 13649/ORSE							392,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	09718/ORSE	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2		572,26	
INSUMO	10088/ORSE	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	1	559,45	559,45
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,3	20,33	6,09
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3	14,86	4,45
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,3	3,87	1,16
COMPOSICAC	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,3	3,70	1,11
TOTAL SEM BDI - 09718/ORSE							572,26
TAXA DE BDI (25,00 %)							143,07
TOTAL COM BDI - 09718/ORSE							715,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		241,71	
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,71	6,48
COMPOSICAC	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	26,67	25,29
INSUMO	36081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1	108,30	108,30
INSUMO	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	16,94	101,64
TOTAL SEM BDI - 100868							241,71
TAXA DE BDI (25,00 %)							60,43
TOTAL COM BDI - 100868							302,14

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		234,98	
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,71	6,48
COMPOSICAC	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	26,67	25,29
INSUMO	36205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1	101,57	101,57
INSUMO	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	16,94	101,64
TOTAL SEM BDI - 100867							234,98
TAXA DE BDI (25,00 %)							58,75
TOTAL COM BDI - 100867							293,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	13110/ORSE	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN		112,10	
INSUMO	02062/ORSE	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", - JACKWAL OU SIMILAR	UN	1	104,90	104,90
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,3	20,33	6,09

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
COMPOSICAC	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,3	3,70	1,11	
TOTAL SEM BDI - 13110/ORSE								112,10
TAXA DE BDI (25,00 %)								28,03
TOTAL COM BDI - 13110/ORSE								140,13

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	03698/ORSE	ORSE	ENGATE EM AÇO INOX (LIGAÇÃO FLEXÍVEL), DECA 4607C, 30 CM OU SIMILAR	UN		49,62		
INSUMO	00981/ORSE	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,15	0,22	0,03	
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,1	20,33	2,03	
INSUMO	11683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	1	47,19	47,19	
COMPOSICAC	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,1	3,77	0,37	
TOTAL SEM BDI - 03698/ORSE								49,62
TAXA DE BDI (25,00 %)								12,41
TOTAL COM BDI - 03698/ORSE								62,03

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
LOUC	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN		60,39		
COMPOSICAC 88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							2,16	
COMPOSICAC 88267 SINAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							8,43	
INSUMO	11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1	49,80	49,80	
TOTAL SEM BDI - 95547								60,39
TAXA DE BDI (25,00 %)								15,10
TOTAL COM BDI - 95547								75,49

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
ESTRC	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2		46,34		
COMPOSICAC	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0094	27,78	0,26	
COMPOSICAC	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0068	29,03	0,19	
COMPOSICAC 88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							2,30	
COMPOSICAC	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,213	22,39	4,76	
INSUMO	43083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	KG	4,333	8,66	37,52	
INSUMO	40549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	0,007	188,49	1,31	
TOTAL SEM BDI - 92580								46,34
TAXA DE BDI (25,00 %)								11,59
TOTAL COM BDI - 92580								57,93

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
COBE	COMP91	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE AÇO PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (REF: 100384-SINAPI-05/2024)	UN		112,02		
INSUMO	43083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	KG	9,9	8,66	85,73	
INSUMO	11963	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	2	9,62	19,24	
COMPOSICAC	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0088	27,78	0,24	
COMPOSICAC	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0063	29,03	0,18	
INSUMO	252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,1	15,57	1,55	
INSUMO	6110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,25	20,33	5,08	
TOTAL SEM BDI - COMP91								112,02
TAXA DE BDI (25,00 %)								28,01
TOTAL COM BDI - COMP91								140,03

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	C3859	SEINFRA	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2		14,12		
INSUMO	11530	SEINFRA	MONTADOR	H	0,3	26,86	8,05	
INSUMO	12543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,3	20,26	6,07	
TOTAL SEM BDI - C3859								14,12
TAXA DE BDI (25,00 %)								3,53
TOTAL COM BDI - C3859								17,65

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
COBE	COMP125	PRÓPRIA	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (REF: 94216-SINAPI-12/2024)	M2		151,98	
INSUMO	11029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	4,15	2,24	9,29
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,062	21,71	1,34
COMPOSICAC	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,056	26,71	1,49
COMPOSICAC	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009	29,03	0,02
COMPOSICAC	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0012	27,78	0,03

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
COTACAO	TELHA01	PRÓPRIA	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)	M2	1,146	122,00		139,81	
TOTAL SEM BDI - COMP125								151,98	
TAXA DE BDI (25,00 %)								38,00	
TOTAL COM BDI - COMP125								189,98	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C1353	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2		269,13	
INSUMO	I1530	SEINFRA	MONTADOR	H	2,75	26,86	73,86
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	2,75	20,26	55,71
INSUMO	I0824	SEINFRA	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	KG	14,8	9,43	139,56
TOTAL SEM BDI - C1353							269,13
TAXA DE BDI (25,00 %)							67,28
TOTAL COM BDI - C1353							336,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
TELHA	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M		166,96	
COMPOSICAO	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	27,78	0,50
COMPOSICAO	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	29,03	0,38
COMPOSICAO	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,539	26,71	14,39
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	21,71	13,74
INSUMO	40784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	1,05	95,19	99,94
INSUMO	13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,18	154,51	27,81
INSUMO	5104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0049	74,25	0,36
INSUMO	5061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,025	20,00	0,50
INSUMO	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,161	58,03	9,34
TOTAL SEM BDI - 94229							166,96
TAXA DE BDI (25,00 %)							41,74
TOTAL COM BDI - 94229							208,70

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	04872/ORSE	ORSE	COLOCAÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE ZINCO (EXCLUSIVE CALHA)	M		14,96	
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	0,35	20,33	7,11
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,35	14,86	5,20
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,35	3,87	1,35
COMPOSICAO	10551/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0,35	3,74	1,30
TOTAL SEM BDI - 04872/ORSE							14,96
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,74
TOTAL COM BDI - 04872/ORSE							18,70

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C2222	SEINFRA	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2		601,48	
INSUMO	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	3,5	21,10	73,85
INSUMO	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	H	3,5	26,86	94,01
INSUMO	I1530	SEINFRA	MONTADOR	H	3,5	26,86	94,01
INSUMO	I1858	SEINFRA	SERRALHEIRO	H	3,5	26,86	94,01
INSUMO	I0024	SEINFRA	ADESIVO DE CONTATO	KG	1,25	39,45	49,31
INSUMO	I1821	SEINFRA	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOBOND, DUAS CHAPAS	M2	1,15	170,69	196,29
TOTAL SEM BDI - C2222							601,48
TAXA DE BDI (25,00 %)							150,37
TOTAL COM BDI - C2222							751,85

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C4939	SEINFRA	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN		35.055,89	
INSUMO	I0584	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	4	64,99	259,96
INSUMO	I0705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12	172,71	2.072,52
INSUMO	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16	21,10	337,60
INSUMO	I1088	SEINFRA	ELETROTECNICO MONTADOR	H	16	32,54	520,64
INSUMO	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	16	26,85	429,60
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	16	20,26	324,16
INSUMO	I0338	SEINFRA	CABO COBRE NU 25MM2	M	25	23,71	592,75
INSUMO	I0549	SEINFRA	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	UN	3	357,28	1.071,84
INSUMO	I0914	SEINFRA	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELGE	UN	5	80,01	400,05
INSUMO	I1272	SEINFRA	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	9	96,54	868,86
INSUMO	I1549	SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	3	12,41	37,23
INSUMO	I1563	SEINFRA	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	3	192,51	577,53
INSUMO	I1768	SEINFRA	QUADRO PI/MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1	805,03	805,03
INSUMO	I2151	SEINFRA	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 75KVA/13.800, TENSAO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014.	UN	1	14.065,00	14.065,00
INSUMO	I2389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	10	13,74	137,40
INSUMO	I2390	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4	18,26	73,04
INSUMO	I6472	SEINFRA	ABRACADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	6	8,25	49,50
INSUMO	I7477	SEINFRA	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UN	1	1.324,15	1.324,15
INSUMO	I8072	SEINFRA	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	4	1,01	4,04

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
INSUMO	I8076	SEINFRA	GANCHO OLHAL	UN	3	10,39	31,17		
INSUMO	I8077	SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	3	10,04	30,12		
INSUMO	I8213	SEINFRA	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	UN	3	29,47	88,41		
INSUMO	I9066	SEINFRA	ELO FUSIVEL	UN	3	2,82	8,46		
INSUMO	I9067	SEINFRA	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	9	29,55	265,95		
INSUMO	I9421	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1	1.367,66	1.367,66		
COMPOSICAC	C0521	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	M	35	65,59	2.295,65		
COMPOSICAC	C0550	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	2	19,35	38,70		
COMPOSICAC	C0559	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	40	64,72	2.588,80		
COMPOSICAC	C0592	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	1	504,25	504,25		
COMPOSICAC	C0859	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	2	10,23	20,46		
COMPOSICAC	C0860	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	2	12,48	24,96		
COMPOSICAC	C1021	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	1	10,37	10,37		
COMPOSICAC	C1025	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	UN	2	61,83	123,66		
COMPOSICAC	C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	9	16,73	150,57		
COMPOSICAC	C1191	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	M	12	57,02	684,24		
COMPOSICAC	C1606	SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,06	140,86	8,45		
COMPOSICAC	C1710	SEINFRA	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4	4,04	16,16		
COMPOSICAC	C1714	SEINFRA	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	UN	6	20,96	125,76		
COMPOSICAC	C2454	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	4	29,79	119,16		
COMPOSICAC	C3504	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	6	180,12	1.080,72		
COMPOSICAC	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7	40,08	280,56		
COMPOSICAC	C4815	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1	423,91	423,91		
COMPOSICAC	C4933	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	6	136,14	816,84		
TOTAL SEM BDI - C4939								35.055,89	
TAXA DE BDI (25,00 %)								8.763,97	
TOTAL COM BDI - C4939								43.819,86	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	12227/ORSE	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 30 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN		756,60	
INSUMO	11823/ORSE	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 30 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, CEMAR OU SIMILAR	UN	1	525,51	525,51
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	6	20,33	121,98
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,5	20,33	30,49
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	2,2	14,86	32,69
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	2,2	3,87	8,51
COMPOSICAC	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1,5	3,70	5,55
COMPOSICAC	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	6	3,69	22,14
COMPOSICAC	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,017	572,93	9,73
TOTAL SEM BDI - 12227/ORSE							756,60
TAXA DE BDI (25,00 %)							189,15
TOTAL COM BDI - 12227/ORSE							945,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	12226/ORSE	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	UN		643,50	
INSUMO	02531/ORSE	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, CEMAR OU SIMILAR	UN	1	458,24	458,24
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	4,8	20,33	97,58
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,2	20,33	24,39
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,8	14,86	26,74
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1,8	3,87	6,96
COMPOSICAC	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1,2	3,70	4,44
COMPOSICAC	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	4,8	3,69	17,71
COMPOSICAC	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,013	572,93	7,44
TOTAL SEM BDI - 12226/ORSE							643,50
TAXA DE BDI (25,00 %)							160,88
TOTAL COM BDI - 12226/ORSE							804,38

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C3504	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN		180,12	
COMPOSICAC	C0076	SEINFRA	ALVENARIA DE TUOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,8	130,06	104,04
COMPOSICAC	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	0,78	12,87	10,03
COMPOSICAC	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0252	508,16	12,80
COMPOSICAC	C2784	SEINFRA	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,216	53,68	11,59
COMPOSICAC	C2827	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	0,12	146,35	17,56
COMPOSICAC	C3407	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	0,6	40,17	24,10
TOTAL SEM BDI - C3504							180,12
TAXA DE BDI (25,00 %)							45,03
TOTAL COM BDI - C3504							225,15

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C0591	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN		330,84	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
COMPOSICAO	C0076	SEINFRA	ALVENARIA DE TUJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	1,68	130,06		218,50	
COMPOSICAO	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	1,25	12,87		16,08	
COMPOSICAO	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0384	508,16		19,51	
COMPOSICAO	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,192	83,64		16,05	
COMPOSICAO	C2123	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	1,44	28,26		40,69	
COMPOSICAO	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,216	53,68		11,59	
COMPOSICAO	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	M3	0,054	156,09		8,42	
TOTAL SEM BDI - C0591								330,84	
TAXA DE BDI (25,00 %)								82,71	
TOTAL COM BDI - C0591								413,55	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	07879/ORSE	ORSE	SUPORTE VERTICAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA ( REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN		13,03	
INSUMO	03637/ORSE	ORSE	SUPORTE VERTICAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA ( REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1	4,50	4,50
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,2	20,33	4,06
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,86	2,97
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,87	0,77
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,2	3,69	0,73
TOTAL SEM BDI - 07879/ORSE							13,03
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,26
TOTAL COM BDI - 07879/ORSE							16,29

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	07384/ORSE	ORSE	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)	M		23,90	
INSUMO	02234/ORSE	ORSE	VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)	UN	1	11,10	11,10
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,3	20,33	6,09
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3	14,86	4,45
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,3	3,87	1,16
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,3	3,69	1,10
TOTAL SEM BDI - 07384/ORSE							23,90
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,98
TOTAL COM BDI - 07384/ORSE							29,88

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	09832/ORSE	ORSE	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4" (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	UN		1,25	
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,01	20,33	0,20
INSUMO	14148	SINAPI	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4 ", CHAVE 7/16 ", COMPRIMENTO = 25 MM	UN	1	1,02	1,02
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,01	3,69	0,03
TOTAL SEM BDI - 09832/ORSE							1,25
TAXA DE BDI (25,00 %)							0,31
TOTAL COM BDI - 09832/ORSE							1,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	11414/ORSE	ORSE	PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX 1/4" X 3/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN		1,27	
INSUMO	12355/ORSE	ORSE	PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX 1/4" X 3/4"	UN	1	1,04	1,04
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,01	20,33	0,20
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,01	3,69	0,03
TOTAL SEM BDI - 11414/ORSE							1,27
TAXA DE BDI (25,00 %)							0,32
TOTAL COM BDI - 11414/ORSE							1,59

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN		25,47	
INSUMO	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	21,10	6,33
INSUMO	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	0,3	26,85	8,05
INSUMO	I0980	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1	11,09	11,09
TOTAL SEM BDI - C1092							25,47
TAXA DE BDI (25,00 %)							6,37
TOTAL COM BDI - C1092							31,84

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN		25,47	
INSUMO	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	21,10	6,33
INSUMO	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	0,3	26,85	8,05
INSUMO	I0981	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1	11,09	11,09
TOTAL SEM BDI - C1093							25,47
TAXA DE BDI (25,00 %)							6,37
TOTAL COM BDI - C1093							31,84

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C1087	SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN		80,73	
INSUMO	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	21,10	12,66
INSUMO	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	0,6	26,85	16,11
INSUMO	I0975	SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	UN	1	51,96	51,96
TOTAL SEM BDI - C1087							80,73
TAXA DE BDI (25,00 %)							20,18
TOTAL COM BDI - C1087							100,91

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C1081	SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN		79,90	
INSUMO	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	21,10	12,66
INSUMO	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	0,6	26,85	16,11
INSUMO	I0969	SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	UN	1	51,13	51,13

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO	LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
TOTAL SEM BDI - C1081				79,90
TAXA DE BDI (25,00 %)				19,98
TOTAL COM BDI - C1081				99,88

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	08078/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN		403,46	
INSUMO	2391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	1	317,96	317,96
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2	20,33	40,66
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	2	14,86	29,72
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	2	3,87	7,74
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	2	3,69	7,38
TOTAL SEM BDI - 08078/ORSE							403,46
TAXA DE BDI (25,00 %)							100,87
TOTAL COM BDI - 08078/ORSE							504,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	08419/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE SKA	UN		102,40	
INSUMO	03699/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN ( LINHA BRANCA ), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	1	59,65	59,65
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1	20,33	20,33
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	14,86	14,86
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1	3,87	3,87
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	1	3,69	3,69
TOTAL SEM BDI - 08419/ORSE							102,40
TAXA DE BDI (25,00 %)							25,60
TOTAL COM BDI - 08419/ORSE							128,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	08001/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, SKA	UN		113,75	
INSUMO	03698/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN ( LINHA BRANCA ), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	1	71,00	71,00
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1	20,33	20,33
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	14,86	14,86
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1	3,87	3,87
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	1	3,69	3,69
TOTAL SEM BDI - 08001/ORSE							113,75
TAXA DE BDI (25,00 %)							28,44
TOTAL COM BDI - 08001/ORSE							142,19

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	00450/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE SKA	UN		68,75	
INSUMO	03694/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR 16 A, PADRÃO DIN ( LINHA BRANCA ), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	1	26,00	26,00
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1	20,33	20,33
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	14,86	14,86
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1	3,87	3,87
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	1	3,69	3,69
TOTAL SEM BDI - 00450/ORSE							68,75
TAXA DE BDI (25,00 %)							17,19
TOTAL COM BDI - 00450/ORSE							85,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	08894/ORSE	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN		65,70	
INSUMO	09162/ORSE	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V (PARA-RAIO)	UN	1	52,90	52,90
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,3	20,33	6,09
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3	14,86	4,45
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,3	3,87	1,16
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,3	3,69	1,10
TOTAL SEM BDI - 08894/ORSE							65,70
TAXA DE BDI (25,00 %)							16,43
TOTAL COM BDI - 08894/ORSE							82,13

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	08359/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) COM TAMPA	M		41,41	
INSUMO	00860/ORSE	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	1	14,78	14,78
INSUMO	03990/ORSE	ORSE	TAMPA DE ENCAIXE 100 X3000 - Z PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	M	1	9,55	9,55
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,4	20,33	8,13
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,4	14,86	5,94
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,4	3,87	1,54
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,4	3,69	1,47
TOTAL SEM BDI - 08359/ORSE							41,41
TAXA DE BDI (25,00 %)							10,35
TOTAL COM BDI - 08359/ORSE							51,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	08443/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN		23,03	
INSUMO	04011/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1	14,50	14,50
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,2	20,33	4,06
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,86	2,97

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,87	0,77		
COMPOSICAC	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,2	3,69	0,73		
TOTAL SEM BDI - 08443/ORSE								23,03	
TAXA DE BDI (25,00 %)								5,76	
TOTAL COM BDI - 08443/ORSE								28,79	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	07877/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN		23,18		
INSUMO	03997/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1	14,65	14,65	
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,2	20,33	4,06	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,86	2,97	
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,87	0,77	
COMPOSICAC	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,2	3,69	0,73	
TOTAL SEM BDI - 07877/ORSE								23,18
TAXA DE BDI (25,00 %)								5,80
TOTAL COM BDI - 07877/ORSE								28,98

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	08113/ORSE	ORSE	TÊ HORIZONTAL 100 X 50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN		35,48		
INSUMO	04095/ORSE	ORSE	TÊ HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	1	26,95	26,95	
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,2	20,33	4,06	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,86	2,97	
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,87	0,77	
COMPOSICAC	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,2	3,69	0,73	
TOTAL SEM BDI - 08113/ORSE								35,48
TAXA DE BDI (25,00 %)								8,87
TOTAL COM BDI - 08113/ORSE								44,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	COMP97	PRÓPRIA	SAIDA HORIZONTAL EM ELETROCALHA METÁLICA ALT. 50MM PARA ELETRODUTO Ø 25MM (BASE REF. MOPA OU SIMILAR) (REF: 08687/ORSE-ORSE-06/2024)	UN		12,63		
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,2	20,33	4,06	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,86	2,97	
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,87	0,77	
COMPOSICAC	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,2	3,69	0,73	
INSUMO	39209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1	0,60	0,60	
COTACAO	COT010	PRÓPRIA	UNIDUT LISO E COM ROSCA Ø25MM X 3/4"	UN	1	3,50	3,50	
TOTAL SEM BDI - COMP97								12,63
TAXA DE BDI (25,00 %)								3,16
TOTAL COM BDI - COMP97								15,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTEM	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M		7,70		
COMPOSICAC	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,039	27,74	1,08	
COMPOSICAC	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,039	22,81	0,88	
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,44	0,03	
INSUMO	1021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,2434	4,60	5,71	
TOTAL SEM BDI - 91929								7,70
TAXA DE BDI (25,00 %)								1,93
TOTAL COM BDI - 91929								9,63

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTEM	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M		5,22		
COMPOSICAC	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	27,74	0,80	
COMPOSICAC	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	22,81	0,66	
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,44	0,03	
INSUMO	1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	3,00	3,73	
TOTAL SEM BDI - 91927								5,22
TAXA DE BDI (25,00 %)								1,31
TOTAL COM BDI - 91927								6,53

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTEM	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M		3,15		
COMPOSICAC	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,023	27,74	0,63	
COMPOSICAC	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,023	22,81	0,52	
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,44	0,03	
INSUMO	1013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,2434	1,59	1,97	
TOTAL SEM BDI - 91924								3,15
TAXA DE BDI (25,00 %)								0,79
TOTAL COM BDI - 91924								3,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
INSTEM	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		10,93			
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,051	27,74		1,41	
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,051	22,81		1,16	
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,44		0,03	
INSUMO	994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,2434	6,70		8,33	
TOTAL SEM BDI - 91931									10,93
TAXA DE BDI (25,00 %)									2,73
TOTAL COM BDI - 91931									13,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTEM	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		18,17		
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,076	27,74	2,10	
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,076	22,81	1,73	
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,44	0,03	
INSUMO	980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,2434	11,51	14,31	
TOTAL SEM BDI - 91932								18,17
TAXA DE BDI (25,00 %)								4,54
TOTAL COM BDI - 91932								22,71

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTEM	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		27,52		
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	27,74	3,16	
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	22,81	2,60	
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,44	0,03	
INSUMO	995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,2434	17,48	21,73	
TOTAL SEM BDI - 91935								27,52
TAXA DE BDI (25,00 %)								6,88
TOTAL COM BDI - 91935								34,40

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTAP	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M		20,51		
COMPOSICAO	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1	11,16	11,16	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,122	27,74	3,38	
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,122	22,81	2,78	
INSUMO	2678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	1,0538	3,03	3,19	
TOTAL SEM BDI - 95727								20,51
TAXA DE BDI (25,00 %)								5,13
TOTAL COM BDI - 95727								25,64

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTAP	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M		26,34		
COMPOSICAO	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1	11,16	11,16	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,203	27,74	5,63	
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,203	22,81	4,63	
INSUMO	2679	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	1,0538	4,67	4,92	
TOTAL SEM BDI - 95728								26,34
TAXA DE BDI (25,00 %)								6,59
TOTAL COM BDI - 95728								32,93

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTEM	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		22,02		
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	27,74	6,07	
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	22,81	4,99	
INSUMO	2684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVVA	M	1,017	10,78	10,96	
TOTAL SEM BDI - 91873								22,02
TAXA DE BDI (25,00 %)								5,51
TOTAL COM BDI - 91873								27,53

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
REDEE	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		27,80		
COMPOSICAC	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,129	27,74	3,57	
COMPOSICAC	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,129	22,81	2,94	
INSUMO	2681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	M	1,1	19,36	21,29	
TOTAL SEM BDI - 93009							27,80	
TAXA DE BDI (25,00 %)								6,95
TOTAL COM BDI - 93009								34,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
REDEE	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		72,14		
COMPOSICAC	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,213	27,74	5,90	
COMPOSICAC	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,213	22,81	4,85	
INSUMO	2683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	M	1,1	55,81	61,39	
TOTAL SEM BDI - 93012							72,14	
TAXA DE BDI (25,00 %)								18,04
TOTAL COM BDI - 93012								90,18

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
REDEE	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		30,59		
COMPOSICAC	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0608	27,74	1,68	
COMPOSICAC	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0608	22,81	1,38	
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	3,44	0,03	
INSUMO	996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	1,015	27,10	27,50	
TOTAL SEM BDI - 92984							30,59	
TAXA DE BDI (25,00 %)								7,65
TOTAL COM BDI - 92984								38,24

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
RASG	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M		8,01		
COMPOSICAC	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2348	27,74	6,51	
COMPOSICAC	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,066	22,81	1,50	
TOTAL SEM BDI - 90447							8,01	
TAXA DE BDI (25,00 %)								2,00
TOTAL COM BDI - 90447								10,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
REDEE	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		42,41		
COMPOSICAC	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0697	27,74	1,93	
COMPOSICAC	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0697	22,81	1,58	
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	3,44	0,03	
INSUMO	1019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	1,015	38,30	38,87	
TOTAL SEM BDI - 92986							42,41	
TAXA DE BDI (25,00 %)								10,60
TOTAL COM BDI - 92986								53,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
REDEE	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		61,69		
COMPOSICAC	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,083	27,74	2,30	
COMPOSICAC	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,083	22,81	1,89	
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	3,44	0,03	
INSUMO	1018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	1,015	56,63	57,47	
TOTAL SEM BDI - 92988							61,69	
TAXA DE BDI (25,00 %)								15,42
TOTAL COM BDI - 92988								77,11

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	09008/ORSE	ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 70MM², 1KV / 90º C	M		92,87		
INSUMO	03815/ORSE	ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 70MM², 1KV / 90º C	M	1,02	77,25	78,79	
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,33	20,33	6,70	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,33	14,86	4,90	
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,33	3,87	1,27	
COMPOSICAC	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,33	3,69	1,21	
TOTAL SEM BDI - 09008/ORSE							92,87	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE:		SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO		LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
TAXA DE BDI (25,00 %)							23,22
TOTAL COM BDI - 09008/ORSE							116,09
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
RASG	104766	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M		15,81	
COMPOSICAC	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0051	745,99	3,80
COMPOSICAC	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,365	27,74	10,12
COMPOSICAC	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,083	22,81	1,89
TOTAL SEM BDI - 104766							15,81
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,95
TOTAL COM BDI - 104766							19,76
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	00470/ORSE	ORSE	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, COM CAIXA PVC 4"X2"	UN		19,78	
INSUMO	01117/ORSE	ORSE	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 SEÇÃO SIMPLES COM PLACA	UN	1	3,40	3,40
INSUMO	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	2,39	2,39
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,21	20,33	4,26
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,21	20,33	4,26
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,21	14,86	3,12
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,21	3,87	0,81
COMPOSICAC	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,21	3,70	0,77
COMPOSICAC	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,21	3,69	0,77
TOTAL SEM BDI - 00470/ORSE							19,78
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,95
TOTAL COM BDI - 00470/ORSE							24,73
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	00471/ORSE	ORSE	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES, COM CAIXA PVC 4"X2"	UN		22,88	
INSUMO	01119/ORSE	ORSE	INTERRUPTOR EMBUTIR 02 SEÇÕES SIMPLES COM PLACA	UN	1	6,50	6,50
INSUMO	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	2,39	2,39
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,21	20,33	4,26
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,21	20,33	4,26
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,21	14,86	3,12
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,21	3,87	0,81
COMPOSICAC	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,21	3,70	0,77
COMPOSICAC	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,21	3,69	0,77
TOTAL SEM BDI - 00471/ORSE							22,88
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,72
TOTAL COM BDI - 00471/ORSE							28,60
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN		9,54	
INSUMO	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,15	21,10	3,16
INSUMO	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	0,15	26,85	4,02
INSUMO	I6432	SEINFRA	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1	2,36	2,36
TOTAL SEM BDI - C4762							9,54
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,39
TOTAL COM BDI - C4762							11,93
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	09517/ORSE	ORSE	PLACA 4"X2" COM FURO	UN		5,18	
INSUMO	00908/ORSE	ORSE	ESPELHO 4" X 2" PARA 2 RJ-45	UN	1	3,70	3,70
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,08	14,86	1,18
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,08	3,87	0,30
TOTAL SEM BDI - 09517/ORSE							5,18
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,30
TOTAL COM BDI - 09517/ORSE							6,48
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		17,40	
COMPOSICAC	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222	27,74	6,15
COMPOSICAC	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222	22,81	5,06
INSUMO	12001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	6,19	6,19
TOTAL SEM BDI - 91936							17,40
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,35
TOTAL COM BDI - 91936							21,75
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	08818/ORSE	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 20 A, COM PLACA EM PVC	UN		23,90	
INSUMO	09097/ORSE	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 20 A, COM PLACA EM PVC	UN	1	11,10	11,10
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,3	20,33	6,09
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3	14,86	4,45
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,3	3,87	1,16
COMPOSICAC	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,3	3,69	1,10
TOTAL SEM BDI - 08818/ORSE							23,90
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,98
TOTAL COM BDI - 08818/ORSE							29,88
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	92031	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		80,71	
COMPOSICAC	92030	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	69,30	69,30

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
COMPOSICAO	91946	SINAPI	SUPORE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	11,41		11,41	
TOTAL SEM BDI - 92031								80,71	
TAXA DE BDI (25,00 %)								20,18	
TOTAL COM BDI - 92031								100,89	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
	12971/ORSE	ORSE	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021	UN		78,65			
INSUMO	13685/ORSE	ORSE	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1	35,90	35,90		
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1	20,33	20,33		
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	14,86	14,86		
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1	3,87	3,87		
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	1	3,69	3,69		
TOTAL SEM BDI - 12971/ORSE								78,65	
TAXA DE BDI (25,00 %)								19,66	
TOTAL COM BDI - 12971/ORSE								98,31	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
INEL	COMP127	PRÓPRIA	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 61.8X61.8 CM, 45W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR (REF: 13672/ORSE-ORSE-11/2024)	UN		136,46			
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,5	20,33	10,16		
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,5	14,86	7,43		
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,5	3,87	1,93		
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,5	3,69	1,84		
COTACAO	LUMIN01	PRÓPRIA	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 61.8X61.8CM, 45W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	1	115,10	115,10		
TOTAL SEM BDI - COMP127								136,46	
TAXA DE BDI (25,00 %)								34,12	
TOTAL COM BDI - COMP127								170,58	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
	13159/ORSE	ORSE	POSTE BALIZADOR PARA JARDIM, EM ALUMÍNIO PRETO, + LED 12 W BRANCO FRIO ST1301 ( STARLUMEN OU SIMILAR)	UN		116,80			
INSUMO	13949/ORSE	ORSE	POSTE BALIZADOR PARA JARDIM, EM ALUMÍNIO PRETO, + LED 12 W BRANCO FRIO ST1301 ( STARLUMEN OU SIMILAR)	UN	1	86,89	86,89		
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,7	20,33	14,23		
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,7	14,86	10,40		
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,7	3,87	2,70		
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,7	3,69	2,58		
TOTAL SEM BDI - 13159/ORSE								116,80	
TAXA DE BDI (25,00 %)								29,20	
TOTAL COM BDI - 13159/ORSE								146,00	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
ILUM	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN		105,47			
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5766	27,74	15,99		
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1801875	22,81	4,11		
INSUMO	38775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1	80,79	80,79		
INSUMO	38193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1	4,58	4,58		
TOTAL SEM BDI - 97607								105,47	
TAXA DE BDI (25,00 %)								26,37	
TOTAL COM BDI - 97607								131,84	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
	COMP130	PRÓPRIA	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm (REF: C4861-SEINFRA 28)	UN		129,22			
INSUMO	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	21,10	21,10		
INSUMO	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	1	26,85	26,85		
INSUMO	12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	2	26,86	53,72		
INSUMO	18524	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	UN	1	27,55	27,55		
TOTAL SEM BDI - COMP130								129,22	
TAXA DE BDI (25,00 %)								32,31	
TOTAL COM BDI - COMP130								161,53	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
	COMP129	PRÓPRIA	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO APARENTE COM CABO UTP 4 PARES CAT. 6 LSZH, EXCLUSIVE CANALETA (REF: 13407/ORSE-ORSE-11/2024)	PT		213,55			
INSUMO	12113/ORSE	ORSE	MÓDULO PARA TOMADA RJ-45 CAT.6	UN	2	39,80	79,60		
INSUMO	12114/ORSE	ORSE	PLACA 4" X 2" PARA TOMADA RJ-45 CAT.6 - P/ 02 MÓDULOS	UN	2	2,85	5,70		
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	3	20,33	60,99		
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	3	14,86	44,58		
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	3	3,87	11,61		
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	3	3,69	11,07		
TOTAL SEM BDI - COMP129								213,55	
TAXA DE BDI (25,00 %)								53,39	
TOTAL COM BDI - COMP129								266,94	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
REDEE	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		47,59			
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,171	27,74	4,74		
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,171	22,81	3,90		

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

INSUMO	2686	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	M	1,1	35,41	38,95
TOTAL SEM BDI - 93011							47,59
TAXA DE BDI (25,00 %)							11,90
TOTAL COM BDI - 93011							59,49

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	00682/ORSE	ORSE	ENTRADA PARA REDE TELEFÔNICA - REV 03_10/2022	UN		517,33	
INSUMO	02313/ORSE	ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 60,30MM ( 2" ), E = 2,65MM, L = 6000MM NBR 5580	M	3	74,42	223,26
INSUMO	1876	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1	9,33	9,33
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1	20,33	20,33
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	14,86	14,86
INSUMO	14112	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	1	241,99	241,99
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1	3,87	3,87
COMPOSICAC	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	1	3,69	3,69
TOTAL SEM BDI - 00682/ORSE							517,33
TAXA DE BDI (25,00 %)							129,33
TOTAL COM BDI - 00682/ORSE							646,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	00503/ORSE	ORSE	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES 0,30 X 0,30 X 0,12M	UN		241,31	
INSUMO	00454/ORSE	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PADRÃO TELEBRÁS, 30 X 30 X 12CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	1	177,20	177,20
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,5	20,33	30,49
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,5	14,86	22,29
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1,5	3,87	5,80
COMPOSICAC	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	1,5	3,69	5,53
TOTAL SEM BDI - 00503/ORSE							241,31
TAXA DE BDI (25,00 %)							60,33
TOTAL COM BDI - 00503/ORSE							301,64

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	00421/ORSE	ORSE	CABO TELEFÔNICO CI 50 - 10	M		15,19	
INSUMO	00049/ORSE	ORSE	CABISTA PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	H	0,14	9,00	1,26
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,14	14,86	2,08
INSUMO	11919	SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 10 PARES, USO INTERNO	M	1,05	8,24	8,65
INSUMO	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,1	21,59	2,15
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,14	3,87	0,54
COMPOSICAC	10592/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CABISTA	H	0,14	3,69	0,51
TOTAL SEM BDI - 00421/ORSE							15,19
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,80
TOTAL COM BDI - 00421/ORSE							18,99

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP128	PRÓPRIA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (REF: C4533-SEINFRA 28)	M		13,43	
INSUMO	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25	21,10	5,27
INSUMO	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	0,25	26,85	6,71
COTACAO	cabo01	PRÓPRIA	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	M	1	1,45	1,45
TOTAL SEM BDI - COMP128							13,43
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,36
TOTAL COM BDI - COMP128							16,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	12537/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA LISA, ZINCADA, 75 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN		102,68	
INSUMO	13353/ORSE	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA LISA ZINCADA 75 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	1	85,60	85,60
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,4	20,33	8,13
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,4	14,86	5,94
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,4	3,87	1,54
COMPOSICAC	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,4	3,69	1,47
TOTAL SEM BDI - 12537/ORSE							102,68
TAXA DE BDI (25,00 %)							25,67
TOTAL COM BDI - 12537/ORSE							128,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C1158	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M		58,20	
INSUMO	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9	21,10	18,99
INSUMO	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	0,9	26,85	24,16
INSUMO	I1049	SEINFRA	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	M	1	15,05	15,05
TOTAL SEM BDI - C1158							58,20
TAXA DE BDI (25,00 %)							14,55
TOTAL COM BDI - C1158							72,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	11287/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN		22,97	
INSUMO	12153/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1	14,44	14,44
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,2	20,33	4,06
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,86	2,97
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,87	0,77
COMPOSICAC	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,2	3,69	0,73
TOTAL SEM BDI - 11287/ORSE							22,97
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,74
TOTAL COM BDI - 11287/ORSE							28,71

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	12544/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA LISA ZINCADA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN		42,78	
INSUMO	13360/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL INTERNA 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA LISA ZINCADA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1	34,25	34,25
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,2	20,33	4,06
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,86	2,97
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,87	0,77
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,2	3,69	0,73
TOTAL SEM BDI - 12544/ORSE							42,78
TAXA DE BDI (25,00 %)							10,70
TOTAL COM BDI - 12544/ORSE							53,48

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	08689/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN		19,23	
INSUMO	08946/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90°	UN	1	10,70	10,70
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,2	20,33	4,06
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,86	2,97
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,87	0,77
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,2	3,69	0,73
TOTAL SEM BDI - 08689/ORSE							19,23
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,81
TOTAL COM BDI - 08689/ORSE							24,04

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	11286/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN		52,53	
INSUMO	12152/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1	44,00	44,00
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,2	20,33	4,06
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,86	2,97
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,87	0,77
COMPOSICAO	10552/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	H	0,2	3,69	0,73
TOTAL SEM BDI - 11286/ORSE							52,53
TAXA DE BDI (25,00 %)							13,13
TOTAL COM BDI - 11286/ORSE							65,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		14,19	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,177	27,74	4,90
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,177	22,81	4,03
INSUMO	2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,017	5,18	5,26
TOTAL SEM BDI - 91871							14,19
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,55
TOTAL COM BDI - 91871							17,74

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		18,17	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,197	27,74	5,46
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,197	22,81	4,49
INSUMO	2685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,017	8,09	8,22
TOTAL SEM BDI - 91872							18,17
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,54
TOTAL COM BDI - 91872							22,71

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SISTM	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN		170,45	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5265	26,67	40,71
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5265	21,82	33,30
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,1681	2,54	0,42
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,091	78,98	7,18
INSUMO	9875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	0,9444	15,50	14,63
INSUMO	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,9905	4,17	12,47
INSUMO	6016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	1	38,94	38,94
INSUMO	3540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	5,01	10,02
INSUMO	3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	0,73	1,46
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0132	15,26	0,20
INSUMO	813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	4,26	4,26
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0729	69,71	5,08
INSUMO	65	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	2	0,89	1,78
TOTAL SEM BDI - 97741							170,45
TAXA DE BDI (25,00 %)							42,61
TOTAL COM BDI - 97741							213,06

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C2497	SEINFRA	TORNEIRA DE BOIA D= 20mm (3/4")	UN		46,55	
INSUMO	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,28	21,10	5,90
INSUMO	12320	SEINFRA	ENCANADOR	H	0,28	26,18	7,33
INSUMO	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,47	0,36	0,16
INSUMO	12127	SEINFRA	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4)	UN	1	33,16	33,16
TOTAL SEM BDI - C2497							46,55
TAXA DE BDI (25,00 %)							11,64
TOTAL COM BDI - C2497							58,19

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTHR	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN		19,39	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1338	26,67	3,56
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1338	21,82	2,91
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,004	78,98	0,31
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0035	69,71	0,24
INSUMO	96	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1	12,37	12,37
TOTAL SEM BDI - 94703							19,39
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,85
TOTAL COM BDI - 94703							24,24

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
VALV	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		164,12	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3398	26,67	9,06
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3398	21,82	7,41
INSUMO	6028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	UN	1	147,29	147,29
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,024	15,26	0,36
TOTAL SEM BDI - 94498							164,12
TAXA DE BDI (25,00 %)							41,03
TOTAL COM BDI - 94498							205,15

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
VALV	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		187,53	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3743	26,67	9,98
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3743	21,82	8,16
INSUMO	6015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	UN	1	169,10	169,10
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0192	15,26	0,29
TOTAL SEM BDI - 94794							187,53
TAXA DE BDI (25,00 %)							46,88
TOTAL COM BDI - 94794							234,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
VALV	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		105,86	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	26,67	5,89
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	21,82	4,82
INSUMO	6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	1	94,99	94,99
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	15,26	0,16
TOTAL SEM BDI - 89987							105,86
TAXA DE BDI (25,00 %)							26,47
TOTAL COM BDI - 89987							132,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	01043/ORSE	ORSE	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 60MM X 2"	UN		25,04	
INSUMO	00138/ORSE	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,019	72,41	1,37
INSUMO	02036/ORSE	ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0,007	69,74	0,48
INSUMO	113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	1	11,21	11,21
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	0,28	20,33	5,69
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,28	14,86	4,16
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,28	3,87	1,08
COMPOSICAO	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,28	3,77	1,05
TOTAL SEM BDI - 01043/ORSE							25,04
TAXA DE BDI (25,00 %)							6,26
TOTAL COM BDI - 01043/ORSE							31,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C2172	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN		108,38	
INSUMO	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,61	21,10	12,87
INSUMO	12320	SEINFRA	ENCANADOR	H	0,61	26,18	15,96
INSUMO	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,94	0,36	0,33
INSUMO	11811	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4")	UN	1	79,22	79,22
TOTAL SEM BDI - C2172							108,38
TAXA DE BDI (25,00 %)							27,10

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00  
TOTAL COM BDI - C2172 135,48

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTHR	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN		10,58	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0934	26,67	2,49
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0934	21,82	2,03
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0078	2,54	0,01
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,011	78,98	0,86
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0096	15,26	0,14
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0082	69,71	0,57
INSUMO	112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1	4,48	4,48
TOTAL SEM BDI - 94662							10,58
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,65
TOTAL COM BDI - 94662							13,23

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C0024	SEINFRA	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 60mm (2")	UN		68,45	
INSUMO	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,14	21,10	2,95
INSUMO	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	H	0,14	26,18	3,66
INSUMO	I0016	SEINFRA	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 60MM	UN	1	59,63	59,63
INSUMO	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,01	63,36	0,63
INSUMO	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,88	0,36	0,67
INSUMO	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,015	61,02	0,91
TOTAL SEM BDI - C0024							68,45
TAXA DE BDI (25,00 %)							17,11
TOTAL COM BDI - C0024							85,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTHR	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN		3,37	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0384	26,67	1,02
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0384	21,82	0,83
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,004	78,98	0,31
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0053	15,26	0,08
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0035	69,71	0,24
INSUMO	65	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1	0,89	0,89
TOTAL SEM BDI - 94656							3,37
TAXA DE BDI (25,00 %)							0,84
TOTAL COM BDI - 94656							4,21

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C1727	SEINFRA	LUVA PVC SOLD. AZUL C/ROSCA MET. D=25mmX3/4"	UN		11,95	
INSUMO	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,09	21,10	1,89
INSUMO	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	H	0,09	26,18	2,35
INSUMO	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	63,36	0,15
INSUMO	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,39	0,36	0,14
INSUMO	I1447	SEINFRA	LUVA PVC SOLDAVEL AZUL DE 25X3/4"	UN	1	7,18	7,18
INSUMO	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,004	61,02	0,24
TOTAL SEM BDI - C1727							11,95
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,99
TOTAL COM BDI - C1727							14,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	01075/ORSE	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60 X 50MM	UN		15,23	
INSUMO	00138/ORSE	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,014	72,41	1,01
INSUMO	02036/ORSE	ORSE	SOLUÇÃO LIMPADORA PVC	L	0,02	69,74	1,39
INSUMO	818	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	6,85	6,85
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,14	20,33	2,84
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,14	14,86	2,08
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,14	3,87	0,54
COMPOSICAO	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,14	3,77	0,52
TOTAL SEM BDI - 01075/ORSE							15,23
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,81
TOTAL COM BDI - 01075/ORSE							19,04

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	01083/ORSE	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM	UN		17,92	
INSUMO	00138/ORSE	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,003	72,41	0,21
INSUMO	02036/ORSE	ORSE	SOLUÇÃO LIMPADORA PVC	L	0,046	69,74	3,20
INSUMO	813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	4,26	4,26
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,24	20,33	4,87
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,24	14,86	3,56
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,24	3,87	0,92
COMPOSICAO	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,24	3,77	0,90
TOTAL SEM BDI - 01083/ORSE							17,92
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,48
TOTAL COM BDI - 01083/ORSE							22,40

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSTHR	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	94673		CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN		6,91		
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0576	26,67	1,53	
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0576	21,82	1,25	
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0064	2,54	0,01	
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	78,98	0,63	
INSUMO	1956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	3,00	3,00	
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071	69,71	0,49	
TOTAL SEM BDI - 94673							6,91	
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,73	
TOTAL COM BDI - 94673							8,64	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTHR	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN		47,24		
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1885	26,67	5,02	
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1885	21,82	4,11	
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,021	2,54	0,05	
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,03	78,98	2,36	
INSUMO	1925	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	34,23	34,23	
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0212	69,71	1,47	
TOTAL SEM BDI - 94681							47,24	
TAXA DE BDI (25,00 %)							11,81	
TOTAL COM BDI - 94681							59,05	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTHR	94679	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN		22,79		
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401	26,67	3,73	
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401	21,82	3,05	
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0156	2,54	0,03	
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,022	78,98	1,73	
INSUMO	1959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	13,10	13,10	
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0165	69,71	1,15	
TOTAL SEM BDI - 94679							22,79	
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,70	
TOTAL COM BDI - 94679							28,49	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTAF	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		9,29		
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152	26,67	4,05	
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152	21,82	3,31	
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0338	2,54	0,08	
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	78,98	0,63	
INSUMO	3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,73	0,73	
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071	69,71	0,49	
TOTAL SEM BDI - 89362							9,29	
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,32	
TOTAL COM BDI - 89362							11,61	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTHR	94678	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN		14,70		
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401	26,67	3,73	
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401	21,82	3,05	
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0156	2,54	0,03	
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,022	78,98	1,73	
INSUMO	3540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,01	5,01	
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0165	69,71	1,15	
TOTAL SEM BDI - 94678							14,70	
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,68	
TOTAL COM BDI - 94678							18,38	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTHR	94657	SINAPI	LUA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN		3,80	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0384	26,67	1,02
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0384	21,82	0,83

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0064		2,54	0,01	
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008		78,98	0,63	
INSUMO	3904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1		0,82	0,82	
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071		69,71	0,49	
TOTAL SEM BDI - 94657									3,80
TAXA DE BDI (25,00 %)									0,95
TOTAL COM BDI - 94657									4,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTHR	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M		21,75		
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1128	26,67	3,00	
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1128	21,82	2,46	
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0125	2,54	0,03	
INSUMO	9875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	15,50	16,26	
TOTAL SEM BDI - 94651								21,75
TAXA DE BDI (25,00 %)								5,44
TOTAL COM BDI - 94651								27,19

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	01032/ORSE	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 60 MM (2")	M		60,53		
INSUMO	00138/ORSE	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,0016	72,41	0,11	
INSUMO	02036/ORSE	ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0,0006	69,74	0,04	
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,3	20,33	6,09	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3	14,86	4,45	
INSUMO	9873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,01	25,50	25,75	
COMPOSICAO	02477/ORSE	ORSE	RASGOS EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	M	1,01	11,36	11,47	
COMPOSICAO	02484/ORSE	ORSE	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	M	1,01	10,23	10,33	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,3	3,87	1,16	
COMPOSICAO	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,3	3,77	1,13	
TOTAL SEM BDI - 01032/ORSE								60,53
TAXA DE BDI (25,00 %)								15,13
TOTAL COM BDI - 01032/ORSE								75,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTHR	105189	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN		20,97		
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	26,67	4,00	
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,82	3,27	
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0188	2,54	0,04	
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,026	78,98	2,05	
INSUMO	7129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	10,22	10,22	
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,02	69,71	1,39	
TOTAL SEM BDI - 105189								20,97
TAXA DE BDI (25,00 %)								5,24
TOTAL COM BDI - 105189								26,21

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTAF	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		23,01		
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	26,67	10,13	
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	21,82	8,29	
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0886	2,54	0,22	
INSUMO	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	4,17	4,37	
TOTAL SEM BDI - 89356								23,01
TAXA DE BDI (25,00 %)								5,75
TOTAL COM BDI - 89356								28,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTAF	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		8,50		
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1359	26,67	3,62	
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1359	21,82	2,96	
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0302	2,54	0,07	
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	78,98	0,63	
INSUMO	3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,73	0,73	
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071	69,71	0,49	
TOTAL SEM BDI - 89408								8,50
TAXA DE BDI (25,00 %)								2,13
TOTAL COM BDI - 89408								10,63

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

25,00

INSTHR	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN		42,07		
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1885	26,67	5,02	
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1885	21,82	4,11	
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,021	2,54	0,05	
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,03	78,98	2,36	
INSUMO	3539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	29,06	29,06	
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0212	69,71	1,47	
TOTAL SEM BDI - 94680							42,07	
TAXA DE BDI (25,00 %)								10,52
TOTAL COM BDI - 94680								52,59

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTHR	94694	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN		23,09		
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1867	26,67	4,97	
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1867	21,82	4,07	
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0234	2,54	0,05	
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,033	78,98	2,60	
INSUMO	7142	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	9,68	9,68	
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0247	69,71	1,72	
TOTAL SEM BDI - 94694							23,09	
TAXA DE BDI (25,00 %)								5,77
TOTAL COM BDI - 94694								28,86

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSTAF	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		11,77		
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812	26,67	4,83	
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812	21,82	3,95	
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0453	2,54	0,11	
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,012	78,98	0,94	
INSUMO	7139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	1,21	1,21	
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0106	69,71	0,73	
TOTAL SEM BDI - 89440							11,77	
TAXA DE BDI (25,00 %)								2,94
TOTAL COM BDI - 89440								14,71

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	01172/ORSE	ORSE	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 60MM	UN		46,76		
INSUMO	00138/ORSE	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,029	72,41	2,09	
INSUMO	02036/ORSE	ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0,011	69,74	0,76	
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	0,3	20,33	6,09	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,3	14,86	4,45	
INSUMO	7143	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	31,08	31,08	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,3	3,87	1,16	
COMPOSICAO	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,3	3,77	1,13	
TOTAL SEM BDI - 01172/ORSE							46,76	
TAXA DE BDI (25,00 %)								11,69
TOTAL COM BDI - 01172/ORSE								58,45

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	C1559	SEINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN		17,84		
INSUMO	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,18	21,10	3,79	
INSUMO	12320	SEINFRA	ENCANADOR	H	0,18	26,18	4,71	
INSUMO	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	63,36	0,15	
INSUMO	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,39	0,36	0,14	
INSUMO	11301	SEINFRA	JOELHO PVC SOLDÁVEL AZUL DE 25X3/4"	UN	1	8,81	8,81	
INSUMO	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,004	61,02	0,24	
TOTAL SEM BDI - C1559							17,84	
TAXA DE BDI (25,00 %)								4,46
TOTAL COM BDI - C1559								22,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	C1562	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN		14,85		
INSUMO	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,18	21,10	3,79	
INSUMO	12320	SEINFRA	ENCANADOR	H	0,18	26,18	4,71	
INSUMO	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	63,36	0,15	
INSUMO	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,31	0,36	0,11	
INSUMO	11306	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AZUL DE 25X1/2"	UN	1	5,85	5,85	
INSUMO	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,004	61,02	0,24	
TOTAL SEM BDI - C1562							14,85	
TAXA DE BDI (25,00 %)								3,71
TOTAL COM BDI - C1562								18,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C2392	SEINFRA	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX1/2"	UN		20,81	
INSUMO	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,19	21,10	4,00
INSUMO	12320	SEINFRA	ENCANADOR	H	0,19	26,18	4,97
INSUMO	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,005	63,36	0,31
INSUMO	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,31	0,36	0,11

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%): 113,33		BDI (%): 25,00	
INSUMO	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,008	61,02	0,48	
INSUMO	I2018	SEINFRA	TE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AZUL DE 25X1/2"	UN	1	10,94	10,94	
TOTAL SEM BDI - C2392								20,81
TAXA DE BDI (25,00 %)								5,20
TOTAL COM BDI - C2392								26,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	01712/ORSE	ORSE	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 50 PESSOAS (V=3390 LITROS)	UN		1.390,98		
INSUMO	01027/ORSE	ORSE	FOSSA SÉPTICA OMS P/ 50 PESSOAS (V=3390L) - 06 ANÉIS DE 1,20M	UN	1	934,38	934,38	
COMPOSICAC	00068/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO UTILIZANDO COMPACTADOR PLACA VIBRATÓRIA, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	2,264	61,36	138,91	
COMPOSICAC	02497/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	5,654	56,19	317,69	
TOTAL SEM BDI - 01712/ORSE								1.390,98
TAXA DE BDI (25,00 %)								347,75
TOTAL COM BDI - 01712/ORSE								1.738,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
FOSS	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN		2.938,61		
COMPOSICAC	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANCAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,3733	389,37	145,35	
COMPOSICAC	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0146	904,05	13,19	
COMPOSICAC	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,2373	2.294,54	544,49	
COMPOSICAC	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024	M3	0,0154	4.247,02	65,40	
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,821	21,71	17,82	
COMPOSICAC	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0449	27,39	28,61	
INSUMO	43446	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	4	502,94	2.011,76	
COMPOSICAC	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,819	63,27	51,81	
COMPOSICAC	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,4019	149,74	60,18	
TOTAL SEM BDI - 98062								2.938,61
TAXA DE BDI (25,00 %)								734,65
TOTAL COM BDI - 98062								3.673,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	13037/ORSE	ORSE	FILTRO ANAERÓBIO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,40 X 1,40 X 1,50 M	UN		9.468,66		
COMPOSICAC	00026/ORSE	ORSE	COLETÁ E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	3,7	18,73	69,30	
COMPOSICAC	00072/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	6,1	37,46	228,50	
COMPOSICAC	00095/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,15	703,96	105,59	
COMPOSICAC	00110/ORSE	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 01 USO, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	21	185,60	3.897,60	
COMPOSICAC	00140/ORSE	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	168	13,15	2.209,20	
COMPOSICAC	02498/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	9,8	84,28	825,94	
COMPOSICAC	02658/ORSE	ORSE	LÁSTRO DE BRITA 3	M3	2,35	319,58	751,01	
COMPOSICAC	03346/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=13,5 MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURAS	M3	2,1	657,87	1.381,52	
TOTAL SEM BDI - 13037/ORSE								9.468,66
TAXA DE BDI (25,00 %)								2.367,17
TOTAL COM BDI - 13037/ORSE								11.835,83

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	04883/ORSE	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN		691,88	
COMPOSICAC	00072/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	1,15	37,46	43,07
COMPOSICAC	00080/ORSE	ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 02 USOS	M2	1,17	109,87	128,54
COMPOSICAC	00095/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,081	703,96	57,02
COMPOSICAC	00126/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,081	737,70	59,75
COMPOSICAC	00140/ORSE	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1,73	13,15	22,74

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

25,00

COMPOSICAO	CODIGO	ORSE	DESCRICAO	M2	1,8	113,00	203,40
COMPOSICAO	00155/ORSE	ORSE	ALVENARIA TJOLO CERÂMICO MACIÇO (5X9X19), ESP = 0,09M (SINGELA), COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) C/JUNTA DE 2,0CM - R1	M2	1,8	113,00	203,40
COMPOSICAO	01908/ORSE	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M2	1,71	37,29	63,76
COMPOSICAO	02497/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	1,8	56,19	101,14
COMPOSICAO	03310/ORSE	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	1,71	7,29	12,46
TOTAL SEM BDI - 04883/ORSE							691,88
TAXA DE BDI (25,00 %)							172,97
TOTAL COM BDI - 04883/ORSE							864,85

CLASSE/TIPO	CODIGO	FONTE	DESCRICAO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	04717/ORSE	ORSE	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300MM	UN		425,31	
INSUMO	04407/ORSE	ORSE	CORPO DA CAIXA DE GORDURA 300MM EM PVC, AKROS OU SIMILAR	UN	1	273,90	273,90
INSUMO	04412/ORSE	ORSE	PORTA TAMPA / TAMPA P/CAIXA DE GORDURA 300MM EM PVC, AKROS OU SIMILAR	UN	1	109,45	109,45
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,98	20,33	19,92
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,98	14,86	14,56
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,98	3,87	3,79
COMPOSICAO	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,98	3,77	3,69
TOTAL SEM BDI - 04717/ORSE							425,31
TAXA DE BDI (25,00 %)							106,33
TOTAL COM BDI - 04717/ORSE							531,64

CLASSE/TIPO	CODIGO	FONTE	DESCRICAO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INTEC	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		68,18	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231	26,67	11,28
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231	21,82	9,23
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0154	2,54	0,03
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,044	78,98	3,47
INSUMO	11712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	1	42,14	42,14
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0292	69,71	2,03
TOTAL SEM BDI - 104328							68,18
TAXA DE BDI (25,00 %)							17,05
TOTAL COM BDI - 104328							85,23

CLASSE/TIPO	CODIGO	FONTE	DESCRICAO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INTEC	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		18,50	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652	26,67	4,40
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652	21,82	3,60
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,036	2,54	0,09
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075	78,98	0,59
INSUMO	11743	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1	9,48	9,48
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0049	69,71	0,34
TOTAL SEM BDI - 104327							18,50
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,63
TOTAL COM BDI - 104327							23,13

CLASSE/TIPO	CODIGO	FONTE	DESCRICAO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INTEC	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		10,67	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08825	26,67	2,35
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08825	21,82	1,92
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0074	2,54	0,01
INSUMO	20086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	2,61	2,61
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075	78,98	0,59
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,025	28,77	0,71
INSUMO	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	2,14	2,14
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0049	69,71	0,34
TOTAL SEM BDI - 104341							10,67
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,67
TOTAL COM BDI - 104341							13,34

CLASSE/TIPO	CODIGO	FONTE	DESCRICAO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INTEC	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		24,95	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2396	26,67	6,39

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

25,00

COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2396	21,82	5,22
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0133	2,54	0,03
INSUMO	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	12,62	13,31
TOTAL SEM BDI - 89848							24,95
TAXA DE BDI (25,00 %)							6,24
TOTAL COM BDI - 89848							31,19

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		31,12	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3813	26,67	10,16
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3813	21,82	8,31
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0212	2,54	0,05
INSUMO	9837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	11,95	12,60
TOTAL SEM BDI - 89713							31,12
TAXA DE BDI (25,00 %)							7,78
TOTAL COM BDI - 89713							38,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		25,05	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3182	26,67	8,48
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3182	21,82	6,94
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0177	2,54	0,04
INSUMO	9838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	9,10	9,59
TOTAL SEM BDI - 89712							25,05
TAXA DE BDI (25,00 %)							6,26
TOTAL COM BDI - 89712							31,31

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		20,05	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,293	26,67	7,81
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,293	21,82	6,39
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0163	2,54	0,04
INSUMO	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	5,51	5,81
TOTAL SEM BDI - 89711							20,05
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,01
TOTAL COM BDI - 89711							25,06

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		39,95	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	26,67	5,13
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	21,82	4,20
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,115	28,77	3,30
INSUMO	1966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	19,74	19,74
INSUMO	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	3,79	7,58
TOTAL SEM BDI - 89748							39,95
TAXA DE BDI (25,00 %)							9,99
TOTAL COM BDI - 89748							49,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		12,28	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	26,67	3,38
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	21,82	2,77
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	2,54	0,01
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	78,98	1,18
INSUMO	1933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	4,25	4,25
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	69,71	0,69
TOTAL SEM BDI - 89728							12,28
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,07
TOTAL COM BDI - 89728							15,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		10,01	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	26,67	3,38

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

25,00

COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	21,82	2,77
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	2,54	0,01
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	78,98	1,18
INSUMO	3516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	1,98	1,98
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	69,71	0,69
TOTAL SEM BDI - 89726							10,01
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,50
TOTAL COM BDI - 89726							12,51

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		32,06	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2774	26,67	7,39
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2774	21,82	6,05
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,115	28,77	3,30
INSUMO	3528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	7,74	7,74
INSUMO	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	3,79	7,58
TOTAL SEM BDI - 89851							32,06
TAXA DE BDI (25,00 %)							8,02
TOTAL COM BDI - 89851							40,08

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		10,57	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0343	26,67	0,91
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0343	21,82	0,74
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,05	28,77	1,43
INSUMO	3518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	3,21	3,21
INSUMO	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2	2,14	4,28
TOTAL SEM BDI - 89802							10,57
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,64
TOTAL COM BDI - 89802							13,21

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		9,82	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	26,67	3,38
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	21,82	2,77
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	2,54	0,01
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	78,98	1,18
INSUMO	3517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	1	1,79	1,79
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	69,71	0,69
TOTAL SEM BDI - 89724							9,82
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,46
TOTAL COM BDI - 89724							12,28

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		28,43	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2172	26,67	5,79
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2172	21,82	4,73
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,115	28,77	3,30
INSUMO	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	7,03	7,03
INSUMO	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	3,79	7,58
TOTAL SEM BDI - 89809							28,43
TAXA DE BDI (25,00 %)							7,11
TOTAL COM BDI - 89809							35,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		14,97	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	26,67	3,67
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	21,82	3,00

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,05	28,77	1,43
INSUMO	3526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	2,59	2,59
INSUMO	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2	2,14	4,28
TOTAL SEM BDI - 89731							14,97
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,74
TOTAL COM BDI - 89731							18,71

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		20,43	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1257	26,67	3,35
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1257	21,82	2,74
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,075	28,77	2,15
INSUMO	3509	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	5,89	5,89
INSUMO	297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2	3,15	6,30
TOTAL SEM BDI - 89805							20,43
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,11
TOTAL COM BDI - 89805							25,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	01671/ORSE	ORSE	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN		9,85	
INSUMO	00138/ORSE	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,008	72,41	0,57
INSUMO	00162/ORSE	ORSE	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC SANITÁRIO PREDIAL, D=40MM	UN	1	0,98	0,98
INSUMO	01703/ORSE	ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0,01	63,50	0,63
INSUMO	02036/ORSE	ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0,011	69,74	0,76
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	0,12	20,33	2,43
INSUMO	3517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	1	1,79	1,79
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,12	14,86	1,78
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,12	3,87	0,46
COMPOSICAO	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,12	3,77	0,45
TOTAL SEM BDI - 01671/ORSE							9,85
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,46
TOTAL COM BDI - 01671/ORSE							12,31

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	01636/ORSE	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	UN		45,07	
INSUMO	01270/ORSE	ORSE	JUNCAO SIMPLES PVC RIGIDO P/ ESGOTO PRIMARIO, DIAM =100 X 50MM	UN	1	15,90	15,90
INSUMO	01703/ORSE	ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0,056	63,50	3,55
INSUMO	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	2,14	2,14
INSUMO	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	3,79	3,79
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	0,46	20,33	9,35
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,46	14,86	6,83
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,46	3,87	1,78
COMPOSICAO	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,46	3,77	1,73
TOTAL SEM BDI - 01636/ORSE							45,07
TAXA DE BDI (25,00 %)							11,27
TOTAL COM BDI - 01636/ORSE							56,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		49,11	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2568	26,67	6,84
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2568	21,82	5,60
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725	28,77	4,96
INSUMO	3670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	20,34	20,34
INSUMO	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3	3,79	11,37
TOTAL SEM BDI - 89797							49,11
TAXA DE BDI (25,00 %)							12,28
TOTAL COM BDI - 89797							61,39

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		19,12	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0457	26,67	1,21
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0457	21,82	0,99
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,075	28,77	2,15
INSUMO	3662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	8,35	8,35

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3	2,14	6,42
TOTAL SEM BDI - 89827							19,12
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,78
TOTAL COM BDI - 89827							23,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		7,32	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0846	26,67	2,25
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0846	21,82	1,84
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	2,54	0,01
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	78,98	1,18
INSUMO	3897	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	1,35	1,35
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	69,71	0,69
TOTAL SEM BDI - 89752							7,32
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,83
TOTAL COM BDI - 89752							9,15

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		16,63	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1284	26,67	3,42
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1284	21,82	2,80
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0054	2,54	0,01
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,04	78,98	3,15
INSUMO	3899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	5,55	5,55
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0245	69,71	1,70
TOTAL SEM BDI - 89778							16,63
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,16
TOTAL COM BDI - 89778							20,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		5,27	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0228	26,67	0,60
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0228	21,82	0,49
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,008	2,54	0,02
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,011	78,98	0,86
INSUMO	3875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	2,80	2,80
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0073	69,71	0,50
TOTAL SEM BDI - 89813							5,27
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,32
TOTAL COM BDI - 89813							6,59

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	01583/ORSE	ORSE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN		24,01	
INSUMO	00138/ORSE	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,033	72,41	2,38
INSUMO	01937/ORSE	ORSE	REDUCAO EXCENTRICA PVC SANITARIO D= 100 X 50MM	UN	1	8,25	8,25
INSUMO	02036/ORSE	ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0,051	69,74	3,55
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,23	20,33	4,67
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,23	14,86	3,41
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,23	3,87	0,89
COMPOSICAO	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,23	3,77	0,86
TOTAL SEM BDI - 01583/ORSE							24,01
TAXA DE BDI (25,00 %)							6,00
TOTAL COM BDI - 01583/ORSE							30,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C2145	SEINFRA	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"x2")	UN		17,90	
INSUMO	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,18	21,10	3,79
INSUMO	12320	SEINFRA	ENCANADOR	H	0,18	26,18	4,71
INSUMO	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0075	63,36	0,47
INSUMO	11791	SEINFRA	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 75X50MM	UN	1	8,26	8,26
INSUMO	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,011	61,02	0,67
TOTAL SEM BDI - C2145							17,90
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,48
TOTAL COM BDI - C2145							22,38

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	01674/ORSE	ORSE	JUNÇÃO 45° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN		19,46	
INSUMO	00162/ORSE	ORSE	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC SANITÁRIO PREDIAL, D= 40MM	UN	2	0,98	1,96
INSUMO	01703/ORSE	ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0,03	63,50	1,90
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,29	20,33	5,89
INSUMO	3666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	3,20	3,20

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,29	14,86		4,30	
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,29	3,87		1,12	
COMPOSICAC	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,29	3,77		1,09	
TOTAL SEM BDI - 01674/ORSE								19,46	
TAXA DE BDI (25,00 %)								4,87	
TOTAL COM BDI - 01674/ORSE								24,33	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		38,23	
COMPOSICAC	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2083	26,67	5,55
COMPOSICAC	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2083	21,82	4,54
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,14	28,77	4,02
INSUMO	11655	SINAPI	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	14,40	14,40
INSUMO	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	3,79	7,58
INSUMO	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	2,14	2,14
TOTAL SEM BDI - 104352							38,23
TAXA DE BDI (25,00 %)							9,56
TOTAL COM BDI - 104352							47,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89825	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		17,13	
COMPOSICAC	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0457	26,67	1,21
COMPOSICAC	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0457	21,82	0,99
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,075	28,77	2,15
INSUMO	7097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	6,36	6,36
INSUMO	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3	2,14	6,42
TOTAL SEM BDI - 89825							17,13
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,28
TOTAL COM BDI - 89825							21,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	01586/ORSE	ORSE	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM REV. 01 - 10/2022	UN		39,23	
INSUMO	00138/ORSE	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,051	72,41	3,69
INSUMO	02036/ORSE	ORSE	SOLUÇÃO LIMPADORA PVC	L	0,078	69,74	5,43
INSUMO	02142/ORSE	ORSE	TE PVC SANITARIO D= 75 X 50MM	UN	1	14,28	14,28
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	0,37	20,33	7,52
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,37	14,86	5,49
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,37	3,87	1,43
COMPOSICAC	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,37	3,77	1,39
TOTAL SEM BDI - 01586/ORSE							39,23
TAXA DE BDI (25,00 %)							9,81
TOTAL COM BDI - 01586/ORSE							49,04

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		9,65	
COMPOSICAC	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114	26,67	0,30
COMPOSICAC	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114	21,82	0,24
INSUMO	39319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1	7,73	7,73
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,008	2,54	0,02
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,011	78,98	0,86
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0073	69,71	0,50
TOTAL SEM BDI - 104348							9,65
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,41
TOTAL COM BDI - 104348							12,06

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		20,16	
COMPOSICAC	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0419	26,67	1,11
COMPOSICAC	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0419	21,82	0,91
INSUMO	39320	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1	14,86	14,86
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,031	2,54	0,07
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,026	78,98	2,05
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0167	69,71	1,16
TOTAL SEM BDI - 104351							20,16
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,04

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00  
TOTAL COM BDI - 104351 25,20

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	01595/ORSE	ORSE	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN		25,26	
INSUMO	00138/ORSE	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,025	72,41	1,81
INSUMO	02036/ORSE	ORSE	SOLUÇÃO LIMPADORA PVC	L	0,04	69,74	2,78
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,23	20,33	4,67
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,23	14,86	3,41
INSUMO	6138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1	10,84	10,84
COMPOSICAC	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,23	3,87	0,89
COMPOSICAC	10554/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR	H	0,23	3,77	0,86
TOTAL SEM BDI - 01595/ORSE							25,26
TAXA DE BDI (25,00 %)							6,32
TOTAL COM BDI - 01595/ORSE							31,58

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INTEC	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		76,84	
COMPOSICAC	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231	26,67	11,28
COMPOSICAC	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231	21,82	9,23
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0154	2,54	0,03
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,044	78,98	3,47
INSUMO	11717	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1	50,80	50,80
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0292	69,71	2,03
TOTAL SEM BDI - 104329							76,84
TAXA DE BDI (25,00 %)							19,21
TOTAL COM BDI - 104329							96,05

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CAIXE	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN		279,01	
COMPOSICAC	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,35	6,33	2,21
COMPOSICAC	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0523	904,05	47,28
COMPOSICAC	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR, PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,0132	3.568,20	47,10
COMPOSICAC	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0223	612,09	13,64
COMPOSICAC	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0625	21,71	44,77
COMPOSICAC	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,625	27,39	71,89
COMPOSICAC	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0115	552,78	6,35
INSUMO	6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2208	14,83	3,27
INSUMO	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0062	20,74	0,12
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0704	3,52	0,24
INSUMO	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0592	10,05	0,59
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0027	11,63	0,03
INSUMO	650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	16,159	2,57	41,52
TOTAL SEM BDI - 98107							279,01
TAXA DE BDI (25,00 %)							69,75
TOTAL COM BDI - 98107							348,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INES	COMP126	PRÓPRIA	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1/4", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: 11780/ORSE-ORSE-11/2024)	M		32,50	
COTACAO	ARCON01	PRÓPRIA	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1/2", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1	32,50	32,50
TOTAL SEM BDI - COMP126							32,50
TAXA DE BDI (25,00 %)							8,13
TOTAL COM BDI - COMP126							40,63

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	11779/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 3/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		190,98	
INSUMO	12632/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 3/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1	190,98	190,98
TOTAL SEM BDI - 11779/ORSE							190,98
TAXA DE BDI (25,00 %)							47,75
TOTAL COM BDI - 11779/ORSE							238,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	11780/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1/2", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		40,10	
INSUMO	12633/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1/2", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1	40,10	40,10
TOTAL SEM BDI - 11780/ORSE							40,10
TAXA DE BDI (25,00 %)							10,03
TOTAL COM BDI - 11780/ORSE							50,13

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	11781/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 5/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		211,58	
INSUMO	12634/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 5/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1	211,58	211,58
TOTAL SEM BDI - 11781/ORSE							211,58
TAXA DE BDI (25,00 %)							52,90
TOTAL COM BDI - 11781/ORSE							264,48

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	11782/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 3/4", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		60,33	
INSUMO	12635/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 3/4", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1	60,33	60,33
TOTAL SEM BDI - 11782/ORSE							60,33
TAXA DE BDI (25,00 %)							15,08
TOTAL COM BDI - 11782/ORSE							75,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	11783/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 7/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		261,05	
INSUMO	12636/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 7/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1	261,05	261,05
TOTAL SEM BDI - 11783/ORSE							261,05
TAXA DE BDI (25,00 %)							65,26
TOTAL COM BDI - 11783/ORSE							326,31

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	11786/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1 1/4", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		359,98	
INSUMO	12639/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1 1/4", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1	359,98	359,98
TOTAL SEM BDI - 11786/ORSE							359,98
TAXA DE BDI (25,00 %)							90,00
TOTAL COM BDI - 11786/ORSE							449,98

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMP115	PRÓPRIA	REDE DE DRENOS EVAPORADORAS	UN		380,25		
INSUMO	2701	SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	H	1	22,67	22,67
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	14,86	14,86
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1	3,87	3,87
COMPOSICAO	10605/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - MONTADOR	H	1	4,45	4,45
COTACAO	COTDRE01	PRÓPRIA	ACOPLAMENTO AOS EVAPORADORES DE AMBIENTE COM ISOLAMENTO TÉRMICO	UND	1	334,40	334,40
TOTAL SEM BDI - COMP115							380,25
TAXA DE BDI (25,00 %)							95,06
TOTAL COM BDI - COMP115							475,31

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C4729	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		324,13	
INSUMO	I9043	SEINFRA	PAINEL NYLOFOR 2.03M x 2.5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM FIO 4,30MM. REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	0,4	541,53	216,61
INSUMO	I9046	SEINFRA	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA ( H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	UN	0,4	119,56	47,82
INSUMO	I9048	SEINFRA	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	2,4	7,03	16,87
INSUMO	I9049	SEINFRA	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	M2	2,03	21,10	42,83
TOTAL SEM BDI - C4729							324,13
TAXA DE BDI (25,00 %)							81,03
TOTAL COM BDI - C4729							405,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	13764/ORSE	ORSE	PORTÃO EM FERRO DE ABRIR, EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NAS CORES VERDE OU BRANCO OU AZUL, PADRÃO BELGO OU SIMILAR	M2		803,93	
INSUMO	14570/ORSE	ORSE	PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NAS CORES VERDE OU BRANCO OU AZUL, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	1	750,00	750,00
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1	20,33	20,33
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,5	14,86	22,29
COMPOSICAO	01903/ORSE	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,003	606,23	1,81
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1,5	3,87	5,80
COMPOSICAO	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1	3,70	3,70
TOTAL SEM BDI - 13764/ORSE							803,93
TAXA DE BDI (25,00 %)							200,98
TOTAL COM BDI - 13764/ORSE							1.004,91

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	09072/ORSE	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER	M2		895,57	
INSUMO	08855/ORSE	ORSE	ROLDANA PARA PORTÃO DE FERRO DE CORRER (INFERIOR), D=3", COM CAIXA	UN	1	41,64	41,64
INSUMO	09357/ORSE	ORSE	PORTÃO EM GRADIL BELGO NYLOFOR 3D, DE CORRER, SOLDADO EM QUADRO DE TUBO GALV. 2" COM CANTONEIRA 3/4", MONTANTES EM TUBO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE FERROLHO E RODÍZIOS	M2	1	800,00	800,00
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1	20,33	20,33
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,5	14,86	22,29
COMPOSICAO	01903/ORSE	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,003	606,23	1,81
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1,5	3,87	5,80
COMPOSICAO	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1	3,70	3,70
TOTAL SEM BDI - 09072/ORSE							895,57
TAXA DE BDI (25,00 %)							223,89
TOTAL COM BDI - 09072/ORSE							1.119,46

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP131	PRÓPRIA	AUTOMÁTICO PARA PORTÃO DE CORRER (5,20 X 2,03 M) COMPOSTO POR MOTOR ELÉTRICO 1/4HP, CAP. 600 KG, 220V, 60HZ, COM CONTROLE REMOTO, CREMALHEIRA, CANTONEIRAS, PARAFUSOS, TRILHOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	UN		341,84	
INSUMO	6110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	8	20,33	162,64
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	8	14,86	118,88
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	8	3,87	30,96
COMPOSICAO	10594/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERRALHEIRO OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	H	8	3,67	29,36
TOTAL SEM BDI - COMP131							341,84
TAXA DE BDI (25,00 %)							85,46
TOTAL COM BDI - COMP131							427,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PARE	COMP69	PRÓPRIA	MURO COMPLETO (FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA + ALVENARIA DE BASE + MURO + PILARETES A CADA 3M + CHAPISCO + REBOCO + CHAPIM DE CONCRETO)	M		234,38	
INSUMO	I0581	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,028	66,25	1,85
INSUMO	I0703	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,012	175,30	2,10
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	2	20,26	40,52

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
COMPOSICAO	03311/ORSE	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T2 - 1:3 (CIMENTO / AREIA / ADESIVO BIANCO) - REVISADO 08/2015	M2	1	16,04	16,04		
COMPOSICAO	C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	0,156	32,71	5,10		
COMPOSICAO	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,12	85,87	10,30		
COMPOSICAO	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	0,3	34,44	10,33		
COMPOSICAO	02510/ORSE	ORSE	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	0,156	14,97	2,33		
COMPOSICAO	09103/ORSE	ORSE	CONCRETO CICLÓPICO COM CONCRETO DE FCK=10MPA E 50% DE PEDRA DE MÃO	M3	0,12	730,79	87,69		
COMPOSICAO	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,5	116,25	58,12		
TOTAL SEM BDI - COMP69								234,38	
TAXA DE BDI (25,00 %)								58,60	
TOTAL COM BDI - COMP69								292,98	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
DEMO	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3		57,35		
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1957	21,71	47,66	
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3541	27,39	9,69	
TOTAL SEM BDI - 97622								57,35
TAXA DE BDI (25,00 %)								14,34
TOTAL COM BDI - 97622								71,69

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	10234/ORSE	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2		25,14		
INSUMO	00140/ORSE	ORSE	ADUBO ORGÂNICO BOVINO, CACAU OU SIMILAR	M3	0,005	22,67	0,11	
INSUMO	02208/ORSE	ORSE	TERRA VEGETAL	M3	0,08	85,71	6,85	
INSUMO	03800/ORSE	ORSE	ADUBO MINERAL NPK (10-10-10)	KG	0,1	3,39	0,33	
INSUMO	11005/ORSE	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	1	14,80	14,80	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,08	14,86	1,18	
INSUMO	44503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	H	0,08	15,93	1,27	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,08	3,87	0,30	
COMPOSICAO	10581/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - JARDINEIRO	H	0,08	3,87	0,30	
TOTAL SEM BDI - 10234/ORSE								25,14
TAXA DE BDI (25,00 %)								6,29
TOTAL COM BDI - 10234/ORSE								31,43

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	03724/ORSE	ORSE	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	M2		11,64		
INSUMO	02926/ORSE	ORSE	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	M2	1	11,64	11,64	
TOTAL SEM BDI - 03724/ORSE								11,64
TAXA DE BDI (25,00 %)								2,91
TOTAL COM BDI - 03724/ORSE								14,55

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	07319/ORSE	ORSE	SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES - PLACA METÁLICA 50 X 70 CM - "ESTACIONAMENTO RESERVADO"	UN		338,51		
INSUMO	01569/ORSE	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	2	6,49	12,98	
INSUMO	06891/ORSE	ORSE	SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES - PLACA METÁLICA 50 X 70 CM - "ESTACIONAMENTO RESERVADO"	UN	1	304,86	304,86	
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,5	20,33	10,16	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,2	14,86	2,97	
COMPOSICAO	00095/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,007	703,96	4,92	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,2	3,87	0,77	
COMPOSICAO	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,5	3,70	1,85	
TOTAL SEM BDI - 07319/ORSE								338,51
TAXA DE BDI (25,00 %)								84,63
TOTAL COM BDI - 07319/ORSE								423,14

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	00799/ORSE	ORSE	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, D=2" (50MM), ALTURA ÚTIL=2,50M, ALTURA TOTAL=3,20M	UN		515,10		
INSUMO	02313/ORSE	ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 60,30MM ( 2" ), E = 2,65MM, L = 6000MM NBR 5580	M	3,2	74,42	238,14	
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,5	20,33	30,49	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,5	14,86	22,29	
COMPOSICAO	00095/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,28	703,96	197,10	
COMPOSICAO	02497/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,28	56,19	15,73	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1,5	3,87	5,80	
COMPOSICAO	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1,5	3,70	5,55	
TOTAL SEM BDI - 00799/ORSE								515,10
TAXA DE BDI (25,00 %)								128,78
TOTAL COM BDI - 00799/ORSE								643,88

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
	08328/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE BARRACÃO DE OBRA	M2		6,40		
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	0,15	20,33	3,04	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,15	14,86	2,22	
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,15	3,87	0,58	
COMPOSICAO	10551/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0,15	3,74	0,56	
TOTAL SEM BDI - 08328/ORSE								6,40
TAXA DE BDI (25,00 %)								1,60
TOTAL COM BDI - 08328/ORSE								8,00

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2		10,14	
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	H	0,4	20,26	8,10
INSUMO	I0052	SEINFRA	AMONIA	L	0,2	5,38	1,07
INSUMO	I0154	SEINFRA	ÁCIDO MURIÁTICO	L	0,14	6,94	0,97
TOTAL SEM BDI - C1625							10,14
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,54
TOTAL COM BDI - C1625							12,68

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C1627	SEINFRA	LIMPEZA DE VIDROS	M2		12,15	
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	H	0,6	20,26	12,15
TOTAL SEM BDI - C1627							12,15
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,04
TOTAL COM BDI - C1627							15,19

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIMP	99818	SINAPI	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN		7,17	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,124	21,71	2,69
INSUMO	44330	SINAPI	DESINFETANTE PRONTO USO	L	0,167	15,06	2,51
INSUMO	44329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,1	19,74	1,97
TOTAL SEM BDI - 99818							7,17
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,79
TOTAL COM BDI - 99818							8,96

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIMP	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2		2,00	
COMPOSICAO	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMO ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,015	5,11	0,07
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	21,71	1,93
TOTAL SEM BDI - 99814							2,00
TAXA DE BDI (25,00 %)							0,50
TOTAL COM BDI - 99814							2,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	13197/ORSE	ORSE	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARACAJU), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN		300,00	
INSUMO	07962/ORSE	ORSE	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARACAJU)	UN	1	300,00	300,00
TOTAL SEM BDI - 13197/ORSE							300,00
TAXA DE BDI (25,00 %)							75,00
TOTAL COM BDI - 13197/ORSE							375,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SICRO-DNIT	1106057	SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	3,92899	427,58	
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Produtivo
							Improdutivo
							Total
E9519	SICRO	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	1	1,00	0,00	50,5855	29,2835
E9071	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	4	0,88	0,12	0,7251	0,4929
E9064	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	3	0,41	0,59	1,7025	1,1574
Custo horário total de Equipamentos							57,5171
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	SICRO	PEDREIRO	1	H	25,5538		25,5538
P9824	SICRO	SERVEANTE	9	H	20,7056		186,3504
Custo horário total de Mão de Obra							211,9042
Custo horário total de Execução							269,4213
Custo unitário de Execução							68,5727
Custo do FIC							0,00000
Custo do FIT							0,00000
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA	0,59948	M3	96,2254		57,6852
M0192	SICRO	BRITA 2	0,73508	M3	156,0040		114,6754
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	280,53418	KG	0,6200		173,9312
Custo unitário total de Material							346,2918
E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,89922	T	1,8300	1,6456
M0192	SICRO	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	1,10262	T	1,8300	2,0178
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROÇERIA 15 T	5914655	0,28053	T	32,2700	9,0527
Custo unitário total de Tempo Fixo							12,7161
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	DMT	
						LN	RP
						P	FE
M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	0,89922	TKM	5914359	5914374	5914389
M0192	SICRO	BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	1,10262	TKM	5914359	5914374	5914389
M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROÇERIA 15 T	0,28053	TKM	5914449	5914464	5914479
TOTAL SEM BDI - 1106057							427,58
TAXA DE BDI (25,00 %)							106,90
TOTAL COM BDI - 1106057							534,48

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SICRO-DNIT	1107900	SICRO	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	3,853	486,11	
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Produtivo
							Improdutivo
							Total

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
E9010	SICRO		BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL A BATERIA, COM MESA DE 75 X 75 CM E CAPACIDADE DE 500 KG	1	1,00	0,00	1,2017		
E9519	SICRO		BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	1	1,00	0,00	50,5855		
E9071	SICRO		TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	4	0,86	0,14	0,7251		
E9064	SICRO		TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	3	0,40	0,60	1,7025		
							Custo horário total de Equipamentos	58,6839	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total		
P9821	SICRO		PEDREIRO	1	H	25,5538	25,5538		
P9824	SICRO		SERVEANTE	9	H	20,7056	186,3504		
							Custo horário total de Mão de Obra	211,9042	
							Custo horário total de Execução	270,5881	
							Custo unitário de Execução	70,2279	
							Custo do FIC	0,00000	
							Custo do FIT	0,00000	
							Custo Unitário	7,5257	
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário		
M0030	SICRO		ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA	1,0571	KG	7,1192	7,5257		
M0082	SICRO		AREIA MÉDIA LAVADA	0,59363	M3	96,2254	57,1223		
M0191	SICRO		BRITA 1	0,36754	M3	164,2698	60,3757		
M0192	SICRO		BRITA 2	0,36754	M3	156,0040	57,3377		
M0424	SICRO		CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	352,36529	KG	0,6200	218,4665		
							Custo unitário total de Material	400,8279	
E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		
M0030	SICRO		ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,00106	T	32,2700		
M0082	SICRO		AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,89045	T	1,8300		
M0191	SICRO		BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,55131	T	1,8300		
M0192	SICRO		BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	5914647	0,55131	T	1,8300		
M0424	SICRO		CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914655	0,35237	T	32,2700		
							Custo unitário total de Tempo Fixo	15,0525	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	DMT			
						LN	RP	P	FE
M0030	SICRO		ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,00106	TKM	5914449	5914464	5914479	
M0082	SICRO		AREIA MÉDIA LAVADA - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	0,89045	TKM	5914359	5914374	5914389	
M0191	SICRO		BRITA 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	0,55131	TKM	5914359	5914374	5914389	
M0192	SICRO		BRITA 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	0,55131	TKM	5914359	5914374	5914389	
M0424	SICRO		CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	0,35237	TKM	5914449	5914464	5914479	
TOTAL SEM BDI - 1107900									486,11
TAXA DE BDI (25,00 %)									121,53
TOTAL COM BDI - 1107900									607,64

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PRODUÇÃO DA EQUIPE	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)		
SICRO-DNIT	903789	SICRO	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:8 COM ESPESSURA DE 2 CM - APLICAÇÃO MANUAL	M2	1	29,09			
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total		
P9821	SICRO		PEDREIRO	0,47	H	25,5538	12,0103		
P9824	SICRO		SERVEANTE	0,171	H	20,7056	3,5407		
							Custo horário total de Mão de Obra	15,5510	
							Custo horário total de Execução	15,5510	
							Custo unitário de Execução	15,5510	
							Custo do FIC	0,00000	
							Custo do FIT	0,00000	
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário		
1109675	SICRO		ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:8 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	0,0376	M3	360,2100	13,5439		
							Custo total de Atividades Auxiliares	13,5439	
TOTAL SEM BDI - 903789									29,09
TAXA DE BDI (25,00 %)									7,27
TOTAL COM BDI - 903789									36,36

OBS: ESTRUTURA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENCIADA NO SINAPI (CÓDIGO 87529)

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	
																	META	GERAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	28.992,91	1,54%	28.992,91	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	28.992,91	100,00%	1,54%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	145.462,40	7,74%	29.092,48	20,00%	29.092,48	20,00%	29.092,48	20,00%	29.092,48	20,00%	29.092,48	20,00%	0,00	0,00%	145.462,40	100,00%	7,74%
3	CONSULTORIA E PROJETOS	2.620,09	0,14%	2.620,09	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.620,09	100,00%	0,14%
4	MOVIMENTO DE TERRAS	34.709,22	1,85%	34.709,22	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	34.709,22	100,00%	1,85%
5	FORMAS	93.529,10	4,97%	21.842,94	23,35%	71.686,16	76,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	93.529,10	100,00%	4,97%
6	ESTRUTURA	280.815,48	14,94%	58.067,02	20,68%	222.748,46	79,32%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	280.815,48	100,00%	14,94%
6.1	INFRA ESTRUTURA	58.067,02	3,09%	58.067,02	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	58.067,02	100,00%	3,09%
6.1.1	CONCRETOS	39.819,24	2,12%	39.819,24	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	39.819,24	100,00%	2,12%
6.1.2	FERRAGENS	18.247,78	0,97%	18.247,78	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	18.247,78	100,00%	0,97%
6.2	SUPER ESTRUTURA	222.748,46	11,85%	0,00	0,00%	222.748,46	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	222.748,46	100,00%	11,85%
6.2.1	LAJES	44.823,95	2,38%	0,00	0,00%	44.823,95	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	44.823,95	100,00%	2,38%
6.2.2	CONCRETOS	41.744,87	2,22%	0,00	0,00%	41.744,87	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	41.744,87	100,00%	2,22%
6.2.3	FERRAGENS	136.179,64	7,24%	0,00	0,00%	136.179,64	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	136.179,64	100,00%	7,24%
7	VEDAÇÕES	119.442,99	6,35%	0,00	0,00%	119.442,99	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	119.442,99	100,00%	6,35%
8	REVESTIMENTOS	259.566,01	13,80%	0,00	0,00%	137.371,68	52,92%	120.094,33	46,27%	2.100,00	0,81%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	259.566,01	100,00%	13,80%
9	FORROS	42.154,14	2,24%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	42.154,14	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	42.154,14	100,00%	2,24%
10	PINTURAS	51.558,30	2,74%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	37.713,30	73,15%	13.845,00	26,85%	0,00	0,00%	51.558,30	100,00%	2,74%
11	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.768,75	0,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.768,75	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.768,75	100,00%	0,31%
12	ESQUADRIAS	84.557,27	4,50%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.263,79	2,68%	82.293,48	97,32%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	84.557,27	100,00%	4,50%
13	LOUÇAS	9.095,94	0,48%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.095,94	100,00%	0,00	0,00%	9.095,94	100,00%	0,48%
14	METAIS	16.517,45	0,88%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.517,45	100,00%	0,00	0,00%	16.517,45	100,00%	0,88%
15	COBERTURA	241.986,78	12,87%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	213.830,00	88,36%	28.156,78	11,64%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	241.986,78	100,00%	12,87%
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	198.155,28	10,54%	0,00	0,00%	18.659,61	9,42%	110.742,14	55,89%	68.753,53	34,70%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	198.155,28	100,00%	10,54%
17	CABEAMENTO ESTRUTURADO	86.201,51	4,58%	0,00	0,00%	11.183,06	12,97%	75.018,45	87,03%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	86.201,51	100,00%	4,58%
18	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11.584,60	0,62%	0,00	0,00%	11.584,60	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.584,60	100,00%	0,62%
19	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	39.854,01	2,12%	0,00	0,00%	18.932,93	47,51%	20.921,08	52,49%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	39.854,01	100,00%	2,12%
20	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	36.563,93	1,94%	0,00	0,00%	5.703,72	15,60%	30.860,21	84,40%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	36.563,93	100,00%	1,94%
21	FECHAMENTO EM GRADIL	46.785,74	2,49%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	46.785,74	100,00%	0,00	0,00%	46.785,74	100,00%	2,49%
21.1	BASE DO GRADIL	5.694,87	0,30%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.694,87	100,00%	0,00	0,00%	5.694,87	100,00%	0,30%
21.2	GRADIL	24.350,12	1,30%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	24.350,12	100,00%	0,00	0,00%	24.350,12	100,00%	1,30%
21.3	PORTÕES	16.313,45	0,87%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.313,45	100,00%	0,00	0,00%	16.313,45	100,00%	0,87%
21.4	AUTOMAÇÃO (MOTOR) DO PORTÃO DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	427,30	0,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	427,30	100,00%	0,00	0,00%	427,30	100,00%	0,02%
22	SERVIÇOS FINAIS	25.090,93	1,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	25.090,93	100,00%	0,00	0,00%	25.090,93	100,00%	1,33%
23	LIMPEZA DA OBRA	19.237,99	1,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	19.237,99	100,00%	0,00	0,00%	19.237,99	100,00%	1,02%
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.880.250,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>175.324,66</b>	<b>9,32%</b>	<b>646.405,69</b>	<b>34,38%</b>	<b>608.591,23</b>	<b>32,37%</b>	<b>290.263,71</b>	<b>15,44%</b>	<b>159.665,53</b>	<b>8,49%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.880.250,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>1.880.250,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>175.324,66</b>	<b>9,32%</b>	<b>821.730,35</b>	<b>43,70%</b>	<b>1.430.321,58</b>	<b>76,07%</b>	<b>1.720.585,29</b>	<b>91,51%</b>	<b>1.880.250,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.880.250,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.880.250,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	
1	TELHA01	PRÓPRIA	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)	M2	728,93622	122,00	88.930,22	5,87%	
2	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	4846,500131	14,86	72.018,99	4,76%	
3	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	2608,536965	20,33	53.031,56	3,50%	
4	40819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	5	8.769,86	43.849,30	2,90%	
5	PIS001	PRÓPRIA	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO 60X60CM, CIMENTÍCIO, BIANCOGRES OU SIMILAR	M2	643,467	64,50	41.503,62	2,74%	
6	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	41121,11391	0,96	39.476,27	2,61%	
7	I8617	SEINFRA	VIGIA	HXMES	10	3.687,34	36.873,40	2,44%	
8	36156	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 120 X 101 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	M2	574,64643	50,43	28.979,42	1,91%	
9	33	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	3190,14	9,04	28.838,87	1,90%	
10	34	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	3284,2902	8,52	27.982,15	1,85%	
11	43055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	3655,23	7,38	26.975,60	1,78%	
12	1358	SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRA RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	412,8694067	61,65	25.453,40	1,68%	
13	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	929,55	26,85	24.958,42	1,65%	
14	43083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	KG	2874,88758	8,66	24.896,53	1,64%	
15	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	1177,2034	20,26	23.850,14	1,58%	
16	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1143,485772	20,33	23.247,07	1,54%	
17	34364	SINAPI	LANÇA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM QUADRILHAZAR	UN	40,7826	563,86	22.995,68	1,52%	
18	I8292	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO (INSTALADO)	M2	315,69	71,94	22.710,74	1,50%	
19	40944	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	MES	5	4.377,02	21.885,10	1,45%	
20	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	936,79	21,10	19.766,27	1,31%	
21	39493	SINAPI	NTI FONTE FRONTO DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E ARMADOR)	UN	20	958,12	19.162,40	1,27%	
22	37370	SINAPI	ARMADOR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	7293,203137	2,46	17.941,28	1,18%	
23	I0824	SEINFRA	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	KG	1808,708	9,43	17.056,12	1,13%	
24	M0424	SICRO	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	KG	27167,26215	0,62	16.843,70	1,11%	
25	I1530	SEINFRA	MONTADOR	H	622,3305	26,86	16.715,80	1,10%	
26	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	797,877805	20,33	16.220,86	1,07%	
27	07089/ORSE	ORSE	ESCORRA TUBULAR CONVENCIONAL TIPO "B" (H=3,00 À 4,50 M) C/ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS (ALUGUEL MENSAL)	U.MÊS	457,232	31,95	14.608,56	0,96%	
28	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	716,0668596	20,33	14.557,64	0,96%	
29	11134/ORSE	ORSE	RODAPÉ DE POLIESTIRENO, COM PVC, SANTA LUZIA, REF. 480, BRANCO, 15 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	290,37	49,63	14.411,06	0,95%	
30	I2151	SEINFRA	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 75KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR 5491-1/2004	UN	1	14.065,00	14.065,00	0,93%	
31	02657/ORSE	ORSE	REDE DE ALUMÍNIO, DE VEDAÇÃO, 6 TUBOS HORIZONTAIS, DIM. 3 X 13 X 24 CM	UN	11590	1,20	13.908,00	0,92%	
32	2706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	110	125,11	13.762,10	0,91%	
33	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	147,3119567	90,00	13.258,08	0,88%	
34	03815/ORSE	ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 70MM², 1KV / 90° C	M	173,4	77,25	13.395,15	0,88%	
35	1525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	22,0798	597,03	13.182,30	0,87%	
36	I9043	SEINFRA	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	24,04	541,53	13.018,38	0,86%	
37	02523/ORSE	ORSE	GRANITO BEGE IPANEMA POLIDO E=2CM	M2	26,91	444,22	11.953,96	0,79%	
38	37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	5340,7761	2,21	11.803,12	0,78%	
39	07534/ORSE	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO EPS, H=12CM	M2	156,23	70,97	11.087,64	0,73%	
40	11332/ORSE	ORSE	FORRO DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO EM FIME PVC, LAJA 625 X 625MM E PERFIL T, PADRÃO LINHO, MARCA MOD-LINE OU SIMILAR, INSTALADO	M2	118,81	92,68	11.011,31	0,73%	
41	1022	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	3481,52	3,00	10.444,56	0,69%	
42	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	7293,203137	1,43	10.429,28	0,69%	
43	LUMIN01	PRÓPRIA	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 61.8X61.8CM, 45W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	90	115,10	10.359,00	0,68%	
44	TINTA_06	PRÓPRIA	TINTA PVA LÁTEX, MISTURADA EM MÁQUINA, COR PRATA	L	206,064	48,49	9.992,04	0,66%	
45	12634/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 5/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM, MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47	211,58	9.944,26	0,66%	
46	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	457,92	20,33	9.309,51	0,61%	
47	I2395	SEINFRA	PINTOR	H	339,66	26,86	9.123,27	0,60%	
48	09357/ORSE	ORSE	PORTÃO EM GRADIL BELGO NYLIFORD 3D, DE CORRER, SOLDADO EM QUADRO DE TUBO GALV. 2" COM CANTONEIRA 3/4", MONTANTES EM TUBO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE FERROLHO E RODÍZIOS	M2	10,56	800,00	8.448,00	0,56%	
49	00158/ORSE	ORSE	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	567,8004043	14,00	7.949,21	0,52%	
50	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	6480,470578	1,22	7.906,17	0,52%	
51	247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	496,5090039	15,57	7.730,65	0,51%	
52	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	350,4776355	21,48	7.528,26	0,50%	
53	01569/ORSE	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARRILETE) 6 X 6CM - 0,0000 MO/M (ANDELMIT, LALISA)	M	1147,75325	6,49	7.448,92	0,49%	
54	11608/ORSE	ORSE	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM, INCLUSIVE FILETE 3CM	M2	9,71	761,84	7.397,47	0,49%	
55	11821	SEINFRA	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOLBOND, DUAS CHAPAS	M2	43,0675	170,69	7.351,19	0,49%	
56	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	354,2217082	20,33	7.201,33	0,48%	
57	10088/ORSE	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	12,5	559,45	6.993,13	0,46%	
58	11005/ORSE	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	150	14,80	2.220,00	0,15%	
59	6212	SINAPI	TUBO 2,5 X 30 CM EM PISOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	377,38485	16,67	6.291,01	0,42%	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)		
60	4760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	308,852243	20,33	6.278,97	0,41%		
61	11029	SINAPI	RASTELEIROS PARA GANCHO DE FERRÃO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE FIXAÇÃO	CJ	2639,6905	2,24	5.912,91	0,39%		
62	PORT01	PRÓPRIA	TS KIT PORTA EM LAMINADO MELAMÍNICO TS 0,70 X 1,70CM BRANCO	UN	4	1.450,00	5.800,00	0,38%		
63	02477/ORSE	ORSE	PA - CARREGADEIRA DE ESTEIRA 1,53M3 (CAT - 953 - 130,0 HP)	H	34,9983	160,11	5.603,58	0,37%		
64	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	259,5162191	21,59	5.602,96	0,37%		
65	12632/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 3/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29	190,98	5.538,42	0,37%		
66	P9824	SICRO	SERVELENTE	H	257,7634169	20,71	5.337,15	0,35%		
67	M0082	SICRO	AREIA MÉDIA LAVADA	M3	53,87029618	96,23	5.183,69	0,34%		
68	00081/ORSE	ORSE	ACO CA-50 6,3 A 12,5 MM	KG	556,3947	9,11	5.068,76	0,33%		
69	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	187,433	26,86	5.034,45	0,33%		
70	10492/ORSE	ORSE	CESTA BÁSICA	UN	25,09923202	190,00	4.768,85	0,31%		
71	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	H	226,44	21,10	4.777,88	0,32%		
72	M0192	SICRO	BRITA 2	M3	28,2050196	156,00	4.400,10	0,29%		
73	43059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	545,7778577	8,06	4.398,97	0,29%		
74	cab001	PRÓPRIA	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	M	2950	1,45	4.277,50	0,28%		
75	37371	SINAPI	TRANSPORTE HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	7293,203137	0,57	4.157,13	0,27%		
76	M0191	SICRO	BRITA 1	M3	25,249998	164,27	4.147,81	0,27%		
77	P9821	SICRO	PEDREIRO	H	160,8931877	25,55	4.111,43	0,27%		
78	43446	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFORADO, PARA FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,30 M. ISOLAMENTO NOS EVAPORADORES DE AMBIENTE COM ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM (1,93 X 19 MM) POSTO FORNECEDOR, SEM TRANSPORTE	UND	12	334,40	4.012,80	0,27%		
80	4721	SINAPI	BRITA 1	M3	15,47671077	248,89	3.852,00	0,25%		
81	2686	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	M	106,7	35,41	3.778,25	0,25%		
82	10422	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	9	404,16	3.637,44	0,24%		
83	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	H	134,1758	26,86	3.603,96	0,24%		
84	07962/ORSE	ORSE	COBERTURA DE CAIXA COLETORES DE ENTUERO CAPACIDADE 3 MP LOCAL, 120X120X100 (H=100) (1,93 X 19 MM) POSTO FORNECEDOR, SEM TRANSPORTE	UND	12	300,00	3.600,00	0,24%		
85	12113/ORSE	ORSE	MODULO PARA TOMADA RJ-45 CAT.6	UN	90	39,80	3.582,00	0,24%		
86	I1858	SEINFRA	SERRALHEIRO	H	131,075	26,86	3.520,67	0,23%		
87	12636/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 7/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13	261,05	3.393,65	0,22%		
88	14570/ORSE	ORSE	PORTA DE ABRIR EM GRADIL NYLOR 30, PINTADA NAS CORES VERDE OU BRANCO OU AZUL, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	4,47	750,00	3.352,50	0,22%		
89	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2497,364445	1,31	3.271,55	0,22%		
90	392	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	1292,8468	2,52	3.257,97	0,22%		
91	02208/ORSE	ORSE	TERRA VEGETAL	M3	12	85,71	1.028,52	0,07%		
92	36178	SINAPI	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRÁULICO/CONCRETO, '40 X 40' CM, E=2,5' CM, PADRÃO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	267,5425	11,52	3.082,09	0,20%		
93	06891/ORSE	ORSE	SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES - PLACA METÁLICA 50 X 70 CM - "ESTACIONAMENTO RESERVADO"	UN	10	304,86	3.048,60	0,20%		
94	10507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	M2	7,2	411,42	2.962,22	0,20%		
95	5031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCAÇÃO)	M2	6,6	445,00	2.937,00	0,19%		
96	10761/ORSE	ORSE	RELEVO DE CAIXA DE MANEIO DE CAIXA COM LENTE E DOIS PARES COM MANEIO	UN	567,8004043	5,00	2.839,00	0,19%		
97	994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 6 MM2	M	435,19	6,70	2.915,77	0,19%		
98	6117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	185,6118469	15,57	2.889,98	0,19%		
99	19046	SEINFRA	POSTO 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	UN	24,04	119,56	2.874,22	0,19%		
100	980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2	M	248,68	11,51	2.862,31	0,19%		
101	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	134,1758	21,10	2.831,11	0,19%		
102	246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	180,7905504	15,57	2.814,91	0,19%		
103	32	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	308,16	8,99	2.770,36	0,18%		
104	43056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	318,06	8,51	2.706,69	0,18%		
105	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	29,4870298	91,17	2.688,33	0,18%		
106	43491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1931,324673	1,39	2.684,54	0,18%		
107	02313/ORSE	ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 60,30MM (2"), E = 2,65MM, L = 6000MM NBR 5580	M	35	74,42	2.604,70	0,17%		
108	19049	SEINFRA	SERVICO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLORFOR	M2	122,003	21,10	2.574,26	0,17%		
109	ARCON01	PRÓPRIA	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1/2", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	79	32,50	2.567,50	0,17%		
110	10053/ORSE	ORSE	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF.1173, LINHA DECAMATIC ECO, DECA OU SIMILAR	UN	10	252,74	2.527,40	0,17%		
111	19502	SEINFRA	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM (NBR 9952:2014)	M2	55,637	43,38	2.413,53	0,16%		
112	4759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	116,6492249	20,33	2.371,48	0,16%		
113	3081	SINAPI	FECHADURA ESPETRO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE DE TORÇÃO (1,93 X 19 MM) POSTO FORNECEDOR, SEM TRANSPORTE	CJ	19	124,64	2.368,16	0,16%		
114	4718	SINAPI	PLACA DE CIMENTO PORTLAND (1,93 X 19 MM) POSTO FORNECEDOR, SEM TRANSPORTE	M3	9,23205	250,20	2.309,86	0,15%		
115	02613/ORSE	ORSE	PASTILHA EM PORCELANA ESMALTADA, 5 X 5 CM, COR AZUL MARANHÃO REF:GR-702, LINHA GRAN, MARCA NGK OU SIMILAR	M2	14,91	150,75	2.247,68	0,15%		
116	2678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	737,66	3,03	2.235,11	0,15%		

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)		
117	12639/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1 1/4", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6	359,98	2.159,88	0,14%		
118	37411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	123,49036	17,47	2.157,38	0,14%		
119	6189	SINAPI	MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - DUBUTA	M	96,8626	21,65	2.097,08	0,14%		
120	6114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	133,8640113	15,57	2.084,26	0,14%		
121	10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12	172,71	2.072,52	0,14%		
122	02378/ORSE	ORSE	VALE TRANSPORTE	UN	447,464148	4,50	2.013,59	0,13%		
123	02867/ORSE	ORSE	TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4,2MM, PAINEL 2,45X6,0M, (1,48KG/M²), TELCON OU SIMILAR	M2	164,0415	12,16	1.994,74	0,13%		
124	4509	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M	387,9233	5,10	1.978,41	0,13%		
125	38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	224	8,76	1.962,24	0,13%		
126	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2497,364445	0,78	1.947,94	0,13%		
127	10376	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	40,8	47,49	1.937,59	0,13%		
128	44497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	111,4478154	16,76	1.867,87	0,12%		
129	02234/ORSE	ORSE	VERGALHAO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)	UN	167	11,10	1.853,70	0,12%		
130	10024	SEINFRA	ADERIVO DE CONTATO	KG	46,8125	39,45	1.846,75	0,12%		
131	4491	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M	179,3234376	10,05	1.802,20	0,12%		
132	10461	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	M	35,7	49,74	1.775,72	0,12%		
133	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	46,31338719	38,34	1.775,66	0,12%		
134	12082	SEINFRA	TUOLO MACIÇO COMUM	UN	3696	0,47	1.737,12	0,11%		
135	1021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	373,02	4,60	1.715,89	0,11%		
136	10172/ORSE	ORSE	LOCACAO DE FORMA DESLIZANTE METALICA PARA RELEVATORIO CIRCULAR DE CONCRETO Ø EXTERNO = 3,20M; H TOTAL = 19,80M, ESP. BASE = 20CM	DIA	2,9344	583,59	1.712,49	0,11%		
137	13353/ORSE	ORSE	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADA ZINCADA 75 X 50 X 3000 MM (REF: MOFA 0115000001)	UN	20	85,60	1.712,00	0,11%		
138	11513	SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	792,54	2,12	1.680,18	0,11%		
139	13231/ORSE	ORSE	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMINIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - CABO QUADRADO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NOM 24, CORTE 100 CM	M2	4,8	350,00	1.680,00	0,11%		
140	40784	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	17,64	95,19	1.679,15	0,11%		
141	1019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	42,63	38,30	1.632,73	0,11%		
142	1113	SINAPI	POSTE EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NOM 24, CORTE 100 CM	M	56,35	28,97	1.632,46	0,11%		
143	00941/ORSE	ORSE	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	UN	8,366410673	189,13	1.582,34	0,10%		
144	1013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	994,72	1,59	1.581,60	0,10%		
145	11499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	UN	2	782,53	1.565,06	0,10%		
146	13949/ORSE	ORSE	POSTE BALIZADOR PARA JARDIM, EM ALUMÍNIO PRETO, + LED 12 W BRANCO FRIO ST1301 ( STARLUMEN OU SIMILAR)	UN	18	86,89	1.564,02	0,10%		
147	43484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1162,133938	1,26	1.464,29	0,10%		
148	19421	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1	1.367,66	1.367,66	0,09%		
149	17477	SEINFRA	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UN	1	1.324,15	1.324,15	0,09%		
150	10198	SEINFRA	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	59,829	22,11	1.322,82	0,09%		
151	4741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	5,60854	235,10	1.318,57	0,09%		
152	02451/ORSE	ORSE	CAMINHÃO BASC. 9 T/6,0 M3 (M. BENZ - 1315 -150,0 KW)	H	27,468	47,16	1.295,39	0,09%		
153	05143/ORSE	ORSE	ENLHEIRO TIPO PLANO - DE 3 A 15 ANOS DE EXPERIENCIA - HORISTA - 40H	H	20,9328	61,56	1.288,62	0,09%		
154	11963	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	128	9,62	1.231,36	0,08%		
155	00630/ORSE	ORSE	COMPENSADO RESINADO 12MM - MADEIRIT OU SIMILAR	M2	30,2985	40,62	1.230,73	0,08%		
156	1346	SINAPI	CHAPA PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA LUSTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	M2	19,6224	60,72	1.191,47	0,08%		
157	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1931,324673	0,61	1.178,11	0,08%		
158	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	43,7295	26,86	1.174,57	0,08%		
159	39017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	5303,836641	0,22	1.166,84	0,08%		
160	34494	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (ADD 060)	M3	2,1	552,48	1.160,21	0,08%		
161	38113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	112	10,03	1.123,36	0,07%		
162	E9519	SICRO	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	CHP	21,72618774	50,59	1.099,03	0,07%		
163	4230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRILHONES DIVERSOS - FERRA-MENTE EM (HORISTA)	H	50,78360988	21,48	1.090,83	0,07%		
164	11049	SEINFRA	DUTO PERFORADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	M	72	15,05	1.083,60	0,07%		
165	4517	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M	305,0925793	3,52	1.073,93	0,07%		
166	10549	SEINFRA	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	UN	3	357,28	1.071,84	0,07%		
167	11823/ORSE	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 30 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, CEMAR OU SIMILAR	UN	2	525,51	1.051,02	0,07%		
168	07563/ORSE	ORSE	SOLEIRA GRANITO POLIDO VERDE UBATUBA 18 X 2CM	M	9	116,27	1.046,43	0,07%		
169	13685/ORSE	ORSE	LUMINARIA PAINEL LED EMBUTIR 10W QUADRADA, 600X600 DA SLEIGHT OU SIMILAR	UN	29	35,90	1.041,10	0,07%		
170	19048	SEINFRA	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	144,24	7,03	1.014,01	0,07%		
171	M0345	SICRO	CAL HIDRATADA - SACO	KG	1308,585186	0,77	1.004,47	0,07%		
172	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1162,133938	0,86	999,44	0,07%		
173	38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	24,784	39,95	990,12	0,07%		
174	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	684,8958321	1,43	979,40	0,06%		
175	10425	SINAPI	CAVATEIRO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLOM), DIMENSÕES 140 X 20 CM	UN	10	97,89	978,90	0,06%		
176	2681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M	49,5	19,36	958,32	0,06%		
177	COTACREA	PROPRIA	TAXAS DO CREA	I	1	950,00	950,00	0,06%		
178	02511/ORSE	ORSE	PERFIL AÇO INOX, CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 1" X 1/8" (1,19KG/M)	M	71,5806	13,21	945,58	0,06%		
179	01027/ORSE	ORSE	FOSSA SÉPTICA OMS P/ 50 PESSOAS (V-3390L) - 06 ANÉIS DE 1,20M	UN	1	934,38	934,38	0,06%		
180	10052	SEINFRA	AMONIA	L	172,882	5,38	930,11	0,06%		

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)		
181	02531/ORSE	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, CEMAR OU SIMILAR	UN	2	458,24	916,48	0,06%		
182	12869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H	45,19067088	20,07	906,98	0,06%		
183	11272	SEINFRA	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	9	96,54	868,86	0,06%		
184	10154	SEINFRA	ÁCIDO MURIÁTICO	L	121,0174	6,94	839,86	0,06%		
185	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 4941)	M	66,4587	12,62	838,71	0,06%		
186	10039	SEINFRA	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	H	38,704	21,10	816,65	0,05%		
187	1214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	41,88921081	19,34	810,14	0,05%		
188	11768	SEINFRA	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1	805,03	805,03	0,05%		
189	18524	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	UN	28	27,55	771,40	0,05%		
190	00860/ORSE	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA P/ LAMPADA 100 X 30 X 3000 MM (REF.: MOPA OU SIMILAR)	M	52	14,78	768,56	0,05%		
191	SERV_PRE_3	PRÓPRIA	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	M2	2	371,99	743,98	0,05%		
192	12633/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1/2", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM, MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18	40,10	721,80	0,05%		
193	11919	SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 10 PARES, USO INTERNO	M	84	8,24	692,16	0,05%		
194	10517/ORSE	ORSE	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSONIAIS (CHECKUP)	CJ	2,231042846	300,00	669,31	0,04%		
195	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	970,39	0,71	688,98	0,05%		
196	40549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	3,62082	188,49	682,49	0,05%		
197	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO C	UN	40	16,94	677,60	0,04%		
198	00634/ORSE	ORSE	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL B0-B1 FCK=15MPa	M3	1,4	475,02	665,03	0,04%		
199	6005	SINAPI	CHUFEIRAS BRITAS R. 5 (30 X 30 MM) POSTO FURNEL FORNECEDOR, SEM TUBO	UN	7	94,99	664,93	0,04%		
200	4722	SINAPI	CHUFEIRAS BRITAS R. 5 (30 X 30 MM) POSTO FURNEL FORNECEDOR, SEM TUBO	M3	2,82	235,10	662,98	0,04%		
201	02212/ORSE	ORSE	TUBO CERÂMICO MACIÇO 5 X 9 X 19CM	UN	1101,6	0,60	660,96	0,04%		
202	08877/ORSE	ORSE	MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (PEÇA) 5CM X 14CM (0,007 M³/M)	M	15,6	41,67	650,05	0,04%		
203	2391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	2	317,96	635,92	0,04%		
204	E9592	SICRO	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW	CHP	2,411231514	257,86	621,76	0,04%		
205	9873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	24,24	25,50	618,12	0,04%		
206	01567/ORSE	ORSE	MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (PEÇA) 5CM X 11CM (0,0055 M³/M)	M	19	32,00	608,00	0,04%		
207	12440	SEINFRA	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0,50 x 2,44M)	UN	23,933	25,06	599,76	0,04%		
208	43657	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO (PERFIL 20) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRASAS E TRAVAMENTOS	M	93,7	6,40	599,68	0,04%		
209	44503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	H	12	15,93	191,16	0,01%		
210	10338	SEINFRA	CABO COBRE NU 25MM2	M	25	23,71	592,75	0,04%		
211	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	7293,203137	0,08	583,46	0,04%		
212	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	139,3995	4,17	581,30	0,04%		
213	14459/ORSE	ORSE	CHUVEIRO EM AÇO INOX CROMADO COM TUBO, DE PAREDE, LINHA MAX REF.: 1977.C.CT. DECA OU SIMILAR	UN	2	289,90	579,80	0,04%		
214	11563	SEINFRA	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	3	192,51	577,53	0,04%		
215	1018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	10,15	56,63	574,79	0,04%		
216	12001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	92	6,19	569,48	0,04%		
217	02193/ORSE	ORSE	REFORÇO DE CIMENTO ENDUREDA, DIM: 2,44 X 0,30M, ESP: 4 MM, 3 ACESSOS	M2	23,4	24,29	568,39	0,04%		
218	43485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	493,2146	1,13	557,33	0,04%		
219	9875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	34,522	15,50	535,09	0,04%		
220	02926/ORSE	ORSE	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	M2	45,85	11,64	533,69	0,04%		
221	02482/ORSE	ORSE	REFORÇO DE CIMENTO ENDUREDA, DIM: 2,44 X 0,30M, ESP: 4 MM, 3 ACESSOS	H	6,867	76,57	525,81	0,03%		
222	11088	SEINFRA	ELETROTÉCNICO MONTADOR	H	16	32,54	520,64	0,03%		
223	10091	SEINFRA	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	H	19,352	26,86	519,79	0,03%		
224	M0030	SICRO	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 9084)	KG	72,62277	7,12	517,02	0,03%		
225	34492	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	UN	10	49,80	498,00	0,03%		
226	11758	SINAPI	TAMPA DE ENCAIXE 100 X3000 - Z PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	M	52	9,55	496,60	0,03%		
228	00414/ORSE	ORSE	CABO COBRE RÍGIDO, ISOLADO, 16MM2 - 450/750V / 70º	M	30	16,48	494,40	0,03%		
229	2683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	M	8,8	55,81	491,13	0,03%		
230	6110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	24	20,33	487,92	0,03%		
231	P9897	SICRO	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	MÉS	0,0627984	7.760,95	487,38	0,03%		
232	11704	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	3	162,33	486,99	0,03%		
233	34353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	358,2472	1,34	480,05	0,03%		
234	13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	3,024	154,51	467,24	0,03%		
235	12355/ORSE	ORSE	PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX 1/4" X 3/4"	UN	449	1,04	466,96	0,03%		
236	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	524,2696497	0,89	466,60	0,03%		
237	11684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	9	51,66	464,94	0,03%		
238	9838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	50,6352	9,10	460,78	0,03%		
239	6028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	UN	3	147,29	441,87	0,03%		
240	08855/ORSE	ORSE	CAIXA PARA PORTAO DE FERRO DE COBRE (INFERIOR), 0,50 X 0,50 X 0,50	UN	10,56	41,64	439,72	0,03%		
241	40304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	17,37682	25,11	436,33	0,03%		
242	11683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	9	47,19	424,71	0,03%		
243	142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	7,2128	58,03	418,56	0,03%		
244	4384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO C	UN	18	22,86	411,48	0,03%		
245	12893	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 9084)	PAR	4,387992976	89,76	393,87	0,03%		
246	38775	SINAPI	LAMPADA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	5	80,79	403,95	0,03%		
247	10914	SEINFRA	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UN	5	80,01	400,05	0,03%		
248	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	92,45517	4,22	390,16	0,03%		
249	10980	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	35	11,09	388,15	0,03%		

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	
250	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	17,8145	21,59	384,62	0,03%	
251	2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	73,224	5,18	379,30	0,03%	
252	10432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE COURO BRANCO, SEM	UN	1	376,45	376,45	0,02%	
253	02645/ORSE	ORSE	COMPLETO ELÉTRICO GALVANIZADO, 3" X 60 CM, COMPLETO, PARA ENTRADA DE	UN	1	370,66	370,66	0,02%	
254	38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	112	3,26	365,12	0,02%	
255	12635/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 3/4", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6	60,33	361,98	0,02%	
256	00454/ORSE	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PADRÃO TELEBRÁS, 30 X 30 X 12CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	2	177,20	354,40	0,02%	
257	3097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	5	70,54	352,70	0,02%	
258	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPA DURA PARA PVC, FRASCO COM 1000	UN	4,4335	78,98	350,16	0,02%	
259	16432	SEINFRA	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	147	2,36	346,92	0,02%	
260	10109	SEINFRA	AREIA MÉDIA	M3	4,13041744	83,58	345,22	0,02%	
261	2685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	42,612	8,09	344,73	0,02%	
262	6193	SINAPI	MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	23,3727	14,83	346,62	0,02%	
263	10169	SEINFRA	AÇO CA-60	KG	44,574	7,59	338,32	0,02%	
264	11712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	7	42,14	294,98	0,02%	
265	21112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	1	333,65	333,65	0,02%	
266	19417	SEINFRA	DISPOSITIVO TERMOMAGNETICO TRIFASICO A COM CAIXA MOLDADA TO	UN	1	328,01	328,01	0,02%	
267	10362/ORSE	ORSE	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	25,09923202	12,54	314,74	0,02%	
268	12352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	6	53,28	319,68	0,02%	
269	11347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	452,88	0,70	317,02	0,02%	
270	02062/ORSE	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4" - JACKWAL OU SIMILAR	UN	3	104,90	314,70	0,02%	
271	40291	SINAPI	LOCACAO DE TORRE METALICA COMPLETA PARA UMA CARGA DE 8 TF (80 KN) E PE DIREITO DE 6 M, INCLUINDO MODULOS, DIAGONAIS, SAPATAS E	UNXMES	0,62172	500,00	310,86	0,02%	
272	12152/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	7	44,00	308,00	0,02%	
273	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	684,8958321	0,44	301,35	0,02%	
274	11072	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2 1/2"	M	12	24,91	298,92	0,02%	
275	3104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	145,20	290,40	0,02%	
276	10149	SEINFRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H	13,9552	20,59	287,34	0,02%	
277	E9579	SICRO	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 - 210 KW	CHP	0,908543728	310,21	281,84	0,02%	
278	10489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	H	17,77413026	15,46	274,79	0,02%	
279	04407/ORSE	ORSE	CORPO DA CAIXA DE GORDURA 300MM EM PVC, AKROS OU SIMILAR	UN	1	273,90	273,90	0,02%	
280	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	KG	284,2612	0,96	272,89	0,02%	
281	2701	SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	H	12	22,67	272,04	0,02%	
282	19067	SEINFRA	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	9	29,55	265,95	0,02%	
283	10584	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	4	64,99	259,96	0,02%	
284	12114/ORSE	ORSE	PLACA 4" X 2" PARA TOMADA RJ-45 CAT.6 - P/ 02 MODULOS	UN	90	2,85	256,50	0,02%	
285	12081	SEINFRA	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	470	0,53	249,10	0,02%	
286	34360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	5,3856	45,54	245,26	0,02%	
287	4253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H	11,3944824	21,48	244,75	0,02%	
288	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	44,3058	5,51	244,12	0,02%	
289	14112	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T., 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	1	241,99	241,99	0,02%	
290	44535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3. (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	M3	4,49	53,46	240,04	0,02%	
291	11811	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4")	UN	3	79,22	237,66	0,02%	
292	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,82126	287,35	235,99	0,02%	
293	12320	SEINFRA	ENCANADOR	H	8,89	26,18	232,74	0,02%	
294	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	PAR	12,82849636	16,83	215,90	0,01%	
295	3899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA	UN	40	5,55	222,00	0,01%	
296	10535	SINAPI	BETONAGEM CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM	UN	0,032974166	6.657,05	219,51	0,01%	
297	2711	SINAPI	CARRINHO DE MAO, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65" L / *100" KG, PNEU COM CAMARA	UN	0,576227475	369,90	213,15	0,01%	
298	36081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2	108,30	216,60	0,01%	
299	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850" GR	UN	3,0754	69,71	214,39	0,01%	
300	09162/ORSE	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V (PARA-RAIO)	UN	4	52,90	211,60	0,01%	
301	03637/ORSE	ORSE	SUPORTE VERTICAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	47	4,50	211,50	0,01%	
302	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	55	3,79	208,45	0,01%	
303	6136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	1	205,80	205,80	0,01%	
304	12340	SEINFRA	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM2	M	112,35	1,74	195,49	0,01%	
305	6138	SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO	UN	18	10,84	195,12	0,01%	
306	19509	SEINFRA	PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	L	19,352	9,91	191,78	0,01%	
307	38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ELETROCALHA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE	UN	112	1,69	189,28	0,01%	
308	10208	SEINFRA	BATENTE DE FERRO	M	7,5	25,17	188,78	0,01%	
309	5073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	9,08786878	20,74	188,48	0,01%	
310	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	8,89	21,10	187,58	0,01%	
311	10599/ORSE	ORSE	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	UN	10,03969281	18,00	180,71	0,01%	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)		
312	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA.ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	167,2657152	1,10	183,99	0,01%		
313	1966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9	19,74	177,66	0,01%		
314	9837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	14,7686	11,95	176,48	0,01%		
315	00135/ORSE	ORSE	REGISTRO BIPOLAR (VEDADO) PARA CONDUTORES DE CORDOIA 300MM EM PVC, ANOS OU SIMILAR	KG	6	29,17	175,02	0,01%		
316	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	81	2,14	173,34	0,01%		
317	I1306	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AZUL DE 25X1/2"	UN	29	5,85	169,65	0,01%		
318	6015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	UN	1	169,10	169,10	0,01%		
319	I1250	SEINFRA	IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	KG	47,34	3,57	169,00	0,01%		
320	09097/ORSE	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 20 A, COM PLACA EM PVC	UN	15	11,10	166,50	0,01%		
321	I7377	SEINFRA	CARTUCHO DE SOLDA EXOTERMICA N.º 90	UN	7	23,74	166,18	0,01%		
322	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	7,83	21,10	165,21	0,01%		
323	03800/ORSE	ORSE	ADUBO MINERAL NPK (10-10-10)	KG	15	3,39	165,05	0,00%		
324	1743	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	155,56	155,56	0,01%		
325	01715/ORSE	ORSE	PEDRA DE MÃO GRANÍTICA	M3	1,2	129,48	155,38	0,01%		
326	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	24,47969551	6,31	154,47	0,01%		
327	43461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	493,2146	0,31	152,90	0,01%		
328	I0197	SEINFRA	BARROTE DE 2"x2"	M	22,1375	6,89	152,53	0,01%		
329	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	5,18	28,77	149,03	0,01%		
330	I1522	SEINFRA	MEMBRANA ELASTICA	KG	23,67	6,23	147,46	0,01%		
331	01572/ORSE	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (TÁBUA) 2,2 X 14 CM - 0,00308 M3/M	M	28,7021	5,13	147,24	0,01%		
332	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICRAMPA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 12,5 M	UN	42,3254	3,44	145,60	0,01%		
333	09483/ORSE	ORSE	TRANSPORTES COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA EM RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	289,772	0,50	144,89	0,01%		
334	03698/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A, PADRAO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR	UN	2	71,00	142,00	0,01%		
335	21138	SINAPI	MOURÃO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	14,3052	9,90	141,62	0,01%		
336	I2389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	10	13,74	137,40	0,01%		
337	1925	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	34,23	136,92	0,01%		
338	I2429	SEINFRA	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	M2	3,591	36,64	131,57	0,01%		
339	I0280	SEINFRA	BRITA	M3	1,3036844	100,50	131,02	0,01%		
340	COT010	PRÓPRIA	UNIDUT LISO E COM ROSCA Ø25MM X 3/4"	UN	37	3,50	129,50	0,01%		
341	02064/ORSE	ORSE	SUPORTE EM "U" PARA FIXAÇÃO DO PENDURAL EM LINHAS DE TESSOURAS, EM BARRA 4" X 3/16" COM PARAFUSO E PORCA 5/8"	UN	0,6	214,91	128,95	0,01%		
342	10596/ORSE	ORSE	PROTETOR AURICULAR	UN	25,09923202	4,90	122,99	0,01%		
343	03116/ORSE	ORSE	CANTONEIRA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1/8" - VARA COM 6M - 0,408 KG/M	M	5,826	21,33	124,27	0,01%		
344	3670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	20,34	122,04	0,01%		
345	36531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,000258488	466.463,38	120,58	0,01%		
346	I2444	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	UN	7,161	16,76	120,02	0,01%		
347	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	7,44	16,09	119,71	0,01%		
348	03699/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A, PADRAO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR	UN	2	59,65	119,30	0,01%		
349	I0016	SEINFRA	ADAPTADOR PVC SOLD, FLANGES LIVRES P/CX. D'AGUA 60MM	UN	2	59,63	119,26	0,01%		
350	I1154	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,77	66,98	118,55	0,01%		
351	2679	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	25,2912	4,67	118,11	0,01%		
352	39319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	15	7,73	115,95	0,01%		
353	4222	SINAPI	GASOLINA COMUM	L	18,91999472	6,03	114,09	0,01%		
354	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	5,4962	20,74	113,99	0,01%		
355	I1031	SEINFRA	DOBRAÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	5,34	20,86	111,39	0,01%		
356	04412/ORSE	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	UN	1	109,45	109,45	0,01%		
357	I0975	SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	UN	2	51,96	103,92	0,01%		
358	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	8,112	12,77	103,59	0,01%		
359	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	M3	1,0242672	100,50	102,94	0,01%		
360	I0690	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,577824	176,66	102,08	0,01%		
361	4377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	535,455	0,19	101,74	0,01%		
362	36205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1	101,57	101,57	0,01%		
363	00049/ORSE	ORSE	CABISTA PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	H	11,2	9,00	100,80	0,01%		
364	252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	6,4	15,57	99,65	0,01%		
365	1956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	33	3,00	99,00	0,01%		
366	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	1,0969	89,04	97,67	0,01%		
367	I1218	SEINFRA	GAS	KG	12,5788	7,64	96,10	0,01%		
368	14148	SINAPI	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4 ", CHAVE 7/16 ", COMPRIMENTO = 25 MM	UN	94	1,02	95,88	0,01%		
369	12773	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	1	95,80	95,80	0,01%		
370	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	4,6869	20,34	95,33	0,01%		
371	12148/ORSE	ORSE	TORNEIRA DE MESA BICA LONGA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101379, DA AZZO OU SIMILAR	UN	1	91,60	91,60	0,01%		
372	00436/ORSE	ORSE	CAIXA DE MEDICAO BI OU TRIFASICA, EM NORIL (POLICARBONATO)	UN	1	91,50	91,50	0,01%		
373	I8213	SEINFRA	RECEPTOR PRIMARIO DE DISTRIBUICAO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	UN	3	29,47	88,41	0,01%		
374	5067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	4,076	21,68	88,37	0,01%		
375	40275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXMS	5,46046	16,00	87,37	0,01%		
376	11655	SINAPI	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	14,40	86,40	0,01%		
377	00628/ORSE	ORSE	COMPENSADO PLASTIFICADO 14MM	M2	1,36224	63,14	86,01	0,01%		
378	07088/ORSE	ORSE	ESCORRA TUBULAR CONVENCIONAL TIPO "A" (H=2,11 À 3,20 M) C/ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS (ALUGUEL MENSAL)	U.MÉS	2,669	31,95	85,27	0,01%		
379	02684/ORSE	ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA VOTOMASSA AC-II, OU SIMILAR	KG	53,676	1,58	84,81	0,01%		

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	
380	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	7,28102936	11,63	84,68	0,01%	
381	04095/ORSE	ORSE	TIPOCENTRAL 100 X 30 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	3	26,95	80,85	0,01%	
382	I2073	SEINFRA	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 120MM2	UN	4	20,20	80,80	0,01%	
383	05207/ORSE	ORSE	CAIXA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO C/TAMPA ARTICULADA EM POLICARBONATO	UN	1	79,90	79,90	0,01%	
384	3379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	79,07	79,07	0,01%	
385	I2408	SEINFRA	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	4,521	17,23	77,90	0,01%	
386	11280	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 1100 W, 1200 RPM	UN	0,004719781	16.461,24	77,69	0,01%	
387	I2390	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4	18,26	73,04	0,00%	
388	2392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1	72,16	72,16	0,00%	
389	6157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3/2 X 1/2"	UN	1	70,28	70,28	0,00%	
390	3526	SINAPI	SOLETO PVC, SOLDAVEL, PB, 30 GRAUS, DN 30 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	27	2,59	69,93	0,00%	
391	4234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	H	2,829914205	24,53	69,42	0,00%	
392	I1401	SEINFRA	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 2 1/2"	UN	6	11,37	68,22	0,00%	
393	113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	6	11,21	67,26	0,00%	
394	I2127	SEINFRA	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4)	UN	2	33,16	66,32	0,00%	
395	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	3,346564269	18,70	62,58	0,00%	
396	I1070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	M	9	7,14	64,26	0,00%	
397	02036/ORSE	ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0,9074	69,74	63,28	0,00%	
398	7129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	10,22	61,32	0,00%	
399	3516	SINAPI	SOLETO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	30	1,98	59,40	0,00%	
400	00054/ORSE	ORSE	ENCARREGADO DE TURMA - SICRO	H	6,867	8,60	59,06	0,00%	
401	03997/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	4	14,65	58,60	0,00%	
402	I0528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	1,5996	35,95	57,51	0,00%	
403	03331/ORSE	ORSE	CABO DE COBRE NÚ 16 MM2 - 4AWG	KG	0,4322	132,30	57,18	0,00%	
404	11743	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	6	9,48	56,88	0,00%	
405	I1089	SEINFRA	EMULSÃO ADESIVA	KG	3,156	17,72	55,92	0,00%	
406	00908/ORSE	ORSE	ESPELHO 4" X 2" PARA 2 RJ-45	UN	15	3,70	55,50	0,00%	
407	11251/ORSE	ORSE	PINCEL DE SEDA 2"	UN	2,06064	26,90	55,43	0,00%	
408	1933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13	4,25	55,25	0,00%	
409	996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	2,03	27,10	55,01	0,00%	
410	I7379	SEINFRA	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	UN	0,28	194,68	54,51	0,00%	
411	37758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	7,44702E-05	728.477,10	54,25	0,00%	
412	1442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN	0,004910151	10.731,19	52,69	0,00%	
413	E9071	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	CHP	72,09081513	0,73	52,27	0,00%	
414	39995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M3	0,1174635	439,92	51,67	0,00%	
415	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	16,7184	3,08	51,49	0,00%	
416	I0969	SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	UN	1	51,13	51,13	0,00%	
417	I6472	SEINFRA	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLA "T"	UN	6	8,25	49,50	0,00%	
418	00138/ORSE	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,6744	72,41	48,83	0,00%	
419	3875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 30 MM, SERIE NORMAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	17	2,80	47,60	0,00%	
420	I0954	SEINFRA	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"	UN	2	23,47	46,94	0,00%	
421	11247/ORSE	ORSE	SERRA MÁRMORE	UN	0,132686758	327,80	43,49	0,00%	
422	E9064	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	CHI	39,9382716	1,16	46,22	0,00%	
423	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	17,886	2,54	45,43	0,00%	
424	4299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	28,4	1,59	45,16	0,00%	
425	2684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M	4,068	10,78	43,85	0,00%	
426	04011/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	3	14,50	43,50	0,00%	
427	E9064	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	CHP	25,24029163	1,70	42,97	0,00%	
428	I0703	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,24	175,30	42,07	0,00%	
429	I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	M	6,7716	6,05	40,97	0,00%	
430	I0983	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	3,591	11,09	39,82	0,00%	
431	06995/ORSE	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM - 0,00121 M³/M	M	10,91684	3,62	39,52	0,00%	
432	01119/ORSE	ORSE	INTERRUPTOR EMBUTIR 02 SEÇÕES SIMPLES COM PLACA	UN	6	6,50	39,00	0,00%	
433	6016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	1	38,94	38,94	0,00%	
434	05149/ORSE	ORSE	SECRETARIA	H	5,58208	6,90	38,52	0,00%	
435	420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	1	38,36	38,36	0,00%	
436	1872	SINAPI	CURVA DE PVC RÍGIDO, EM PVC, DE 1" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	16	2,39	38,24	0,00%	
437	I1549	SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	3	12,41	37,23	0,00%	
438	I0581	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,56	66,25	37,10	0,00%	
439	14511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE TRABALHO 2,20 M	UN	3,62348E-05	997.825,41	36,16	0,00%	
440	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	1,68503676	20,34	34,27	0,00%	
441	13360/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL INTERNA 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA LISA ZINCADA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1	34,25	34,25	0,00%	
442	01117/ORSE	ORSE	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 SEÇÃO SIMPLES COM PLACA	UN	10	3,40	34,00	0,00%	
443	I7378	SEINFRA	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7	4,80	33,60	0,00%	
444	9813	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGAÇÃO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	6	5,51	33,06	0,00%	
445	4090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	UN	2,87173E-05	1.150.000,00	33,02	0,00%	
446	02459/ORSE	ORSE	CAMINHÃO TANGUE 6000 L (M. BENZ - ATREGO 141842 - 130,0 HP - 00 QUALITATE)	H	0,4528	69,19	31,33	0,00%	
447	I8076	SEINFRA	GANCHOS OLHAL	UN	3	10,39	31,17	0,00%	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	
448	7143	SINAPI	TE SOLDERAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 12228)	UN	1	31,08	31,08	0,00%	
449	43677	SINAPI	PARAFUSO DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRA DE EUCALIPTO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2	0,40198312	76,48	30,74	0,00%	
450	01651/ORSE	ORSE	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PR	4,432561976	6,70	29,70	0,00%	
451	7139	SINAPI	TE SOLDERAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 12228)	UN	25	1,21	30,25	0,00%	
452	18077	SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	3	10,04	30,12	0,00%	
453	3539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 60 MM, COM MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	29,06	29,06	0,00%	
454	02142/ORSE	ORSE	TE PVC SANITARIO D= 75 X 50MM	UN	2	14,28	28,56	0,00%	
455	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	1,115521423	24,31	27,12	0,00%	
456	39315	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO 20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	74,688	0,36	26,89	0,00%	
457	12357	SEINFRA	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	2,394	11,28	27,00	0,00%	
458	02540/ORSE	ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	7,668	3,50	26,84	0,00%	
459	1959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM, COM MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	13,10	26,20	0,00%	
460	03694/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR 16 A, PADRAO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU EQUIVALENTE	UN	1	26,00	26,00	0,00%	
461	04786/ORSE	ORSE	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 5/8" X 6"	CJ	2	12,51	25,02	0,00%	
462	96	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAREL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	2	12,37	24,74	0,00%	
463	10646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	UN	4,10761E-05	601.465,48	24,71	0,00%	
464	10583/ORSE	ORSE	TRINCHA 3"	UN	2,06064	11,98	24,69	0,00%	
465	10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,8747928	27,60	24,14	0,00%	
466	10369	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	2,04	11,47	23,40	0,00%	
467	01209/ORSE	ORSE	JOELHO 90° PVC RIGIDO ROSCAVEL C/BUCHA LATAO, D= 1/2"	UN	4	5,80	23,20	0,00%	
468	38193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	5	4,58	22,90	0,00%	
469	44330	SINAPI	DESINFETANTE PRONTO USO	L	1,503	15,06	22,64	0,00%	
470	9856	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	2,8	7,97	22,32	0,00%	
471	65	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	25	0,89	22,25	0,00%	
472	39209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	37	0,60	22,20	0,00%	
473	10981	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	2	11,09	22,18	0,00%	
474	995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,2434	17,48	21,73	0,00%	
475	10788/ORSE	ORSE	PÁ QUADRADA	UN	0,576227475	36,90	21,26	0,00%	
476	11447	SEINFRA	LUVA PVC SOLDAREL AZUL DE 25X3/4"	UN	3	7,18	21,54	0,00%	
477	E9010	SICRO	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL À BATERIA, COM MESA DE 75 X 75 CM E CAPACIDADE DE 500 KG	CHP	17,83026213	1,20	21,43	0,00%	
478	00082/ORSE	ORSE	ACO CA-60 4,2 A 9,5 MM	KG	2,4	8,62	20,69	0,00%	
479	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	1,01125	20,00	20,23	0,00%	
480	3517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	11	1,79	19,69	0,00%	
481	4238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	H	0,950966846	20,62	19,61	0,00%	
482	4239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	H	0,475483423	40,34	19,18	0,00%	
483	6036	SINAPI	REGISTRO DE ESPERA PVC, COM BOMBOLA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	1	19,16	19,16	0,00%	
484	10847	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	UN	2	9,32	18,64	0,00%	
485	11250/ORSE	ORSE	ROLO LÂ DE CARNEIRO 20CM	UN	1,053216	17,50	18,43	0,00%	
486	11249/ORSE	ORSE	SERRA CIRCULAR ELETRICA PORTATIL	UN	0,029523716	617,95	18,24	0,00%	
487	112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	4	4,48	17,92	0,00%	
488	4093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	H	0,881026434	20,33	17,91	0,00%	
489	44329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,9	19,74	17,77	0,00%	
490	11301	SEINFRA	JOELHO PVC SOLDAREL AZUL DE 25X3/4"	UN	2	8,81	17,62	0,00%	
491	01937/ORSE	ORSE	REDUCAO EXCENTRICA PVC SANITARIO D= 100 X 50MM	UN	2	8,25	16,50	0,00%	
492	04728/ORSE	ORSE	TALHADEIRA CHATA 10"	UN	0,864341213	18,58	16,06	0,00%	
493	11075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,591	4,57	16,41	0,00%	
494	3518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5	3,21	16,05	0,00%	
495	01270/ORSE	ORSE	JUNCAO SIMPLES PVC RIGIDO P/ ESGOTO PRIMARIO, DIAM =100 X 50MM	UN	1	15,90	15,90	0,00%	
496	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	77,446	0,20	15,49	0,00%	
497	3528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	7,74	15,48	0,00%	
498	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,2974	51,02	15,17	0,00%	
499	3540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM, COM MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	5,01	15,03	0,00%	
500	39320	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1	14,86	14,86	0,00%	
501	12153/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL 30 X 30 MM PARA ELETRICALIA METALICA (REF. MOPR 01) (MOPR 01)	UN	1	14,44	14,44	0,00%	
502	10846	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	UN	2	7,07	14,14	0,00%	
503	12373	SEINFRA	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	3,591	3,89	13,97	0,00%	
504	11241/ORSE	ORSE	ALICATE VOLT-AMPERIMETRO	UN	0,089138	155,00	13,82	0,00%	
505	00162/ORSE	ORSE	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC SANITARIO PREDIAL, D= 40MM	UN	14	0,98	13,72	0,00%	
506	01703/ORSE	ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0,216	63,50	13,72	0,00%	
507	E9579	SICRO	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 - 210 KW	CHI	0,147902467	88,39	13,07	0,00%	
508	10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,7752	16,53	12,81	0,00%	
509	813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	4,26	12,78	0,00%	
510	7097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	6,36	12,72	0,00%	
511	10282/ORSE	ORSE	REGUÁ DE ALUMINIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)	UN	0,265373516	44,00	11,68	0,00%	
512	11252/ORSE	ORSE	ESCALADA DE ALUMINIO DE ABRIR COM 7 DEGRAUS	UN	0,045792	269,00	12,32	0,00%	
513	02360/ORSE	ORSE	UNIAO PVC RIGIDO ROSCAVEL D= 1/2"	UN	2	6,00	12,00	0,00%	
514	11245/ORSE	ORSE	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22	UN	0,928807306	11,60	10,77	0,00%	
515	04174/ORSE	ORSE	DESEMPOLADEIRA DE ACO LISO, CABO MADEIRA, REF.113, ATLAS DO BRASIL	UN	0,89239379	12,00	10,71	0,00%	
516	11888	SEINFRA	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,185	61,02	11,29	0,00%	
517	04729/ORSE	ORSE	MARRETA 1 KG COM CABO	UN	0,288113738	37,80	10,89	0,00%	
518	12018	SEINFRA	TE REDUCAO PVC SOLDAREL AZUL DE 25X1/2"	UN	1	10,94	10,94	0,00%	
519	04722/ORSE	ORSE	COLHER DE PEDREIRO	UN	0,530747032	18,80	9,98	0,00%	
520	11265/ORSE	ORSE	MARTELO DE BORRACHA COM CABO	UN	0,530747032	18,75	9,95	0,00%	
521	08946/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 30 X 30 MM PARA ELETRICALIA METALICA, COM ANEL DE VEDACAO	UN	1	10,70	10,70	0,00%	
522	11246/ORSE	ORSE	ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ	UN	0,928807306	10,22	9,49	0,00%	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	
523	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,000633325	15.839,74	10,03	0,00%	
524	01690/ORSE	ORSE	PARAFUSO DE METAL 2" X 12 (SEXTAVADO)	UN	2	5,01	10,02	0,00%	
525	4755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H	0,484446424	20,26	9,81	0,00%	
526	7142	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 30 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 6498)	UN	1	9,68	9,68	0,00%	
527	7640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	UN	3,64235E-05	265.000,00	9,65	0,00%	
528	1876	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1	9,33	9,33	0,00%	
529	05161/ORSE	ORSE	ADAPTADOR PEAD 20MM X 1/2"	UN	2	4,47	8,94	0,00%	
530	6142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1	8,89	8,89	0,00%	
531	40287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	1,48836	5,89	8,77	0,00%	
532	1607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	28,4	0,30	8,52	0,00%	
533	I9066	SEINFRA	ELO FUSIVEL	UN	3	2,82	8,46	0,00%	
534	3662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	8,35	8,35	0,00%	
535	I1791	SEINFRA	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC ESGOTO 75X50MM	UN	1	8,26	8,26	0,00%	
536	37736	SINAPI	TUBO DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI MANUTENCAO)	UN	9,49883E-05	85.950,00	8,16	0,00%	
537	36487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,001166311	6.714,28	7,83	0,00%	
538	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,004197311	1.792,88	7,53	0,00%	
539	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,1175	63,36	7,44	0,00%	
540	I0965	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,864	8,45	7,30	0,00%	
541	I1248/ORSE	ORSE	FORADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETRICA BOSCH OU SIMILAR	UN	0,029523716	246,00	7,26	0,00%	
542	00980/ORSE	ORSE	FITA VEDAÇÃO TEFLON LARG. 12"	M	32	0,22	7,04	0,00%	
543	3520	SINAPI	JUNTA PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	7,03	7,03	0,00%	
544	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	1,58436	12,10	19,17	0,00%	
545	818	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	6,85	6,85	0,00%	
546	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	M	18,77	0,36	6,76	0,00%	
547	3897	SINAPI	BOVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 90 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5	1,35	6,75	0,00%	
548	1892	SINAPI	LUBRIFICANTE PARA MOTOR	UN	4	1,68	6,72	0,00%	
549	05240/ORSE	ORSE	COLETA DE TOMADA EM PVC COM TRAVAS E SAIDA ROSCAVEL DE 80MM	UN	1	6,70	6,70	0,00%	
550	I1406	SEINFRA	LUBRIFICANTE PARA MOTOR	UN	4	1,65	6,60	0,00%	
551	3529	SINAPI	JUNTA PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COM MANUETO, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	0,73	6,57	0,00%	
552	3666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	3,20	6,40	0,00%	
553	297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2	3,15	6,30	0,00%	
554	5104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,08232	74,25	6,11	0,00%	
555	3509	SINAPI	JUNTA PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	5,89	5,89	0,00%	
556	E9071	SICRO	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	CHI	11,94117394	0,49	5,89	0,00%	
557	3904	SINAPI	LUBRIFICANTE PARA MOTOR	UN	7	0,82	5,74	0,00%	
558	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	524,2696497	0,01	5,24	0,00%	
559	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,3389	15,26	5,17	0,00%	
560	20247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,21423432	22,53	4,83	0,00%	
561	I1728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,324	14,20	4,60	0,00%	
562	10789/ORSE	ORSE	NIVEL DE BOLHA DE MADEIRA	UN	0,265373516	15,40	4,09	0,00%	
563	I1240/ORSE	ORSE	ALICATE COM ISOLAMENTO	UN	0,089138	47,69	4,25	0,00%	
564	I0952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	1	4,14	4,14	0,00%	
565	I8072	SEINFRA	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	4	1,01	4,04	0,00%	
566	5074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,17625	22,79	4,02	0,00%	
567	I1243/ORSE	ORSE	MARTELO SEM UNHA	UN	0,132686758	28,00	3,72	0,00%	
568	43682	SINAPI	CHAPA FANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADERITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	0,17005786	23,45	3,99	0,00%	
569	I0579/ORSE	ORSE	CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM	UN	0,148185432	26,89	3,98	0,00%	
570	I1264/ORSE	ORSE	MARRETA DE 1/2 KG COM CABO	UN	0,265373516	13,52	3,59	0,00%	
571	7098	SINAPI	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	3,84	3,84	0,00%	
572	I0790/ORSE	ORSE	PRUMO DE FACE	UN	0,132686758	25,95	3,44	0,00%	
573	I1281/ORSE	ORSE	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS 40 X 30 X 20CM	UN	0,0096	357,49	3,43	0,00%	
574	00313/ORSE	ORSE	BUCHA ALUMINIO P/ELETRODUTO D=1 "	UN	2	1,65	3,30	0,00%	
575	04725/ORSE	ORSE	ESPÁTULA	UN	0,183168	16,82	3,08	0,00%	
576	746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	UN	0,001515012	1.989,00	3,01	0,00%	
577	I1244/ORSE	ORSE	MARTELO COM UNHA	UN	0,059047432	48,95	2,89	0,00%	
578	13896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,000980716	3.120,96	3,06	0,00%	
579	36397	SINAPI	MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSIVO CARPIS	UN	0,000103481	27.079,52	2,80	0,00%	
580	1347	SINAPI	CHAPA FANEL DE MADEIRA COMPENSADA PESTIFICADA (MADERITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	M2	0,0351	75,24	2,64	0,00%	
581	20086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 30 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	2,61	2,61	0,00%	
582	I0108	SEINFRA	AREA GROSSA	M3	0,0216	119,58	2,58	0,00%	
583	00208/ORSE	ORSE	ARRUELA DE ALUMINIO P/ELETRODUTO D=1 "	UN	2	1,25	2,50	0,00%	
584	13887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	UN	0,003866001	580,05	2,24	0,00%	
585	02260/ORSE	ORSE	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS 1/2", HERC 1128 OU SIMILAR	UN	1	2,13	2,13	0,00%	
586	00981/ORSE	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	8,33	0,22	1,83	0,00%	
587	39014	SINAPI	FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO AÇO MAIOR 1000 MPA	KG	0,1848	9,61	1,78	0,00%	
588	3398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1	1,74	1,74	0,00%	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
589	3318	SINAPI	GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	UN	3,36711E-05	50.600,00	1,70	0,00%
590	11285/ORSE	ORSE	FONTE INVERSORA DE SOLDA WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	UN	0,0012	1.330,85	1,60	0,00%
591	11242/ORSE	ORSE	CHAVE INGLESA 12"	UN	0,044569	34,00	1,52	0,00%
592	11286/ORSE	ORSE	MACARIÇO DE SOLDA REF. CG201 CÓDIGO 010414410 CARBOGRAFITE	UN	0,0036	402,97	1,45	0,00%
593	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,3067	4,14	1,27	0,00%
594	11255/ORSE	ORSE	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1"	UN	0,019757796	63,00	1,24	0,00%
595	11253/ORSE	ORSE	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1/2"	UN	0,036222626	29,00	1,05	0,00%
596	10586/ORSE	ORSE	TORQUESA	UN	0,025165068	39,00	0,98	0,00%
597	06313/ORSE	ORSE	LACRE ANTI-FRAUDE PARA HIDRÔMETRO EM POLIPROPILENO	UN	1	0,90	0,90	0,00%
598	10578/ORSE	ORSE	FORMAÇÃO GRANDE	UN	0,059047432	15,15	0,89	0,00%
599	10577/ORSE	ORSE	SERROTE 40CM	UN	0,029523716	29,90	0,88	0,00%
600	11282/ORSE	ORSE	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICO PORTÁTIL 4 1/2" - 1000 WATTS - REF. G1000KB2 BLACK E DECKER	UN	0,0024	362,00	0,87	0,00%
601	11256/ORSE	ORSE	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1 1/2"	UN	0,013171864	60,00	0,79	0,00%
602	01784/ORSE	ORSE	PLUG PVC RIGIDO ROSCAVEL D= 1/2"	UN	1	0,65	0,65	0,00%
603	11254/ORSE	ORSE	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 3/4"	UN	0,023050762	27,49	0,63	0,00%
604	11283/ORSE	ORSE	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	UN	0,0012	501,18	0,60	0,00%
605	11273/ORSE	ORSE	ESQUADRO DE ALUMÍNIO PARA SOLDAGEM DE PEÇAS, COM DUAS MORSAS, 35 X 35 X 4,5CM, MARCA BLACK JACK	UN	0,0024	221,28	0,53	0,00%
606	10585/ORSE	ORSE	ARCO DE SERRA	UN	0,025165068	19,90	0,50	0,00%
607	11257/ORSE	ORSE	TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1 1/4"	UN	0,013171864	32,30	0,43	0,00%
608	11284/ORSE	ORSE	CAVALETE DE FERRO Nº 1	UN	0,0024	122,02	0,29	0,00%
609	11277/ORSE	ORSE	ALICATE DE PRESSÃO PARA SOLDA DE CHAPA 16 (400MM), REF. 138 Z GEDORE	UN	0,0024	114,29	0,27	0,00%
610	04676/ORSE	ORSE	FITA EM AÇO 1/2" FUSIMEC OU SIMILAR	M	0,1333	1,99	0,27	0,00%
611	11279/ORSE	ORSE	ALICATE PARA ANEIS DE PISTÃO CAPACIDADE 50-100MM. REF.44044101 TRAMONTINA OU SIMILAR	UN	0,0024	91,89	0,22	0,00%
612	11276/ORSE	ORSE	ALICATE DE PRESSÃO PARA SOLDA TIPO U, PARA APERTAR CHAPAS, TIRAS E QUALQUER TIPO DE PERFIL NIQUELADO, MORDENTES REFORÇADOS EM AÇO LAMINADO, CORPO EM CHAPA DOBRADA EXTRA-REFORÇADA E REBITES DE AÇO, 11" (280MM). REF. 138 GEDORE.	UN	0,0024	70,76	0,17	0,00%
613	11275/ORSE	ORSE	ALICATE DE PRESSÃO 11"	UN	0,0024	64,30	0,15	0,00%
614	11280/ORSE	ORSE	CHAVE INGLESA 15" REF. 012418012 CARBOGRAFITE	UN	0,0024	60,50	0,15	0,00%
615	02461/ORSE	ORSE	REGULADOR DE COMPACTADOR PLACA 415 KG (DINAMICO) COM 20 DISCOS 24" X 6MM	H	0,04528	2,82	0,13	0,00%
616	11272/ORSE	ORSE	ALICATE CLIMPADOR ( CRIPADOR )	UN	0,0012	106,29	0,13	0,00%
617	10592/ORSE	ORSE	LIMA CHATA 12"	UN	11,20329297	37,76	423,04	0,03%
618	11270/ORSE	ORSE	WIRELESS DE SOLDA DO TIPO FICARETA, CABO DE MADEIRA, 200W, 100MM	UN	0,0036	29,68	0,11	0,00%
619	11278/ORSE	ORSE	ALICATE DIAGONAL PARA CORTE RENTE 5" A 8"	UN	0,0024	38,95	0,09	0,00%
620	11274/ORSE	ORSE	GRAMPO DE DE APERTO RÁPIDO 16" REF. 60987 BELTOOLS	UN	0,0036	18,99	0,07	0,00%
621	10593/ORSE	ORSE	PRAIO SIMPLES 30CM	UN	0,003292966	19,57	0,06	0,00%
622	11271/ORSE	ORSE	TRABALHADA COM FUNIL DE PROTEÇÃO 22 X220MM REF.20720001 BELZER	UN	0,0012	30,26	0,04	0,00%
623	E9592	SICRO	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW	CHI	0	70,51	0,00	0,00%
624	11717	SINAPI	CHAVE INGLESA, PVC, 130 X 130 X 30 MM, COM CRENHA REDONDA, BRANCA	UN	1	50,80	50,80	0,00%
625	E9519	SICRO	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	CHI	0	29,28	0,00	0,00%
626	650	SINAPI	REGO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C) NBR 14931	UN	16,159	2,57	41,53	0,00%
627	E9010	SICRO	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL À BATERIA, COM MESA DE 75 X 75 CM E CAPACIDADE DE 500 KG	CHI	0	0,81	0,00	0,00%
628	00140/ORSE	ORSE	ADUBO ORGÂNICO BOVINO, CACAU OU SIMILAR	M3	184,32	22,67	4.178,53	0,28%
TOTAL SEM BDI							1.514.254,25	100,00%
TOTAL DE MATERIAIS							1.076.304,28	71,08%
TOTAL DE SERVIÇOS/MÃO DE OBRA							437.949,97	28,92%
TOTAL COM BDI							1.892.817,81	125,00%
TOTAL DE MATERIAIS COM BDI							1.345.380,35	125,00%
TOTAL DE SERVIÇOS/MÃO DE OBRA COM BDI							547.437,46	125,00%

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	
1	COMP123	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (OBRAS PREDIAIS - ATÉ 500M²)	UN	5,00	23.273,98	29.092,48	145.462,40	
2	COMP125	PRÓPRIA	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (REF: 94216-SINAPI-12/2024)	M2	636,07	151,98	189,98	120.840,58	
3	COMP124	PRÓPRIA	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (REF: 87263-SINAPI-12/2024)	M2	584,97	109,52	136,90	80.082,39	
4	104217	SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	889,70	51,73	64,66	57.528,00	
5	COMP128	PRÓPRIA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (REF: C4533-SEINFRA 28)	M	2.950,00	13,43	16,79	49.530,50	
6	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	572,30	68,14	85,18	48.748,51	
7	87700	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2023	M2	631,61	57,66	72,08	45.526,45	
8	C4939	SEINFRA	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	35.055,89	43.819,86	43.819,86	
9	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.804,00	12,44	15,55	43.602,20	
10	07823/ORSE	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICHADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	156,23	229,53	286,91	44.823,95	
11	1107900	SICRO	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	68,70	486,11	607,64	41.744,87	
12	C1353	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA TRELICHADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	122,21	269,13	336,41	41.112,67	
13	00151/ORSE	ORSE	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=9CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - REV.09	M2	579,50	54,51	68,14	39.487,13	
14	02170/ORSE	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM	M2	678,54	39,27	49,09	33.309,53	
15	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.535,00	11,10	13,88	35.185,80	
16	94573	SINAPI	CANALETA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	73,35	349,84	437,30	32.075,96	
17	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	387,97	65,71	82,14	31.867,86	
18	COMP23	PRÓPRIA	PINTURA DE ACABAMENTO COM ACRÍLICO DE UZ DEBAIXO DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES/EXTERIORES - COR PRATA, MISTURADA EM MACHO. AF_07/2022	M2	1.144,80	22,15	27,69	31.699,51	
19	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	517,26	46,34	57,93	29.964,87	
20	C4294	SEINFRA	MONTAGEM DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_07/2022	M2	315,69	71,94	89,93	28.390,00	
21	C2222	SEINFRA	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2	37,45	601,48	751,85	28.156,78	
22	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	294,65	70,68	88,35	26.032,33	
23	100675	SINAPI	ATÉ DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO METÁLICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - ESCORAMENTO - INSTALAÇÃO PARA 120CM E VIGAS, O ESCORAMENTO TUBULARES TIPO "B" (H=3,30 A 4,50 M), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UN	20,00	1.029,67	1.287,09	25.741,80	
24	07631/ORSE	ORSE	ESCORAMENTO TUBULARES TIPO "B" (H=3,30 A 4,50 M), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	537,92	38,02	47,53	25.567,34	
25	C4729	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,10	324,13	405,16	24.350,12	
26	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	1.132,20	14,03	17,54	19.858,79	
27	09008/ORSE	ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 70MM², 1KV / 90° C	M	170,00	92,87	116,09	19.735,30	
28	00190/ORSE	ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO BEGE IPANEMA POLIDO, E=3CM , INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	26,91	581,96	727,45	19.575,68	
29	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	1.551,00	9,72	12,15	18.844,65	
30	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,61,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	M	2.800,00	5,22	6,53	18.284,00	
31	10354/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ DE POLIESTIRENO, COM PVC, SANTA LUZIA, REF. 480, BRANCO, 15 CM	M	290,37	49,63	62,04	18.014,55	
32	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	700,00	20,51	25,64	17.948,00	
33	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	20,83	653,11	816,39	17.005,41	
34	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	142,18	94,31	117,89	16.761,60	
35	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.127,00	11,21	14,01	15.789,27	
36	COMP127	PRÓPRIA	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 61.8X61.8 CM, 45W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR (REF: 13672/ORSE-ORSE-11/2024)	UN	90,00	136,46	170,58	15.352,20	
37	10234/ORSE	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	150,00	25,14	31,43	4.714,50	
38	02660/ORSE	ORSE	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	407,75	28,09	35,11	14.316,10	
39	10652/ORSE	ORSE	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 5/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM, MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47,00	211,58	264,48	12.430,56	
40	11781/ORSE	ORSE	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO APARENTE COM CABO UTP 4 PARES CAT. 6 LSZH, EXCLUSIVE CANALETA (REF: 13407/ORSE-ORSE-11/2024)	PT	45,00	213,55	266,94	12.012,30	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	
42	09072/ORSE	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER	M2	10,56	895,57	1.119,46	11.821,50	
43	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	454,00	20,72	25,90	11.758,60	
44	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.132,20	8,24	10,30	11.661,66	
45	13037/ORSE	ORSE	FILTRO ANAERÓBIO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,40 X 1,40 X 1,50 M	UN	1,00	9.468,66	11.835,83	11.835,83	
46	92031	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	112,00	80,71	100,89	11.299,68	
47	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	864,41	10,14	12,68	10.960,72	
48	903789	SICRO	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:8 COM ESPESSURA DE 2 CM - APLICAÇÃO MANUAL	M2	296,10	29,09	36,36	10.766,20	
49	11150/ORSE	ORSE	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	M2	9,71	817,39	1.021,74	9.921,10	
50	C3859	SEINFRA	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	517,26	14,12	17,65	9.129,64	
51	COMP91	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE AÇO PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (REF: 100384-SINAPI-05/2024)	UN	64,00	112,02	140,03	8.961,92	
52	09718/ORSE	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	12,50	572,26	715,33	8.941,63	
53	104766	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	450,00	15,81	19,76	8.892,00	
54	COMP133	PRÓPRIA	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X170CM, COM FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REF: 90788-SINAPI-12/2024)	UN	4,00	1.482,38	1.852,98	7.411,92	
55	04883/ORSE	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN	9,00	691,88	864,85	7.783,65	
56	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	2.938,61	3.673,26	7.346,52	
57	11779/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 3/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29,00	190,98	238,73	6.923,17	
58	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	41,56	131,98	164,98	6.856,57	
59	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	864,41	6,33	7,91	6.837,48	
60	C0369	SEINFRA	BARRACÃO ABERTO	M2	35,00	151,52	189,40	6.629,00	
61	COMP94	PRÓPRIA	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 100X300 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (BASE DE REF: 102184-SINAPI-06/2024)	UN	2,00	2.555,05	3.193,81	6.387,62	
62	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	555,68	694,60	6.251,40	
63	08637/ORSE	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	96,00	54,86	68,58	6.583,68	
64	00799/ORSE	ORSE	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, D=2" (50MM), ALTURA ÚTIL=2,50M, ALTURA TOTAL=3,20M	UN	10,00	515,10	643,88	6.438,80	
65	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	35,25	133,62	167,03	5.887,81	
66	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO	M	97,00	47,59	59,49	5.770,53	
67	92764	SINAPI	ARMADILHA DE MARRÃO VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	489,00	9,41	11,76	5.750,64	
68	COMP115	PRÓPRIA	REDE DE DRENOS EVAPORADORAS	UN	12,00	380,25	475,31	5.703,72	
69	09937/ORSE	ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROSCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 100M	M2	2.289,00	1,91	2,39	5.470,71	
70	C3504	SEINFRA	MURO COMPLETO (FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA + ALVENARIA DE BASE + MURO + PILARETES A CADA 3M + CHAPISCO + REBOCO + CHAPISCO DE ACABAMENTO)	UN	25,00	180,12	225,15	5.628,75	
71	COMP69	PRÓPRIA	MURO COMPLETO (FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA + ALVENARIA DE BASE + MURO + PILARETES A CADA 3M + CHAPISCO + REBOCO + CHAPISCO DE ACABAMENTO)	M	20,00	234,38	292,98	5.859,60	
72	C1158	SEINFRA	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	72,00	58,20	72,75	5.238,00	
73	C5016	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASPÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM	M2	48,38	83,44	104,30	5.046,03	
74	11703/ORSE	ORSE	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	M2	20,00	202,13	252,66	5.053,20	
75	07384/ORSE	ORSE	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR)	M	167,00	23,90	29,88	4.989,96	
76	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	350,00	10,93	13,66	4.781,00	
77	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	7,20	526,35	657,94	4.737,17	
78	03637/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4,2MM (1,48 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELÇON OU SIMILAR	M2	156,23	24,75	30,94	4.833,76	
79	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022	M	200,00	18,17	22,71	4.542,00	
80	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	198,00	18,34	22,93	4.540,14	
81	COMP130	PRÓPRIA	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300X600mm (REF: C4881-SEINFRA 20)	UN	28,00	129,22	161,53	4.522,84	
82	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	450,00	8,01	10,01	4.504,50	
83	13197/ORSE	ORSE	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARACAJU), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	12,00	300,00	375,00	4.500,00	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO							LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)		
84	13764/ORSE	ORSE	PORTÃO EM FERRO DE ABRIR, EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NAS CORES VERDE OU BRANCO OU AZUL, PADRÃO BELGO OU SIMILAR	M2	4,47	803,93	1.004,91	4.491,95		
85	00026/ORSE	ORSE	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	192,72	18,73	23,41	4.511,57		
86	92762	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	296,00	11,55	14,44	4.274,24		
87	11783/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 7/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,00	261,05	326,31	4.242,03		
88	07319/ORSE	ORSE	SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES - PLACA METÁLICA 50 X 70 CM - "ESTACIONAMENTO RESERVADO"	UN	10,00	338,51	423,14	4.231,40		
89	C0591	SEINFRA	CHAPA ALUMINADA/ALUMINADA CHAPA CONCRETO FUNDO BRITA	UN	10,00	330,84	413,55	4.135,50		
90	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	19,00	161,59	201,99	3.837,81		
91	105711	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40%-60%, MISTURA EM PISTA, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2024	M3	13,38	225,96	282,45	3.779,18		
92	92765	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	279,00	10,74	13,43	3.746,97		
93	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	130,00	23,01	28,76	3.738,80		
94	03200/ORSE	ORSE	PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA NGK, LINHA GRAN, COR AZUL MARANHÃO, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOCO (OU SIMILAR)	M2	14,20	198,87	248,59	3.529,98		
95	94229	SINAPI	DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	16,80	166,96	208,70	3.506,16		
96	09676/ORSE	ORSE	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	10,00	274,25	342,81	3.428,10		
97	COMP126	PRÓPRIA	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1/4", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: 11780/ORSE-ORSE-11/2024)	M	79,00	32,50	40,63	3.209,77		
98	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	800,00	3,15	3,94	3.152,00		
99	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	300,00	7,70	9,63	2.889,00		
100	COMP96	PRÓPRIA	FORMA DESLIZANTE METÁLICA PARA RESEVATÓRIO CIRCULAR DE CONCRETO Ø EXTERNO=2,00M, H TOTAL=2,80M, ESP.PAREDE=15CM, INCLUSIVE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE (FRETE) (BASE DE RFF 00707/ORSE-ORSE-06/2024)	M2	18,34	123,82	154,78	2.838,67		
101	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	M	49,00	45,75	57,19	2.802,31		
102	12971/ORSE	ORSE	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01 11/2021	UN	29,00	78,65	98,31	2.850,99		
103	11786/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1 1/4", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	359,98	449,98	2.699,88		
104	08359/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFORADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) COM TAMPA	M	52,00	41,41	51,76	2.691,52		
105	COMP74	PRÓPRIA	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC (ATÉ 450,00M²)	M2	348,88	6,01	7,51	2.620,09		
106	13159/ORSE	ORSE	POSTE BALIZADOR PARA JARDIM, EM ALUMÍNIO PRETO, + LED 12 W BRANCO FRIO ST1301 ( STARLUMEN OU SIMILAR)	UN	18,00	116,80	146,00	2.628,00		
107	12537/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA LISA, ZINCADA, 75 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	20,00	102,68	128,35	2.567,00		
108	96546	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 04/2024	KG	127,82	14,47	18,09	2.312,26		
109	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	M	93,70	19,33	24,16	2.263,79		
110	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	42,00	42,41	53,01	2.226,42		
111	1106057	SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	4,02	427,58	534,48	2.148,61		
112	09416/ORSE	ORSE	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.733,63	2.167,04	2.167,04		
113	12476/ORSE	ORSE	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.02 10/2021	M2	4,80	350,00	437,50	2.100,00		
114	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	92,00	17,40	21,75	2.001,00		
115	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	63,00	24,95	31,19	1.964,97		
116	12227/ORSE	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 30 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	756,60	945,75	1.891,50		
117	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	148,88	186,10	1.861,00		
118	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	738,31	2,00	2,50	1.845,78		
119	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	M3	67,50	21,87	27,34	1.845,45		
120	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	147,00	9,54	11,93	1.753,71		
121	01032/ORSE	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 60 MM (2")	M	24,00	60,53	75,66	1.815,84		
122	01712/ORSE	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	UN	1,00	1.390,98	1.738,73	1.738,73		

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	
124	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 80 MM (2), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2021	M	45,00	27,80	34,75	1.563,75	
125	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 06/2022	M	48,00	25,05	31,31	1.502,88	
126	07846/ORSE	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 18 CM, E = 2 CM	M	9,00	134,01	167,51	1.507,59	
127	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	90,00	13,21	16,51	1.485,90	
128	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATERIAS E FECHADURA. AF 01/2024	M2	3,00	395,60	494,50	1.483,50	
129	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	126,00	9,32	11,65	1.467,90	
130	00421/ORSE	ORSE	CABO TELEFÔNICO CI 50 - 10	M	80,00	15,19	18,99	1.519,20	
131	C1627	SEINFRA	LIMPEZA DE VIDROS	M2	92,88	12,15	15,19	1.410,85	
132	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2022	M	72,00	14,19	17,74	1.277,28	
133	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	16,65	57,35	71,69	1.193,64	
134	COMP93	PRÓPRIA	TAXAS DO CREA	UN	1,00	950,00	1.187,50	1.187,50	
135	92450	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 02/2020	M2	3,14	289,42	361,78	1.135,99	
136	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	35,00	25,47	31,84	1.114,40	
137	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 06/2022	M	42,00	20,05	25,06	1.052,52	
138	08078/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	2,00	403,46	504,33	1.008,66	
139	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3 MM - MONTAGEM. AF 01/2020	KG	40,00	20,19	25,24	1.009,60	
140	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	786,83	983,54	983,54	
141	COMP 03	PRÓPRIA	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA - 1 PLACA (2X3)	UN	2,00	371,99	464,99	929,98	
142	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATA, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	7,00	105,86	132,33	926,31	
143	11780/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1/2", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	40,10	50,13	902,34	
144	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	M	32,00	21,75	27,19	870,08	
145	03091/ORSE	ORSE	ESCORAMENTO EM MADEIRA P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS OU ESTRUTURAS C/ FORMA VERTICAL, 01 USO	M3	9,17	76,45	95,56	876,29	
146	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	40,00	16,63	20,79	831,60	
147	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2022	M	36,00	18,17	22,71	817,56	
148	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	M	24,00	26,34	32,93	790,32	
149	06096/ORSE	ORSE	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM - REV 03 10/2022	UN	1,00	574,40	718,00	718,00	
150	13649/ORSE	ORSE	CHUVEIRO EM AÇO INOX CROMADO COM TUBO, DE PAREDE, LINHA MAX REF.: 1977.C.CT, DECA OU SIMILAR	UN	2,00	314,18	392,73	785,46	
151	00682/ORSE	ORSE	ENTRADA PARA REDE TELEFÔNICA - REV 03 10/2022	UN	1,00	517,33	646,66	646,66	
152	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	10,00	61,69	77,11	771,10	
153	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	60,39	75,49	754,90	
154	07879/ORSE	ORSE	SUPOORTE VERTICAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	47,00	13,03	16,29	765,63	
155	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	36,00	16,52	20,65	743,40	
156	C1473	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE	M2	15,78	36,64	45,80	722,72	
157	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2022	M	8,00	72,14	90,18	721,44	
158	11414/ORSE	ORSE	PARAFUSO C/ LATA EM AÇO INOX 1/4" X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2023	UN	449,00	1,27	1,59	713,91	
159	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	34,00	16,21	20,26	688,84	
160	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	68,18	85,23	596,61	
161	03724/ORSE	ORSE	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	M2	45,85	11,64	14,55	667,12	
162	97607	SINAPI	LAMPADA APARDELA TIPO PARTARADA, DE SOBREFOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2024	UN	5,00	105,47	131,84	659,20	
163	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	5,00	98,83	123,54	617,70	
164	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3,00	164,12	205,15	615,45	
165	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	241,71	302,14	604,28	
166	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	478,34	597,93	597,93	
167	00503/ORSE	ORSE	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRAS DIMENSÕES 0,30 X 0,30 X 0,12M	UN	2,00	241,31	301,64	603,28	
168	03698/ORSE	ORSE	CHUVEIRO EM AÇO INOX (LIGAÇÃO FLEXÍVEL), DECA 4870C, 50 CM DO SIMILAR	UN	9,00	49,62	62,03	558,27	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	
169	COMP97	PRÓPRIA	SAÍDA HORIZONTAL EM ELETROCALHA METÁLICA ALT. 30MM PARA ELETRODUTO Ø 25MM (BASE REF. MOPA OU SIMILAR) (REF: 08687/ORSE-08/2022)	UN	37,00	12,63	15,79	584,23	
170	89713	SINAPI	TUBULAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, Ø 50MM, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	14,00	31,12	38,90	544,60	
171	C1562	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	29,00	14,85	18,56	538,24	
172	04717/ORSE	ORSE	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300MM	UN	1,00	425,31	531,64	531,64	
173	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	27,00	14,97	18,71	505,17	
174	11286/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	7,00	52,53	65,66	459,62	
175	11782/ORSE	ORSE	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 3/4", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	60,33	75,41	452,46	
176	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	9,00	39,95	49,94	449,46	
177	08818/ORSE	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 20 A, COM PLACA EM PVC	UN	15,00	23,90	29,88	448,20	
178	COMP131	PRÓPRIA	AUTOMÁTICO PARA PORTÃO DE CORRER (5,20 X 2,03 M) COMPOSTO POR MOTOR ELÉTRICO 1/4HP, CAP. 600 KG, 220V, 60HZ, COM CONTROLE REMOTO, CREMALHEIRA, CANTONEIRAS, PARAFUSOS, TRILHOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	UN	1,00	341,84	427,30	427,30	
179	08328/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE BARRAÇÃO DE OBRA	M2	55,00	6,40	8,00	440,00	
180	13110/ORSE	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL	UN	3,00	112,10	140,13	420,39	
181	07424/ORSE	ORSE	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	4,73	70,32	87,90	415,77	
182	C2172	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	3,00	108,38	135,48	406,44	
183	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	30,00	10,01	12,51	375,30	
184	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	49,11	61,39	368,34	
185	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	25,00	11,77	14,71	367,75	
186	08894/ORSE	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN	4,00	65,70	82,13	328,52	
187	04872/ORSE	ORSE	COLOCAÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE ZINCO (EXCLUSIVE CALHA)	M	16,80	14,96	18,70	314,16	
188	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	234,98	293,73	293,73	
189	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	6,00	38,23	47,79	286,74	
190	94673	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	33,00	6,91	8,64	285,12	
191	08001/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 5KA	UN	2,00	113,75	142,19	284,38	
192	01595/ORSE	ORSE	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	9,00	25,26	31,58	284,22	
193	08419/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	2,00	102,40	128,00	256,00	
194	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	4,00	47,24	59,05	236,20	
195	94794	SINAPI	ACABAMENTO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2024	UN	1,00	187,53	234,41	234,41	
196	00470/ORSE	ORSE	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, COM CAIXA PVC 4"X2"	UN	10,00	19,78	24,73	247,30	
197	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN	1,00	170,45	213,06	213,06	
198	C1087	SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	2,00	80,73	100,91	201,82	
199	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	13,00	12,28	15,35	199,55	
200	09832/ORSE	ORSE	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4" (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	UN	94,00	1,25	1,56	146,64	
201	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	15,00	9,65	12,06	180,90	
202	01043/ORSE	ORSE	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 60MM X 2"	UN	6,00	25,04	31,30	187,80	
203	C0024	SEINFRA	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 60mm (2")	UN	2,00	68,45	85,56	171,12	
204	00471/ORSE	ORSE	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES, COM CAIXA PVC 4"X2"	UN	6,00	22,88	28,60	171,60	
205	105189	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2024	UN	6,00	20,97	26,21	157,26	
206	07629/ORSE	ORSE	INSTALAÇÃO DE METALICO PARA TUBOS E VIGAS, C/ ESCORAS TUBULARES TIPO "A" (H=2,08 A 3,20 M), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	3,14	38,02	47,53	149,24	
207	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	18,50	23,13	138,78	
208	11281/ORSE	ORSE	TORNEIRA DE MESA BICA LONGA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101379, DA AZZO OU SIMILAR	UN	1,00	106,21	132,76	132,76	
209	08113/ORSE	ORSE	TÉ HORIZONTAL 100 X 50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	3,00	35,48	44,35	133,05	
210	01671/ORSE	ORSE	JOELHO DE 90 EM PVC RÍGIDO Q/ ANELIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM. 100MM	UN	10,00	9,85	12,31	123,10	
211	C2497	SEINFRA	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	46,55	58,19	116,38	
212	07877/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	4,00	23,18	28,98	115,92	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	
213	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	5,27	6,59	112,03	
214	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	4,00	22,02	27,53	110,12	
215	C1081	SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	1,00	79,90	99,88	99,88	
216	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	23,00	3,37	4,21	96,83	
217	01586/ORSE	ORSE	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM REV. 01 - 10/2022	UN	2,00	39,23	49,04	98,08	
218	09517/ORSE	ORSE	PLACA 4"X2" COM FURO	UN	15,00	5,18	6,48	97,20	
219	08443/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	3,00	23,03	28,79	86,37	
220	00450/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00	68,75	85,94	85,94	
221	99818	SINAPI	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	9,00	7,17	8,96	80,64	
222	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	32,06	40,08	80,16	
223	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,00	30,59	38,24	76,48	
224	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	10,57	13,21	66,05	
225	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	25,47	31,84	63,68	
226	01583/ORSE	ORSE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	2,00	24,01	30,01	60,02	
227	94679	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	22,79	28,49	56,98	
228	01636/ORSE	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÊIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	1,00	45,07	56,34	56,34	
229	01172/ORSE	ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 60MM	UN	1,00	46,76	58,45	58,45	
230	12544/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA LISA ZINCADA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1,00	42,78	53,48	53,48	
231	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	10,58	13,23	52,92	
232	94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	42,07	52,59	52,59	
233	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGÊ E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	19,39	24,24	48,48	
234	01674/ORSE	ORSE	JUNÇÃO 45 EM PVC RÍGIDO C/ ANÊIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	2,00	19,46	24,33	48,66	
235	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,29	11,61	46,44	
236	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	7,32	9,15	45,75	
237	C1727	SEINFRA	LUVA PVC SOLD. AZUL C/ROSCA MET. D=25mmX3/4"	UN	3,00	11,95	14,94	44,82	
238	C1559	SEINFRA	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	2,00	17,84	22,30	44,60	
239	89825	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	17,13	21,41	42,82	
240	01083/ORSE	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60 X 50MM	UN	2,00	17,92	22,40	44,80	
241	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	28,43	35,54	35,54	
242	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024	M	1,00	27,52	34,40	34,40	
243	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	7,00	3,80	4,75	33,25	
244	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	8,50	10,63	31,89	
245	94694	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	23,09	28,86	28,86	
246	11287/ORSE	ORSE	CURVA VERTICAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1,00	22,97	28,71	28,71	
247	C2392	SEINFRA	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX1/2"	UN	1,00	20,81	26,01	26,01	
248	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	20,43	25,54	25,54	
249	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	20,16	25,20	25,20	
250	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	19,12	23,90	23,90	
251	08689/ORSE	ORSE	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1,00	19,23	24,04	24,04	
252	C2145	SEINFRA	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UN	1,00	17,90	22,38	22,38	
253	94678	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 30 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024	UN	1,00	14,70	18,38	18,38	
254	01075/ORSE	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60 X 50MM	UN	1,00	15,23	19,04	19,04	
255	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	10,67	13,34	13,34	

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
 TRT22 - VFT - PARNAÍBA - REV 04-2025  
 CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%):

25,00

ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
256	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	9,82	12,28	12,28
257	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	279,01	348,76	348,76
258	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	76,84	96,05	96,05
<b>TOTAL</b>								<b>1.880.250,82</b>

**ANEXO B**  
**PLANILHA DE BDI CONVENCIONAL**

**MUNICÍPIO DE PARNAIBA - PI**  
**TRT22 - VFT - PARNAIBA - REV 04-2025**  
**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS**

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,000%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,800%
R	RISCOS	0,970%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,590%
L	LUCRO	10,720%
T	TRIBUTOS E IMPOSTOS	6,650%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60% = 3%)	3,000%
	ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA	5,000%
	PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA	60,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,000%
<b>BDI</b>	<b>TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>25,00%</b>

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

**OBSERVAÇÕES**

OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.

OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 3,6% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração.

OBS-4: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios", enquadram-se: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo; casas e residências unifamiliares; edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo; consultórios e clínicas médicas; escolas; escritórios comerciais; hospitais; hotéis, motéis e outros tipos de alojamento; lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares; shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos; edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas; edifícios para uso agropecuário; estações para trens e metropolitanos; estádios esportivos e quadras cobertas; igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios; postos de combustível; a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, conforme classificação 4120-4/00 do CNAE.

**ANEXO C**

**PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS ADOTADAS**

MUNICÍPIO DE PARNAIBA - PI  
TRT22 - VFT - PARNAIBA - REV 04-2025  
PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SINAPI

DATA BASE: SINAPI PI 03/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 01/2025, SICRO PI 01/2025, SEM DESONERAÇÃO		LEIS SOCIAIS (%): 113,33		BDI (%): 25,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
<b>GRUPO B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,17%	Não incide	1,17%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,71%	8,90%	11,71%	8,90%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	47,40%	18,59%	47,40%	18,59%
<b>GRUPO C</b>					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,30%	4,03%	5,30%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,46%	1,87%	2,46%	1,87%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,89%	2,20%	2,89%	2,20%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	TOTAL	11,22%	8,53%	11,22%	8,53%
<b>GRUPO D</b>					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	9,79%	3,64%	17,44%	6,84%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,34%	0,47%	0,36%
D	TOTAL	10,24%	3,98%	17,91%	7,20%
<b>GRUPO A + B + C + D</b>					
<b>TOTAL</b>		<b>90,66%</b>	<b>52,90%</b>	<b>113,33%</b>	<b>71,12%</b>

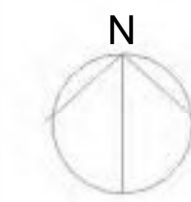
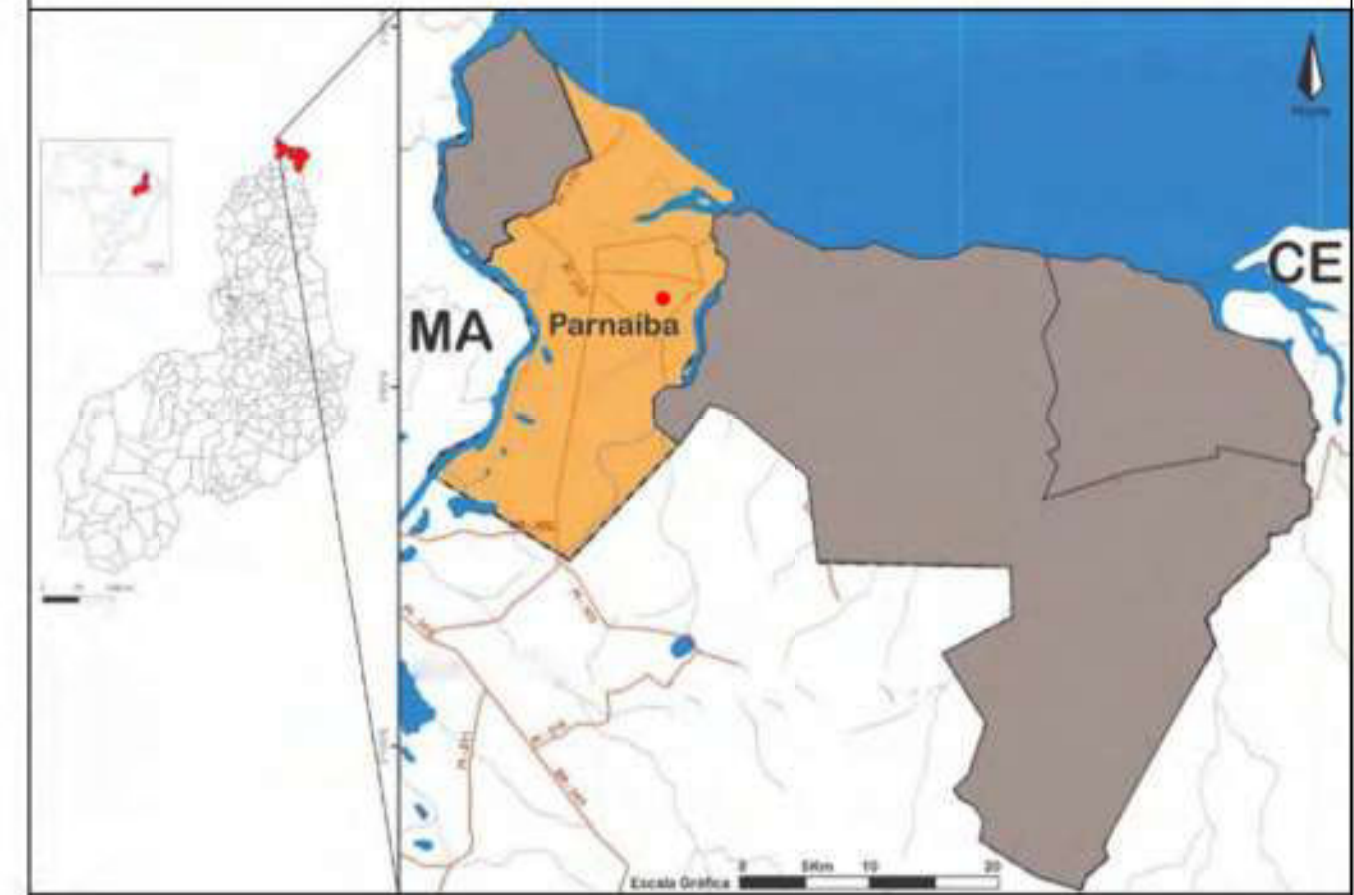
FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>



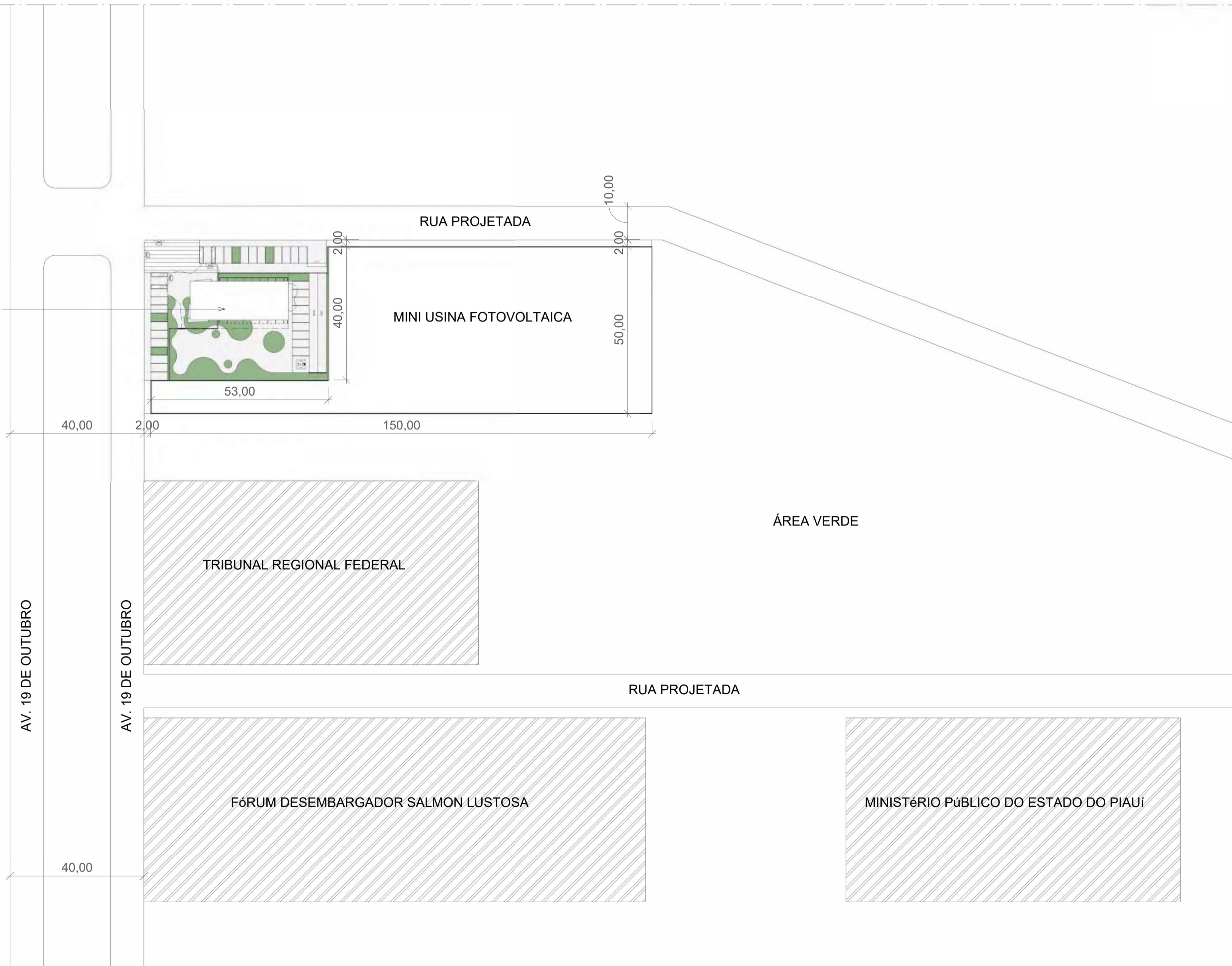
**ANEXO E**

**PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA**

MACROLOCALIZAÇÃO



TRT- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO



01 PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESCALA 1:750

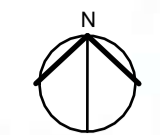
CARIMBOS:

DADOS DA CONTRATADA:  
RICARDO DIAS INTERIORES & ARQUITETURA  
Av. Raul Lopes, 880, Sala 1409 Ed. Poty Premier  
Teresina/Piauí - Telefone: 66 3232-9697 - CEP: 64048-065  
CNPJ: 04.965.775/000192 - e-mail: arq.ricardodias@icd.com.br; interarq.th@gmail.com



CLIENTE: TRT 22ª REGIÃO  
PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA DA NOVA VARA DO TRABALHO DE PARNAÍBA-PI  
ENDEREÇO: Avenida 19 de Outubro - SIN - Parnaíba/PI  
TIPO DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA  
CONTÉUDO: PLANTA DE SITUAÇÃO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ RICARDO DE FREITAS DIAS  
REGISTRO CAU: A12948-9  
FASE: PROJ EXECUTIVO ARQ  
DATA: 08/07/24  
DESENHO: GEDELSON LIMA  
ESCALA: 1:750

PA-01/06



MICROLOCALIZAÇÃO



RUA SEM DENOMINAÇÃO

ACESSO VEÍCULOS



19

18

17

16

15

14

13

12

11

10

TOTEM VERTICAL

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

TOTEM DE PISO

MASTROS PARA BANDEIRAS

AVENIDA 19 DE OUTUBRO

ACESSO PÚBLICO EM GERAL



PROJEÇÃO DA MARQUISE



ACESSO JARDIM PRIVATIVO



ÁREA EDIFICADA

A: 346,92m²

PROJEÇÃO DA MARQUISE

ACESSO PRIVATIVO PARA FUNCIONÁRIOS



01

02

03

04

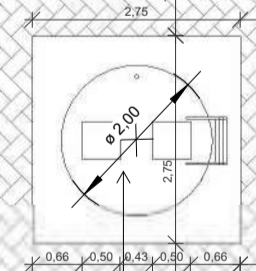
05

06

07

08

09



GRADIL EM TELA SOLDADA NERVURADA GERDAU, OU EQUIVALENTE

ÁREA PERMEÁVEL/JARDIM PRIVATIVO

VAGAS EXCLUSIVAS PARA O JUIZ E FUNCIONÁRIOS

CASTELO D'AGUA

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	7.500,00 m²
ÁREA DE INTERVENÇÃO	2.120,00 m²
ÁREA CONSTRUIDA	346,92 m²
ÁREA DA COBERTURA	605,62 m²
ÁREA IMPERMEÁVEL	1.651,72 m²
ÁREA PERMEÁVEL	468,28 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO (T.O)	4,62 %
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (I.A)	0,046

CARIMBOS:

DADOS DA CONTRATADA:  
**RICARDO DIAS INTERIORES & ARQUITETURA**  
 Av. Raul Lopes, 880, Sala 1409 Ed. Poty Premier  
 Teresina/Piauí - Telefone: 66 3232-9697 - CEP: 64048-065  
 CNPJ: 04.965.775/000192 - e-mail: arq.riardodias@icd.com.br / interarq.the@gmail.com



CLIENTE	TRT 22ª REGIÃO		
PROJETO	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA DA NOVA VARA DO TRABALHO DE PARNÁIBA-PI		
ENDEREÇO	Avenida 19 de Outubro - S/N - Parnaíba/PI		
TIPO DE PROJETO	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA		
CONTEÚDO	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E SITUAÇÃO	FRANCA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	JOSÉ RICARDO DE FREITAS DIAS	REGISTRO CAU	A12948-9
FASE	PROJ EXECUTIVO ARQ	DATA	08/07/24
DESENHO	GEDELSON LIMA	ESCALA	1:100

PA-02/06



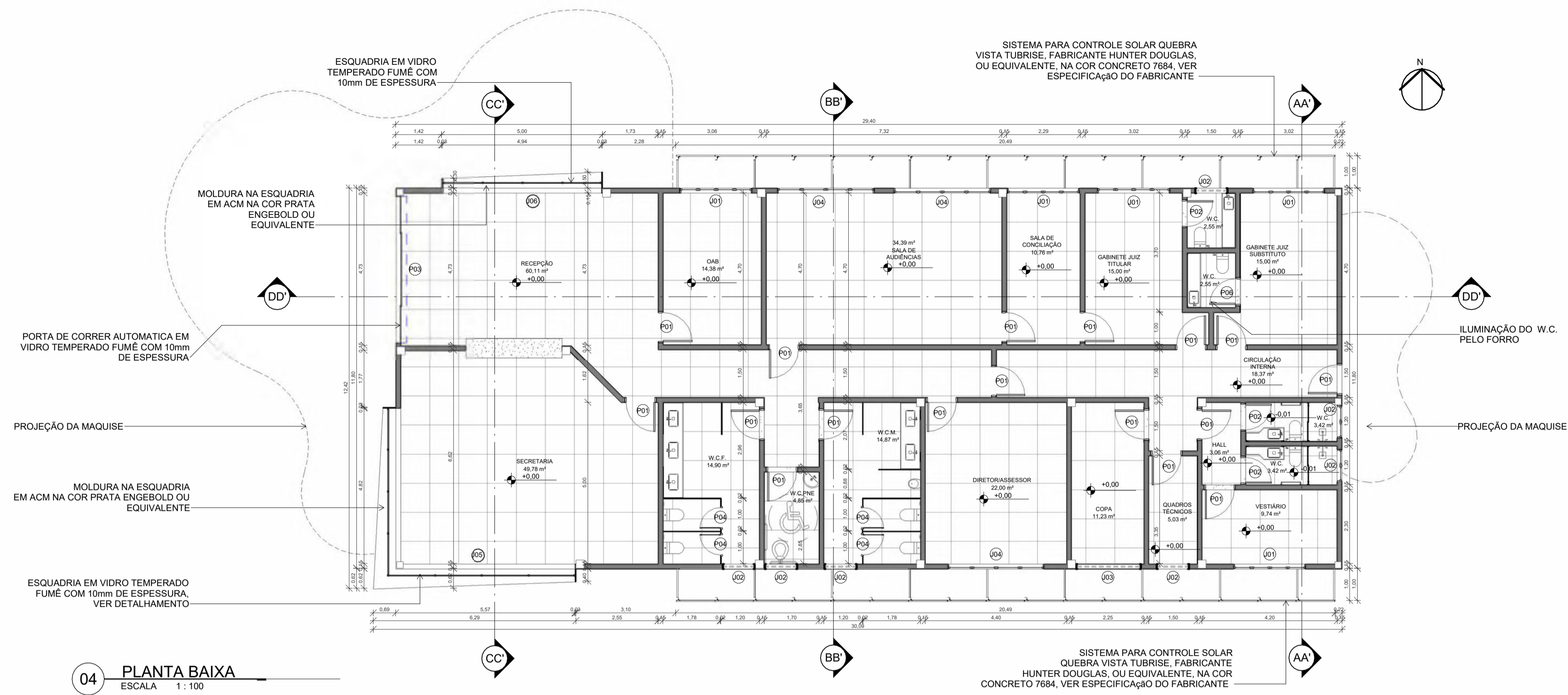
03 LAYOUT  
ESCALA 1:50

QUADRO DE AMBIENTES INTERNOS		
Nome	Área	Perímetro
Ambiente	Não colocado	Não colocado
CIRCULAÇÃO INTERNA	18,37 m <sup>2</sup>	27,49
COPA	11,23 m <sup>2</sup>	14,49
DIRETOR/ASSESSOR	22,00 m <sup>2</sup>	18,80
GABINETE JUIZ SUBSTITUTO	15,00 m <sup>2</sup>	17,08
GABINETE JUIZ TITULAR	15,00 m <sup>2</sup>	17,08
HALL	3,06 m <sup>2</sup>	7,50
OAB	14,38 m <sup>2</sup>	15,52
QUADROS TÉCNICOS	5,03 m <sup>2</sup>	9,70
RECEPTÃO	60,11 m <sup>2</sup>	52,76
SALA DE AUDIÊNCIAS	34,39 m <sup>2</sup>	24,03
SALA DE CONCILIAÇÃO	10,76 m <sup>2</sup>	13,98
SECRETARIA	49,78 m <sup>2</sup>	28,29
VESTIÁRIO	9,74 m <sup>2</sup>	13,49
W.C.	3,42 m <sup>2</sup>	8,11
W.C.	3,42 m <sup>2</sup>	8,11
W.C.	2,55 m <sup>2</sup>	6,40
W.C.	2,55 m <sup>2</sup>	6,40
W.C.F.	14,90 m <sup>2</sup>	26,14
W.C.M.	14,87 m <sup>2</sup>	28,75
W.C.PNE	4,85 m <sup>2</sup>	9,10

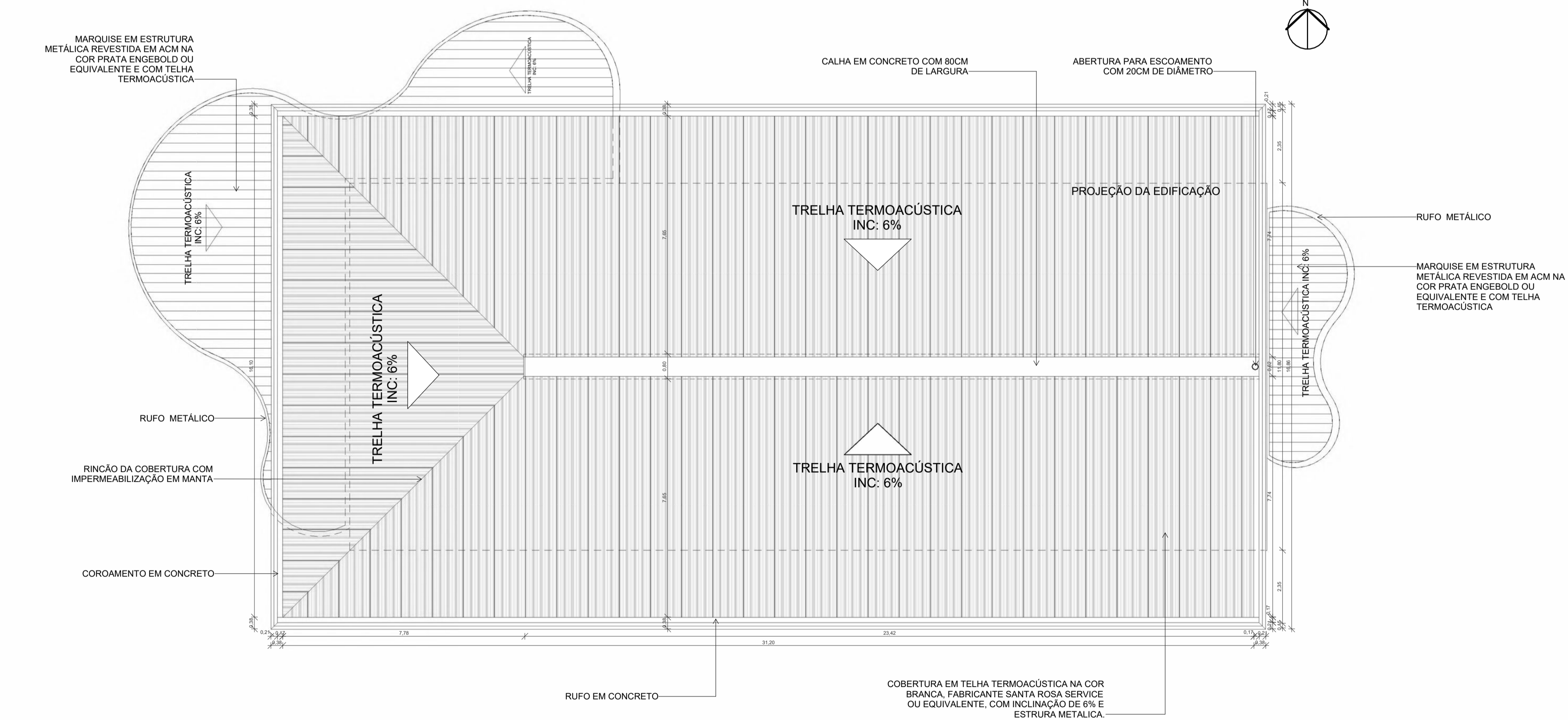
CARIMBOS:

DADOS DA CONTRATADA: <b>RICARDO DIAS INTERIORES &amp; ARQUITETURA</b> Av. Raul Lopes, 880, Sala 1409 Ed. Poty Premier <small>Teresina/PA - Telefone: 66 3232-9597 - CEP: 64048-065          CNPJ: 04.965.775/000192 - e-mail: arq.ricardodias@icd.com.br   interarq.the@gmail.com</small>		LOGOMARCA DA CONTRATADA: 
CLIENTE: TRT 22ª REGIÃO		
PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA DA NOVA VARA DO TRABALHO DE PARNAIBA-PI		
ENDEREÇO: Avenida 19 de Outubro - S/N - Parnaíba/PI		
TIPO DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA		
CONTEÚDO: LAYOUT		FRANCA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ RICARDO DE FREITAS DIAS		REGISTRO CAU: A12948-9
FASE: PROJ EXECUTIVO ARQ	DATA: 08/07/24	DESENHO: VIVIANE LUSTOSA ESCALA: 1:50

PA-03/06



04 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:100



05 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1:100

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS

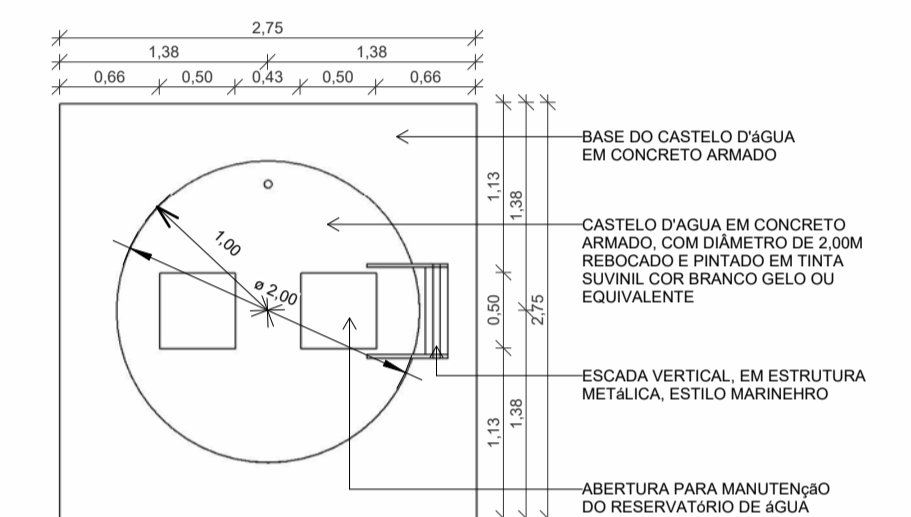
DENOMINAÇÃO	LARGURA	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL	TIPO	QUANTIDADE
J01	2,25	1,60	0,90	CORRER	5
J02	1,00	0,60	1,90	CORRER	7
J03	2,00	0,60	1,90	MAXIM-AR	1
J04	3,00	1,60	0,90	CORRER	3

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS

DENOMINAÇÃO	LARGURA	ALTURA	TIPO	QUANTIDADE
P01	0,97	2,40	Porta de Abrir em Madeira	17
P02	0,87	2,40	Porta de Abrir em Madeira	4
P03	4,55	3,00	Central Opening Transparent Sliding Door with 2 Fixed Sheets	1
P04	0,71	2,10	Porta de Abrir em Madeira	4

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	7.500,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DE INTERVENÇÃO	2.021,05 m <sup>2</sup>
ÁREA DA EDIFICAÇÃO	346,92 m <sup>2</sup>
ÁREA DA COBERTURA	541,99 m <sup>2</sup>
ÁREA IMPERMEÁVEL	1.576,12 m <sup>2</sup>
ÁREA PERMEÁVEL	444,93 m <sup>2</sup>
TAXA DE OCUPAÇÃO (T.O)	4,62 %
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (I.A)	0,05

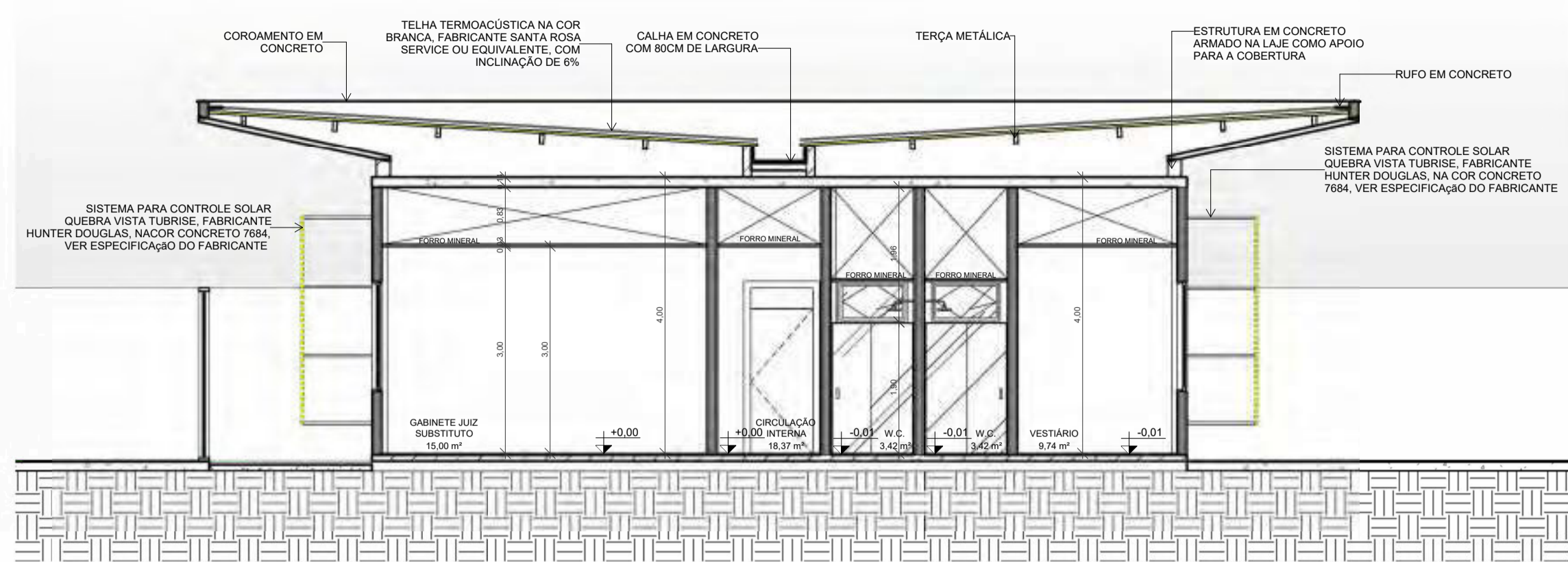


PLANTA BAIXA CASTELO D'ÁGUA  
ESCALA 1:50

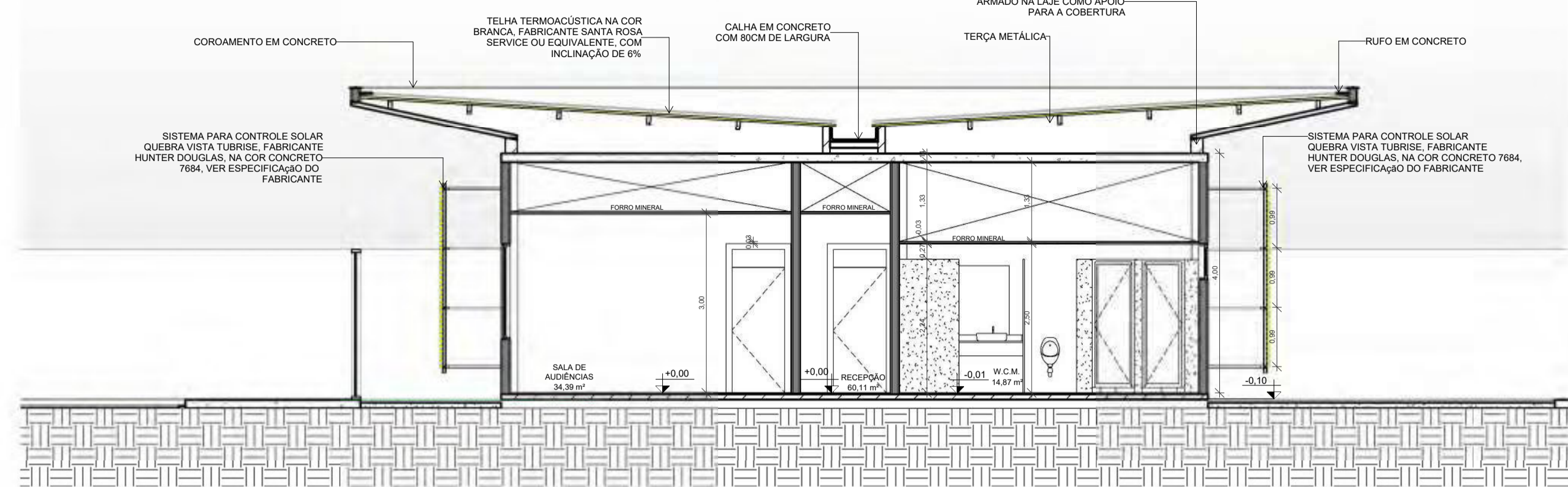
CARIMBOS:

DADOS DA CONTRATADA: <b>RICARDO DIAS INTERIORES &amp; ARQUITETURA</b> Av. Raul Lopes, 880, Sala 1409 Ed. Poty Premier Teresina/Piauí - Telefone: 66 3232-9697 - CEP: 64048-065 CNPJ: 04.965.775/000192 - e-mail: arq.riardodias@icd.com.br   interarq.the@gmail.com		LOGOMARCA DA CONTRATADA: 
CLIENTE: TRT 22ª REGIÃO		
PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA DA NOVA VARA DO TRABALHO DE PARNALBA-PI		
ENDEREÇO: Avenida 19 de Outubro - S/N - Parnaíba/PI		
TIPO DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA		
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA E COBERTURA		FRANCA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ RICARDO DE FREITAS DIAS		REGISTRO CAU: A12948-9
FASE: PROJ EXECUTIVO ARQ		DATA: 08/07/24
DESENHO: GEDELSON LIMA		ESCALA: Como indicado

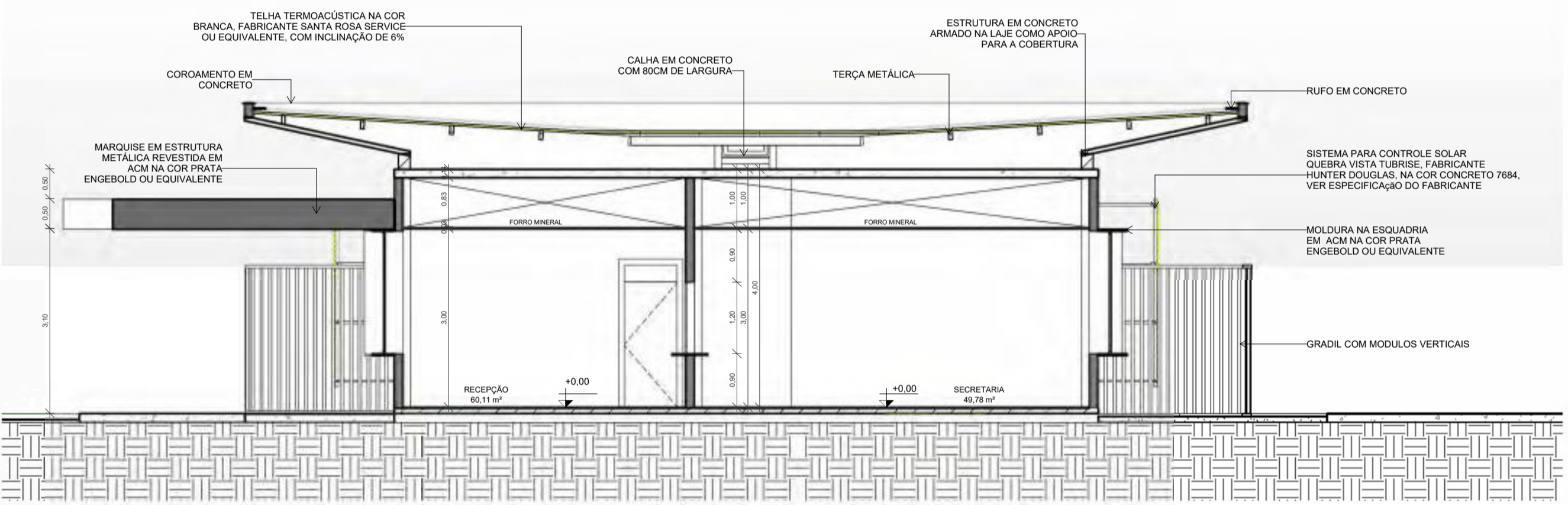
PA-04/06



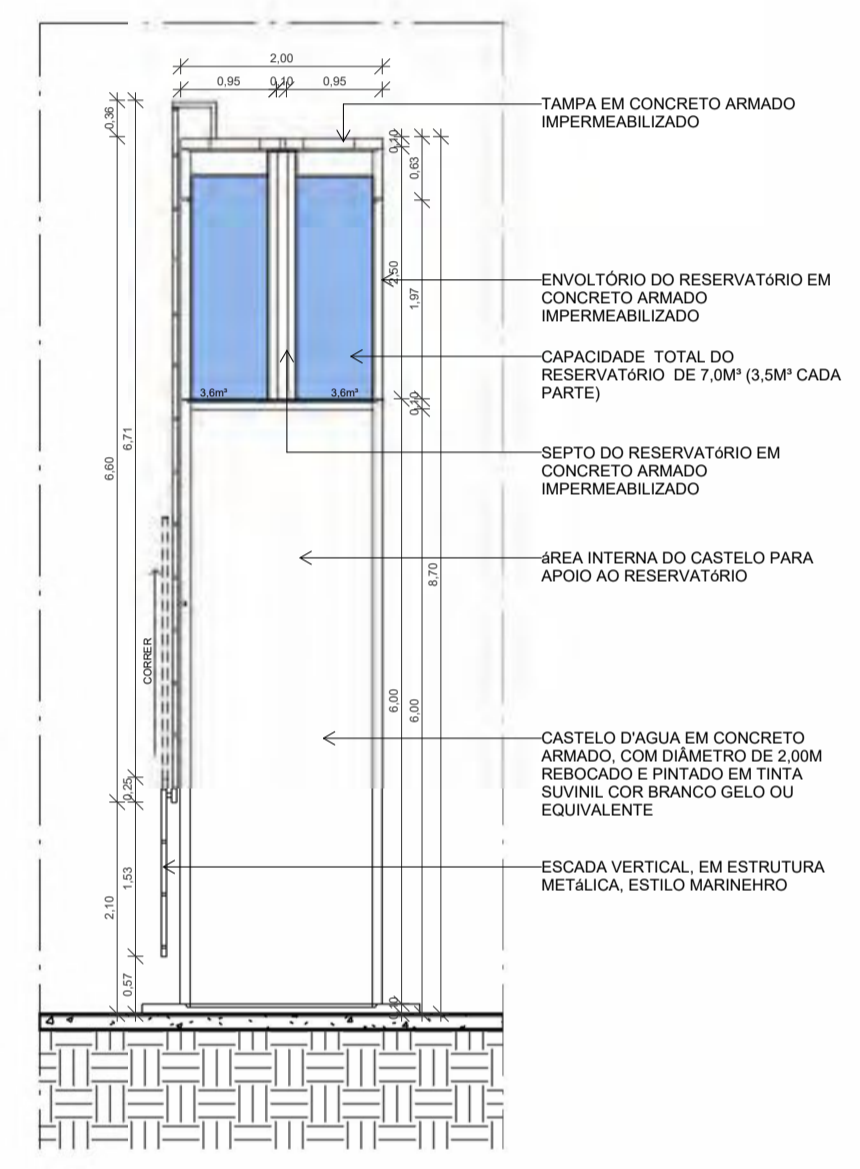
06 AA' ESCALA 1:75



07 BB' ESCALA 1:75



08 CC' ESCALA 1:75



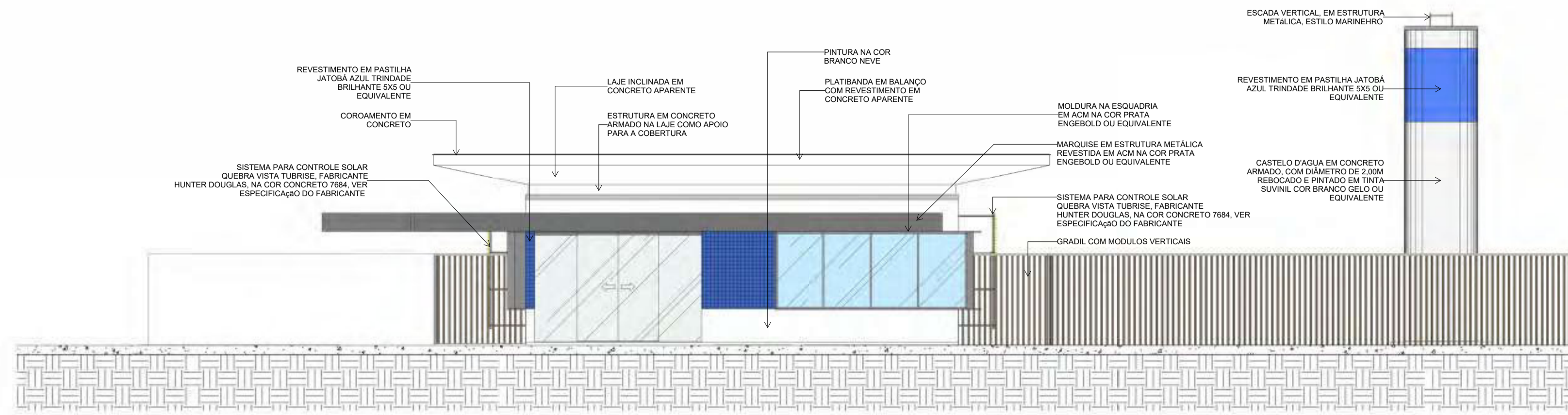
09 CORTE DO CASTELO D'ÁGUA ESCALA 1:75



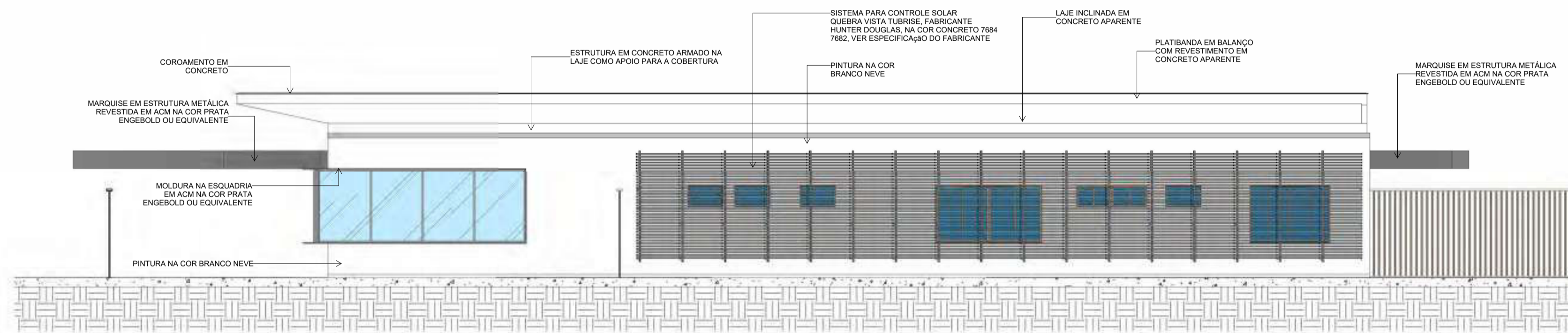
10 DD' ESCALA 1:75

CARIMBOS:

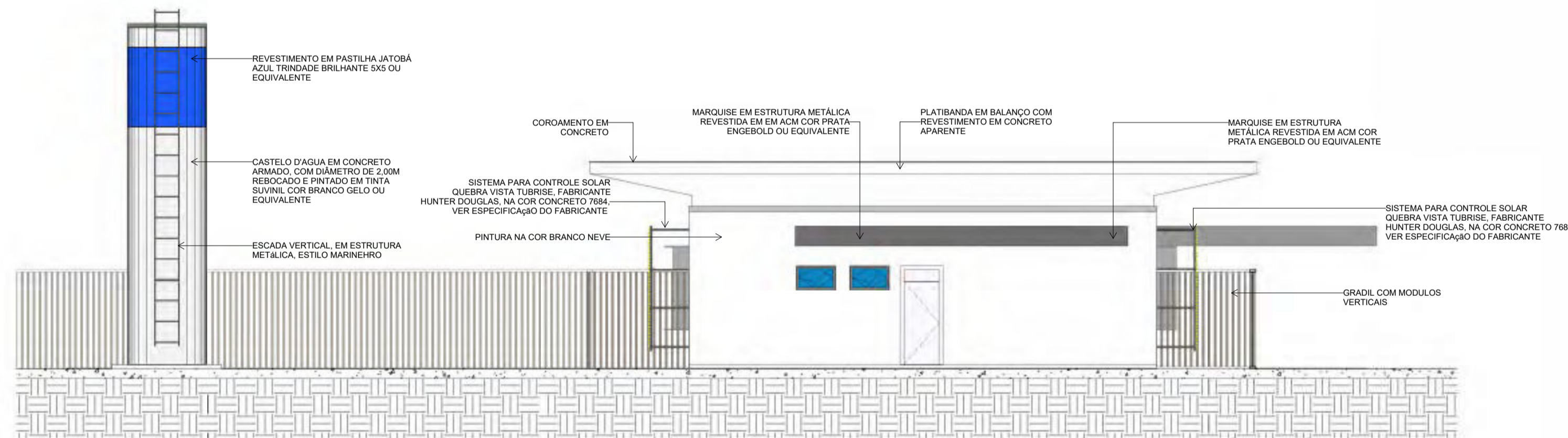
DADOS DA CONTRATADA: <b>RICARDO DIAS INTERIORES &amp; ARQUITETURA</b> Av. Raul Lopes, 880, Sala 1409 Ed. Poty Premier Teresina/Piauí - Telefone: 66 3232-9697 - CEP: 64048-065 CNPJ: 04.965.775/000102 - e-mail: arq.riardodias@icd.com.br   interarq.the@gmail.com		LOGOMARCA DA CONTRATADA: 
CLIENTE:	TRT 22ª REGIÃO	
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA DA NOVA VARA DO TRABALHO DE PARNÁIBA-PI	
ENDEREÇO:	Avenida 19 de Outubro - S/N - Parnaíba/PI	
TIPO DE PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	
CONTÉUDO:	CORTES	FRANCA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JOSÉ RICARDO DE FREITAS DIAS	REGISTRO CAU: A12948-9
FASE:	PROJ EXECUTIVO ARQ	DATA: 08/07/24
DESENHO:	GEDELSON LIMA	ESCALA: 1:75
		PA-05/06



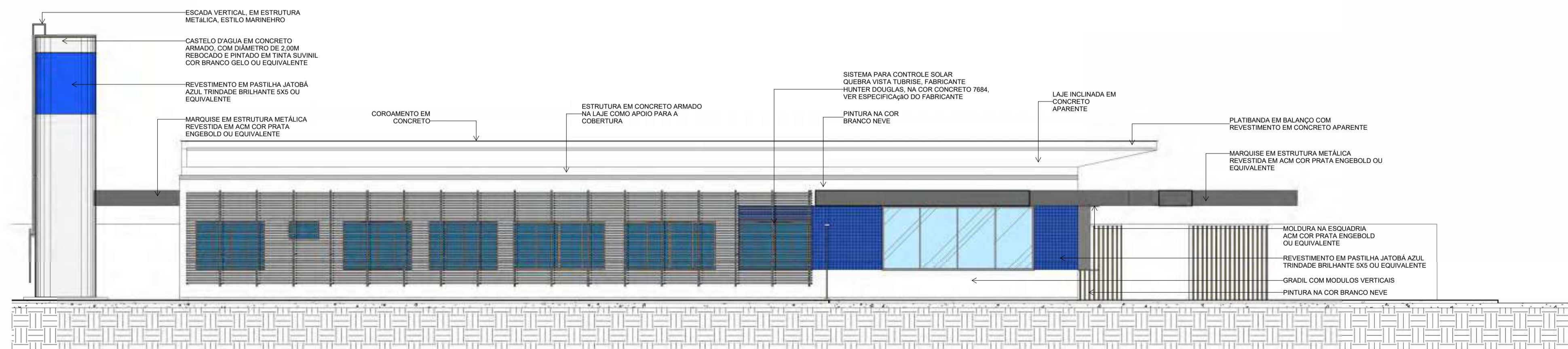
11 FACHADA OESTE  
ESCALA 1:100




12 FACHADA SUL  
ESCALA 1:100



13 FACHADA LESTE  
ESCALA 1:100



14 FACHADA NORTE  
ESCALA 1:100

CARIMBOS:	
<p>DADOS DA CONTRATADA:  <b>RICARDO DIAS INTERIORES &amp; ARQUITETURA</b>          Av. Raul Lopes, 880, Sala 1409 Ed. Poty Premier          Teresina/Piauí - Telefone: 66 3232-9697 - CEP: 64048-065          CNPJ: 04.965.775/000192 - e-mail: arq.riardodias@icd.com.br; interarq.the@gmail.com</p>	
<p>LOGOMARCA DA CONTRATADA:  </p>	
CLIENTE:	TRT 22ª REGIÃO
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA DA NOVA VARA DO TRABALHO DE PARNÁIBA-PI
ENDEREÇO:	Avenida 19 de Outubro - S/N - Parnaíba/PI
TIPO DE PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA
CONTÉUDO:	FACHADAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JOSÉ RICARDO DE FREITAS DIAS
REGISTRO CAU:	A12948-9
FASE:	PROJ EXECUTIVO ARQ
DATA:	08/07/24
DESENHO:	GEDELSON LIMA
ESCALA:	1:100
FRANCA:	PA-06/06

**ANEXO F**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra:** Projeto Executivo de Arquitetura da nova Vara de Trabalho de Parnaíba-PI

**Local:** Parnaíba – PI

**Cliente:** TRT 22º Região

**Data da última alteração:** 15/01/2025

**Projeto:** Interarq - Ricardo Dias Interiores & Arquitetura Ltda.

O presente memorial trata-se da descrição do projeto executivo de arquitetura da nova Vara de Trabalho, na cidade de Parnaíba – PI.

**Dados:**

**Áreas**

Área do terreno: 7.500m<sup>2</sup>

Área construída: 346,92 m<sup>2</sup>

Área da cobertura: 605,62m<sup>2</sup>

**Relação de pranchas:**

**Projeto Arquitetônico**

- PA-01/06** Planta de Situação e macrolocalização
- PA-02/06** Planta de Implantação e microlocalização
- PA-03/06** Layout
- PA-04/06** Planta Baixa Técnica
- PA-05/06** Cortes AA, BB, CC e DD
- PA-06/06** Fachadas

**Projeto de Paisagismo**

- PS-01/02** Planta de Paisagismo Técnica
- PS-02/02** Planta de Paisagismo Humanizada

**Projeto de Acessibilidade**

- ACS-01/01** Planta de Acessibilidade

**Detalhamento Executivo**

- DE1- 01/01** Planta de Paginação de Piso
- DE2- 01/01** Planta de Forro
- DE3- 01/30** Detalhamento de Áreas molhadas (planta baixa, cortes e vistas)
- DE4- 01/08** Detalhamento das Esquadrias (planta baixa, cortes e vistas de portas e janelas)

**Projeto de Sinalização**

- SIN- 01/02** Planta de sinalização
- SIN- 02/02** Detalhamento de Sinalização







**Especificações Gerais de Materiais:**

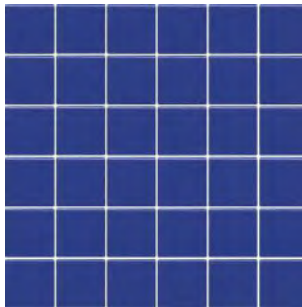
- **Pavimentação externa**

Piso Intertravado em blocos de concreto dispostos em paginação escama de peixe.

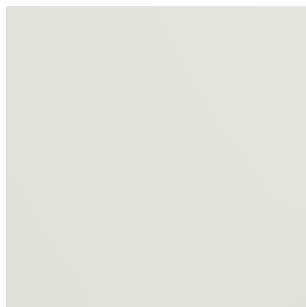


- **Fachada**

- Revestimento em pastilha Jatobá Azul Trindade Brilhante 5x5cm ou equivalente.



- Parede emassada e pintada com tinta Suvinil, cor Branco Neve, cod. RM181, linha Proteção total ou equivalente.



- Gradil Belgo, assentado em mureta de alvenaria, na cor verde ou equivalente.



- **Cobertura**

- Telha termoacústica na cor branca, fabricante Santa Rosa Service ou equivalente, com inclinação de 6% e estrutura metálica.



- Marquise em estrutura metálica revestida em ACM na cor prata Engbold ou equivalente e com telha termoacústica.














QUADRO I - ESPECIFICAÇÕES DOS DIVERSOS COMPARTIMENTOS													
COMPARTIMENTO	MATERIAL												
	piso	alv	teto	forro	rod	sol	peit	esq	f. esq	lum	int	div	obs
Recepção	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	So-1	Pe-1	Po-3/Po-5	-	Lu-1	Int-1	-	-
Secretaria	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	-	Pe-1	Po-1	-	Lu-1	Int-1	-	-
Corredor	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	-	Pe-1	Po-1	-	Lu-1	Int-1	-	-
OAB	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	-	Pe-1	Po-1/Ja-01	-	Lu-1	Int-1	-	-
Sala de audiências	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	-	Pe-1	Po-1/Ja-04	-	Lu-1	Int-1	-	-
W. C. Masc	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	So-1	Pe-1	Po-1/Ja-02	-	Lu-1	Int-1	-	-
W. C. Fem	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	So-1	Pe-1	Po-1/Ja-02	-	Lu-1	Int-1	-	-
W. C. PNE	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	So-1	Pe-1	Po-1/Ja-02	-	Lu-1	Int-1	-	-
Circulação Interna	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	-	Pe-1	Po-5	-	Lu-1	Int-1	-	-
Diretoria/ Assessor	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	-	Pe-1	Po-1/Ja-04	-	Lu-1	Int-1	-	-
Sala de Audiências	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	-	Pe-1	Po-1/Ja-04	-	Lu-1	Int-1	-	-
Sala de Conciliação	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	-	Pe-1	Po-1/Ja-01	-	Lu-1	Int-1	-	-
Copa	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	So-1	Pe-1	Po-1/Ja-03	-	Lu-1	Int-1	-	-
Quadros Técnicos	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	-	Pe-1	Po-1/Ja-02	-	Lu-1	Int-1	-	-
Gabinete Juiz Titular	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	-	Pe-1	Po-1/Ja-01	-	Lu-1	Int-1	-	-
W.C Juiz Titular	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	So-1	Pe-1	Po-2/Ja-02	-	Lu-1	Int-1	-	-
Gabinete Juiz Substituto	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	-	Pe-1	Po-1/Ja-01	-	Lu-1	Int-1	-	-
W.C Juiz Substituto	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	So-1	Pe-1	Po-2/Ja-02	-	Lu-1	Int-1	-	-
Hall	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	-	Pe-1	Po-01	-	Lu-1	Int-1	-	-
Vestiário	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	So-1	Pe-1	Po-01/Ja-01	-	Lu-1	Int-1	-	-
W. C. F	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	So-1	Pe-1	Po-2/Ja-02	-	Lu-1	Int-1	-	-
W. C. M	Pi-1	Alv-1	-	Fr-1	Rd-1	So-1	Pe-1	Po-2/Ja-02	-	Lu-1	Int-1	-	-



QUADRO II - ESPECIFICAÇÕES DOS COMPARTIMENTOS DE ÁREAS MOLHADAS														
COMPARTIMENTO	MATERIAL													
	banc	cuba	baçia	mict	tanq	torn	duch	reg	chuv	box	esp	ace	ralo	obs
W. C. Fem	Bn-1	Cb-2	Bc-1	-	-	Tn-2	-	Rg-1	-	Bx-2	Es-1	-	Rc-1	-
W. C. Masc.	Bn-1	Cb-2	Bc-1	Mi-1	-	Tn-2	-	Rg-1	-	Bx-2	Es-1	-	Rc-1	-
W. C. PNE	-	Cb-3	Bc-1	-	-	Tn-2	-	Rg-1	-	-	Es-1	-	Rc-1	-
Copa	Bn-1	Cb-1	-	-	-	Tn-1	-	Rg-1	-	-	-	-	Rc-1	-
W.C Juiz Titular	Bn-1	Cb-2	Bc-1	-	-	Tn-2	-	Rg-1	-	-	Es-1	-	Rc-1	-
W.C Juiz Substituto	Bn-1	Cb-2	Bc-1	-	-	Tn-2	-	Rg-1	-	-	Es-1	-	Rc-1	-
Vestiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Es-1	-	-	-
W. C. F	Bn-1	Cb-2	Bc-1	-	-	Tn-2	-	Rg-1/2	Ch-1	Bx-1	Es-1	-	Rc-1	-
W. C. M	Bn-1	Cb-2	Bc-1	-	-	Tn-2	-	Rg-1/2	Ch-1	Bx-1	Es-1	-	Rc-1	-

**Legenda de Materiais:**

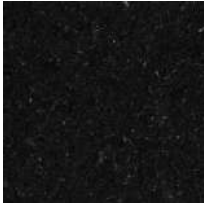
PISO		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Pi-1	Revestimento em Porcelanato fab. Biancogres Cemento Grigio tam. 60 x 60 - acetinado ou equivalente.
ALVENARIA		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Alv-1	Revestimento em Porcelanato fab. Biancogres Cemento Avorio tam. 60 x 60 - acetinado ou equivalente.
FORRO		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Fr-1	Forro em gesso acartonado comum composto por placas de núcleo de gesso revestido com cartão duplex, com dimensões padrão de 1200 mm de largura, 2400 mm a 3000 mm de comprimento e espessuras de 9,5 mm a 25 mm, conforme a aplicação. As placas devem apresentar densidade entre 600 kg/m <sup>3</sup> e 900 kg/m <sup>3</sup> , resistência à flexão mínima de 5 MPa e absorção de água ≤ 10%. A instalação deve ser realizada sobre estrutura metálica galvanizada, com montantes espaçados a 600 mm e fixação das placas com parafusos autoperfurantes a cada 300 mm. As juntas devem ser preenchidas com massa específica e reforçadas com fita de papel ou malha, seguindo aplicação de massa de acabamento e lixamento para superfície lisa. O sistema deve atender às normas ABNT NBR 14715, 15758 e 15270, garantindo resistência ao fogo, isolamento acústico e térmico conforme o projeto, além de seguir boas práticas de segurança e sustentabilidade.






RODAPÉ		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Ro-1	Rodapé de Poliestireno Pix cor Branco - altura 10cm - espessura 1,5cm - comprimento da barra 2,40m ou equivalente
SOLEIRA		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	So-1	Em granito branco Siena ou equivalente.
PEITORIL		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Pe-1	Em granito Verde Ubatuba ou equivalente.
ESQUADRIAS		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Po-1	Kit Porta de giro pronta Cappuccino Frizatta 004 Sólida, fab. Pormade ou equivalente.
	Po-2	Kit Porta de giro pronta Cappuccino Frizatta 004 Sólida, fab. Pormade ou equivalente.
	Po-3	Porta de correr automática 04 folhas em alumínio na cor preta e vidro temperado fumê com 10mm de espessura, ou equivalente.
	Po-4	Kit porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 70x170cm, exclusive fechadura, fixação com preenchimento parcial de espuma expansiva – fornecimento e instalação. AF_12/2019

	<p>Po-5</p>	<p>Porta de ferro compacta em chapa deve ser fabricada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,2 mm, apresentando estrutura interna reforçada com perfis de aço galvanizado ou tubos estruturais, garantindo rigidez e resistência à deformação. A superfície deve receber tratamento anticorrosivo, seguido de pintura eletrostática em pó ou esmalte homeável, com espessura mínima de 60 µm, assegurando durabilidade e acabamento uniforme. A folha deve possuir dimensões padrão de 2100 mm de altura, 800 mm a 1000 mm de largura e 35 mm a 40 mm de espessura, com tolerância dimensional de ±2 mm. O sistema de fechamento deve incluir dobradiças de aço de alta resistência, com mínimo de três unidades, e fechadura interna compatível com o uso, podendo ser integrada a trincos ou maçanetas. A porta deve atender aos requisitos de resistência mecânica, estanqueidade e durabilidade, conforme normas ABNT NBR 15921-1 e 15921-2, sendo adequada para aplicações residenciais, comerciais ou industriais que exijam segurança e robustez.</p>
	<p>Ja-1</p>	<p>Janela de correr em alumínio na cor preta e vidro laminado fosco, ou equivalente.</p>
	<p>Ja-2</p>	<p>Janela de correr em alumínio na cor preta e vidro laminado fosco, ou equivalente.</p>
	<p>Ja-3</p>	<p>Janela de correr em alumínio na cor preta e vidro laminado fosco, ou equivalente.</p>
	<p>Ja-4</p>	<p>Janela de correr em alumínio na cor preta e vidro laminado fosco, ou equivalente.</p>

LUMINÁRIAS		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	<i>Lu-1</i>	Luminária paflon de embutir em LED 61,8x61,8cm, 45W 4000K Bivolt, Avant ou similar (REF: 13672/ORSE-ORSE-11/2024).
INTERRUPTORES E TOMADAS		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	<i>Int-1</i>	Interruptores e tomadas, marca Pial, linha Pial Plus ou equivalente.

**Legenda de Materiais de Inst. Hidráulicas e Sanitárias para Áreas Molhadas:**

BANCADA		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	<i>Bn-1</i>	Em granito Verde Ubatuba ou equivalente c/ detalhe de testada de acordo com projeto executivo.

CUBA		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Cb-1	Cuba de embutir retangular em aço inox, dim. 48x34 cm, marca Tramontina ou equivalente, ref. Lavínia 48 BL.
	Cb-2	Cuba de Embutir Oval Branca marca Deca ref. L5917 30,5x29cm ou equivalente
	Cb-3	Lavatório suspenso de canto, linha Izy, marca Deca ou equivalente, ref. L.101.17.
BACIA SANITÁRIA		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
-	Bc-1	Bacia para caixa acoplada, marca Deca, linha Axis, na cor branca.
TORNEIRA		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Tn-1	Torneira de mesa bica longa, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101379 , da Azzo ou similar
	Tn-2	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Link, acabamento cromado, marca Deca ou equivalente, ref. 112.C.LNK.
MICTÓRIO		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
-	Mi-1	Mictório com Sifão Integrado para Válvula embutida, cor branca, marca Deca ou equivalente, ref. M.714.17.

REGISTROS		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
-	Rg-1	De parede, marca Deca, linha Unic ou equivalente, acabamento cromado.
-	Rg-2	De gaveta, marca Deca, linha Polo ou equivalente, acabamento cromado.
CHUVEIROS		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
-	Ch-1	Chuveiro com tubo de parede, linha Quadrado, marca Deca ou equivalente, acabamento cromado, ref. 1992.C.CT.
BOX		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
-	Bx-1	Box em vidro temperado cristal com ferragens tubulares em alumínio na cor preta.
-	Bx-2	Divisória em Granito Branco Cristal de 2cm, fabricante Granos ou equivalente.
ESPELHO		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
-	Es-1	Com 5mm de espessura e com moldura metálica na cor preta com espessura de 3mm.
RALOS E CANOPLAS		
IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
-	Rc-1	Em aço inox.

Teresina-PI, 6 de fevereiro de 2025.

## **ANEXO G**

### **PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURAS E COMPLEMENTARES**

ACESSO VIA: [https://drive.google.com/drive/folders/13j-g9nvCR\\_6rZnKqrywxvc2-x-rbt3YW](https://drive.google.com/drive/folders/13j-g9nvCR_6rZnKqrywxvc2-x-rbt3YW).

**ANEXO H**

**TERMO DE ENTREGA DO TERRENO**

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União  
Superintendência do Patrimônio da União no Piauí  
Escritório de Unidade Descentralizada

Aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Superintendência do Patrimônio da União no Piauí, compareceram: a **UNIÃO**, como **OUTORGANTE**, representada neste ato, pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Piauí, o Sr. João Martins de Oliveira Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002642144 SSP/CE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 212.269.973-68, residente e domiciliado em Parnaíba/PI, nomeado pela Portaria Nº 6.139, de 15 de junho de 2023 - Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, de 16 de junho de 2023, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 22ª REGIÃO**, como **OUTORGADO**, neste ato, representado pelo Desembargador Presidente, Sr. Marco Aurélio Lustosa Caminha, brasileiro, portador da CI n.º 523.050, expedida pela SSP/PI e do CPF nº 287.140.833-53, residente em Teresina/PI, nomeado mediante Termo de posse, presentes ainda as testemunhas nomeadas no final do presente contrato e consoante a competência que lhe foi delegada, para a lavratura do TERMO DE ENTREGA, relativo ao imóvel de propriedade da União, foi dito:

**Cláusula Primeira:** que a UNIÃO é senhora e legítima proprietária do imóvel urbano, situado na Avenida Dezenove de Outubro, S/N, Loteamento José Thomaz Lourenço- CID Jud. Evandro Lins e Silva, Bairro Conselheiro Alberto, no município de Parnaíba/PI, cadastrado sob o RIP imóvel nº 1153 00131.500-8, e RIP utilização nº 1153 00132.500-3, descrito e caracterizado conforme matrícula nº 27.313, livro nº 02-JY, Registro Geral, folha 2, do 1º Serviço Registral de imóveis - Parnaíba-PI.

**Cláusula Segunda:** que neste ato, a UNIÃO formaliza a entrega do referido imóvel ao OUTORGADO, a cujo encargo ficará enquanto aplicado em suas atividades institucionais, cabendo-lhe a administração, o uso, a conservação e as demais responsabilidades sobre as despesas oriundas do funcionamento da utilização do espaço, comprometendo-se a organizar a situação ocupacional do imóvel junto à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Piauí, para fins de atualização de cadastro no sistema SPIUnet, em conformidade com o que preconiza a Portaria Conjunta nº 38/2020, de 31 de julho de 2020, alterada pela Portaria Conjunta nº 28/2021, de 24 de março de 2021.

**Cláusula Terceira:** na forma prevista nos artigos 77 e 79 do citado Decreto-lei nº 9.760, de 05/09/1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições legais e imperativas ao OUTORGADO:

- a) cessada a aplicação a qual prescrita por este Termo de Entrega, o próprio nacional reverterá à administração da União, independentemente de ato especial;
- b) a entrega fica sujeita à confirmação 2 (dois) anos após a lavratura deste instrumento, cabendo à União ratificá-la, mediante apostilamento, em livro próprio da SPU/PI, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado para os fins a que foi entregue (Art. 79, §1º);
- c) não será permitida, sob pena de responsabilidade, a invasão, cessão, locação ou utilização da área mencionada na cláusula primeira para fim diverso do que justificou a entrega (Art. 79, § 2º);
- d) qualquer alteração da área entregue deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente a SPU/PI, incumbindo ao OUTORGADO, após a autorização, encaminhar a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a certidão comprobatória de sua ocorrência;
- e) que conforme prescrevem o art. 20 da Lei 9.636/98 e o art. 12 do Decreto 3.725/2001, só serão permitidas implantações de atividades diferentes da prescrita neste Termo as que sejam de apoio, isto é, as necessárias ao desempenho das atividades do Órgão, observadas as demais disposições regentes à matéria.

**Cláusula Quarta** – que verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” da Cláusula Terceira, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional.

**Cláusula Quinta:** quando cabível, conforme dispõe a Portaria nº 202, de 11/11/2015, que trata sobre a obrigatoriedade de cláusulas contratuais que versem sobre acessibilidade, segurança e sustentabilidade, incluindo novas obras, nos instrumentos de destinação de imóveis da União, a OUTORGADA fica obrigado a:

I - apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, plano de trabalho para a promoção da acessibilidade, prevendo o início das obras e/ou intervenções no período de 2 (dois) anos, contados da data de assinatura do presente Termo, e manter a acessibilidade do prédio, nos termos da Lei nº 10.048, de 8/11/2000 e da Lei nº 10.098, 19/12/2000, regulamentadas pelo Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, e conforme os critérios estabelecidos pela Norma 9050/2020 da ABNT ou legislação que venha a substituí-los ou complementá-los; e;

II - remeter anualmente, à Superintendência do Patrimônio da União, relatório circunstanciado que comprove o adimplemento do encargo previsto;

**Cláusula Sexta:** o OUTORGADO se compromete a:

I - adotar modelo de gestão organizacional e de processos estruturados na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica na Administração Pública Federal;

II - implementar ações de eficiência energética nas edificações públicas e de boas práticas na gestão e uso de água, de acordo com as disposições da Instrução Normativa MP/SLTI nº 02, de 04 de junho de 2014 e as recomendações da Portaria MP nº 23, de 12 de fevereiro de 2015, ou legislação que vier a substituí-las ou complementá-las;

III - implantar a separação dos resíduos recicláveis descartados na fonte geradora, destinando-os à coleta seletiva solidária em cumprimento ao Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

**Cláusula Sétima:** o OUTORGADO fica obrigado a:

I - desenvolver o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios – PPCI, e a apresentar o respectivo laudo conclusivo da vistoria do corpo de bombeiros, no prazo de até 2 (dois) anos após a execução de obras, quando houver;

II - a obter a carta “habite-se” emitida pelo Poder Público Local, no prazo de até 2 (dois) anos após a execução de obras, quando houver.

**Parágrafo Único:** o destinatário do imóvel deverá remeter, nos prazos previstos, a documentação comprobatória do adimplemento dos encargos à SPU/PI.

**Cláusula Oitava:** nos casos em que houver contratação de execução de obras públicas, previamente autorizada pela SPU/PI, o OUTORGADO compromete-se a atender as determinações do Acórdão nº 853/2013 – TCU – Plenário, que importam assunção de obrigação de fazer quanto:

I - A inclusão de cláusulas em edital e contrato que estabeleçam a obrigação do contratante, em conjunto com a Administração Pública, providenciar, como condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto:

I.1. as “built” da obra, elaborada pelo responsável de sua execução;

I.2 - comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

I.3 - laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando a obra;

I.4 - carta de “habite-se”, emitida pela Prefeitura;

I.5 - certidão negativa de débitos previdenciários, específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

II - A exigência, junto à contratada, da reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia da obra, nos termos do Art. 618 da Lei nº 10.406/2002, c/c o Art. 69 da Lei nº 8.666/93 e o Art. 12 da Lei nº 8.078/90;

III - A abstenção de realizar o recebimento provisório de obras com pendências, as quais deverão ser solucionadas pela construtora, nos termos do Acórdão nº 853/2013 – TCU – Plenário;

IV - A realização de avaliações periódicas da qualidade das obras concluídas sob gestão própria, após seu recebimento, no máximo a cada doze meses, bem como a notificação do contratado quando defeitos forem observados durante o prazo de garantia quinquenal, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

V - O ajuizamento de ação judicial caso os reparos não sejam iniciados pelo contratado;

VI - O arquivamento, entre outros documentos, de projetos, “as built”, especificações técnicas, orçamento, termos de recebimento, contratos e aditamentos, diário de obras, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento da obra e notificações expedidas;

**Cláusula Nona:** o OUTORGADO fica obrigado a manter atualizado o SPIUnet, ou os sistemas que vierem a substituí-lo, com:

I - o cadastramento, mensuração, atualização e reavaliação do imóvel conforme normativos da SPU, para tanto se responsabilizando pelas despesas e corpo técnico necessários ao seu cumprimento;

II - a inclusão do comprovante da entrega do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios - PPCI ao Corpo de Bombeiros e o respectivo laudo conclusivo de vistoria do Corpo de Bombeiros;

III - a inclusão da carta de "habite-se" emitida pelo Poder Público Local; e,

IV – para quaisquer edificações que venham a ser realizadas no imóvel, ainda a inclusão do “as built” (ou desenho exatamente como construído na obra) elaborado pelo responsável por sua execução, e do Registro de Obra averbado no Cartório de Registro de Imóveis.

**Cláusula Décima:** em caso de devolução do imóvel, o OUTORGADO deverá formalizar o ato junto à SPU/PI, ficando responsável pela vigilância e preservação do bem pelo período de 6 (seis) meses após a devolução das chaves.

**Cláusula Décima primeira:** que verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras “a” a “f” da Cláusula Terceira, serão fixadas as responsabilidades pessoais decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante do TRT - 22ª Região, foi dito que RECEBE o imóvel identificado na Cláusula Primeira do presente instrumento na forma nele prescrita. E, assim, por se acharem ajustados e contratados, assinam o presente instrumento a União e o TRT - 22ª Região, por intermédio de seus representantes, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento o qual é lavrado na SPU/PI, valendo o mesmo como Escritura Pública de acordo com o artigo de acordo com o artigo 74 do Decreto-Lei 9.760, de 05/09/1946 e art. 2º da Lei 9.636, de 15/05/1998. E eu, Thatyane Tataia Lins de Melo, matrícula SIAPE 2180827, Contadora, lavrei o presente TERMO DE ENTREGA.

Documento assinado eletronicamente

**JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**

Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente

**MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - 22ª Região

**THATYANE TATAIA LINS DE MELO**

Contadora

Matrícula SIAPE 2180827

Documento assinado eletronicamente

**LÚCIO PÁDUA REIS**

Testemunha

SIAPE 1682108

Documento assinado eletronicamente

**GLAUBER MAZZA MORAIS**

Testemunha

SIAPE 1657594



Documento assinado eletronicamente por **Thatyane Tataia Lins de Melo, Contador(a)**, em 10/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Mazza Morais, Coordenador(a)**, em 10/10/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Martins de Oliveira Neto, Superintendente**, em 10/10/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Pádua Reis, Administrador(a)**, em 11/10/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA, Usuário Externo**, em 16/10/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37351906** e o código CRC **5976EA4D**.

## **ANEXO I**

### **REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JOSÉ RICARDO DE FREITAS DIAS  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 795.XXX.XXX-87  
Nº do Registro: 000A126489

### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: RICARDO DIAS INTERIORES & ARQUITETURA LTDA  
Período de Responsabilidade Técnica: 04/04/2002 - sem data fim

CNPJ: 04.XXX.XXX/0001-52  
Nº Registro: PJ89770

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15248048I00CT001  
Data de Cadastro: 12/02/2025  
Data de Registro: 12/02/2025

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40      Boleto nº 21756236      Pago em: 12/02/2025

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$73.500,00

CPF/CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-40  
Data de Início: 05/02/2024  
Data de Previsão de Término: 28/02/2025

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: AV  
Logradouro: DEZENOVE DE OUTUBRO  
Bairro: CONSELHEIRO ALBERTO SILVA

CEP: 64209060  
Nº: S/N  
Complemento:  
Cidade/UF: PARNAÍBA/PI

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações  
Grupo: GESTÃO  
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 346,92  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 2.120,00  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 2.120,00  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 346,92  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 2.120,00  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 2.120,00  
Unidade: metro quadrado



### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA NOVA VARA DO TRABALHO DE PARNAÍBA-PI

### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI15248048I00CT001</b>	<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO</b>	<b>INICIAL</b>	<b>12/02/2025</b>

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JOSÉ RICARDO DE FREITAS DIAS, registro CAU nº 000A126489, na data e hora: 2025-02-12 13:06:22, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



**ANEXO J**

**[REDACTED] LICENCIAMIENTO AMBIENTAL**



## LICENÇA AMBIENTAL

<b>1. Categoria</b>  LICENÇA PREVIA - LP	<b>2. Número/Processo</b>  008/2025 – 0019121/2025	<b>3. Validade</b>  26/05/2026
--	--	--------------------------------------

A Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 (Art. 9º, incisos XIII e XIV), resolve expedir a presente Licença a seguinte entidade.


<b>4. Empreendedor</b> TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO – TRT DA 22 REGIAO	<b>5. CNPJ/CPF</b> 03.458.141/0001-40
<b>6. Endereço do Empreendedor</b> AV. JOAO XXIII, Nº 1460	
<b>7. Bairro</b> NOIVOS	<b>8. Cidade</b> TERESINA - PI

<b>9. Empreendimento</b> TRT DA 22ª REGIAO – PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA VARA DO TRABALHO DE PARNAÍBA – PI	
<b>10. Localização do Empreendimento</b> AVENIDA 19 DE OUTUBRO, S/N, BAIRRO CONSELHEIRO ALBERTO SILVA, PARNAÍBA – PI	<b>11. CNPJ/CPF</b> 03.458.141/0001-40
<b>12. Bacia Hidrográfica / Cidade</b> BACIAS DIFUSAS DO BAIXO PARNAÍBA/PARNAÍBA-PI	
<b>13. Natureza</b> PROJETO DE ENGENHARIA	
<b>14. Atividade</b> CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO ÓRGÃO PÚBLICO JUDICIÁRIO FEDERAL	
<b>15. Coordenadas Planas (UTM)</b> *****	<b>16. Coordenadas Geográficas</b> LAT (S) -2°55'33,12", LONG (O) -41°43'47,06"
<b>17. Área Total</b> 7.500,00 m <sup>2</sup>	<b>18. Área Construída</b> 346,92 m <sup>2</sup>
<b>19. Área intervenção</b> 2.120,00 m <sup>2</sup>	<b>20. Compensação Ambiental</b> Não
<b>21. Tipo de Estudo</b> ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – EAS; POJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.	

O prazo de validade desta Licença é de 01 (UM) ano, observando as seguintes condições gerais e específicas, descritas neste documento.

### 22. Condições Gerais

- Esta Licença Previa – LP deverá ser publicada em jornal de circulação local, primeiro caderno e no Diário Oficial (Estado ou Município) conforme Lei nº 6.938, Art.10, § 1º e Resolução CONAMA 06/86, devendo as cópias dessas publicações ser apresentadas a esta secretaria no prazo máximo de 30(trinta) dias.
- Quando no empreendimento houver área de reserva legal, estas deverão ser concentradas e, sempre que possível, contiguas às áreas de reserva legal dos empreendimentos vizinhos, existentes ou

  
Ruben de Sousa Ferreira  
Secretario Municipal de Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



## LICENÇA AMBIENTAL

### 1. Categoria

LICENÇA PREVIA - LP

### 2. Número/Processo

008/2025 – 0019121/2025

### 3. Validade

26/05/2026

programados (aplicação do Art. 2º, do Decreto Estadual nº 11.126/2003), assim como as áreas de preservação permanente (Lei Federal nº 471/65), quando houver (Aplicação do art. 3º, do citado Decreto).

Em qualquer fase do empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente a SEMMA e ao IPHAN.

- A renovação dessa licença deverá ser requerida 120(cento e vinte) dias da data de expedição de sua validade (Res. CONAMA nº237/97, Art. 18, §4º).
- Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR.
- Apresentar relatório ambiental da atividade/empreendimento contendo as medidas de preservação adotadas devidamente assinado pelo responsável técnico.
- O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. (Parágrafo Único, Art. 11, Resolução CONAMA 237/97).
- Para empreendimentos agropecuários, os usuários de agrotóxicos, seus componentes e afins deverão efetuar a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo de até um ano, contado da data de compra, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados pelo órgão competente. (§2º, Art. 1º da Lei 9.974, de 06 de junho 2000).
- No ato do requerimento da renovação da presente licença, o empreendedor deverá apresentar cópia da publicação do edital de concessão da licença de operação.
- Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº6514, de 22 de julho de 2008, o não atendimento as condicionantes em Licença Ambiental ensejará na aplicação nas sanções previstas no referido Decreto.
- Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental citados.

### 23. Condições Específicas:

- Seguir com rigor, as disposições contidas nas normas ambientais vigentes.
- A Presente Licença Prévia – LP, aprova a concepção do projeto, sua localização e viabilidade ambiental (Art. 8º, I, da Resolução CONAMA nº 237/97). Não autoriza a instalação ou início de qualquer atividade relativa ao empreendimento, por depender da Licença de Instalação-LI.

Parnaíba, 26 de maio de 2025.

Ruben de Sousa Ferreira  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROAD TRT22 Nº 1378/2023  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

\* Proposta referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - PROAD TRT22 nº 1378/2023

01 - OBJETO: Contratação de empresa para executar, sob o regime de execução indireta e empreitada por **PREÇO GLOBAL**, a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI, compreendendo o fornecimento integral de materiais e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

02 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ/MF: ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE/UF: CEP:

FONE: ( ) E-mail NOME PARA CONTATO:

03- DADOS BACÁRIOS:

Conta n.º: \_\_\_\_\_ Agência n.º: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

04- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

05- VALIDADE DA PROPOSTA: ( ) dias contados da abertura da licitação- prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

06- PROPOSTA ADAPTADA AO LANCE FINAL/NEGOCIAÇÃO: R\$

07- PLANILHAS: ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, SEGUEM EM ANEXO, BEM COMO A CURVA ABC E DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA.

8 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME: CARGO: CPF/MF: RG:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**A N E X O III – MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
(A) .....  
E .....

A União por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., publicada no DOU de .... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1. Contratação de empresa para executar a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI, compreendendo o fornecimento integral de materiais e mão de obra, sob o regime de execução indireta e empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos..**

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Projeto Básico;
- 1.1.2. O Edital da Licitação;
- 1.1.3. A Proposta do contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.2. O regime de execução é a empreitada por preço global.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 360(trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

2.2. O prazo de execução da obra será de 150(**cento e cinquenta**) dias corridos, após o recebimento e aceite da Ordem de Serviços emitida pelo TRT22, e com rigorosa observância das normas e especificações apresentadas, podendo os mesmos serem realizados, se necessário, aos sábados, domingos e feriados.

2.3. Deverá ser observado um período mínimo de 15(quinze) dias entre a data de assinatura do termo de contrato e a data de emissão da ordem de serviços, para verificação de pendências, liberação de áreas ou tomadas de outras providências para a regularidade do início da execução da obra, nos termos do §2º, art. 92, da lei 14.133/2021.

2.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA E DA SUSTENTABILIDADE**

3.1. A descrição dos serviços da obra e os critérios de sustentabilidade constam no item 5.0 do Projeto Básico.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DA OBRA**

4.1. O prazo de garantia da obra será de **60 meses** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma de Etapas, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

5.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

5.3. A obra será recebida, provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante Termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, nos termos do art. 140, inciso I, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

5.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação formalizada pela CONTRATADA quando da conclusão dos serviços.

5.5. Para efeito de recebimento provisório, os fiscais técnico, administrativo e o gestor do contrato irão apurar a execução do objeto e analisar do desempenho e qualidade dos serviços realizados.

5.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

5.7. A CONTRATADA fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

5.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório, nos termos do art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

5.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

5.11. A obra será recebida, definitivamente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor, comissão designada ou gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

5.11.1. Emissão de documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual e a eventuais penalidades aplicadas;

5.11.2. Realização da análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.11.3. Emissão de Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentada.

5.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

5.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO CONTRATUAL

### 6.1. Disposições gerais

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### 6.2. Preposto

6.2.1. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.2.2. O TRT-22 poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONTRATADA designará outro para o exercício da atividade.

### 6.3. Fiscalização

6.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, no seguintes termos:

#### **Fiscalização Técnica**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

6.3.2. O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.3.3. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.3.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.3.5. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.3.6. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

6.3.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

#### **Gestor do Contrato**

6.3.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.3.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.3.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, nos termos do Decreto nº 11.246/2022, art. 21, inciso III.

6.3.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS, SUBESTIMATIVAS E SUPERESTIMATIVAS RELEVANTES E PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos dos encargos contratados serão realizados por preço certo e total, com medições dos serviços executados realizadas somente após o término de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro anexo ao Projeto Básico.

7.2. As medições dos serviços serão realizadas em etapas de, no máximo, 30 (trinta) dias, por servidor/comissão designado pelo CONTRATANTE.

7.3. Pequenas **variações quantitativas** nos itens de serviços executados, em comparação com os previstos na Planilha Orçamentária, não repercutem na necessidade de formalização de termo aditivo, devendo tal risco ser suportado pela CONTRATADA.

7.3.1. Serão consideradas pequenas variações quantitativas as imprecisões de quantidades, para mais ou para menos, de **até 5% (cinco por cento) entre o item de serviço executado e os previstos na Planilha de Curva ABC de serviços (ANEXO A-4) do Projeto Básico, até o item 16**, que representam as parcelas relevantes da obra.

7.4. Grandes variações quantitativas poderão ser objeto de formalização de termo aditivo, devendo ser corrigidos e pagos somente as quantidades que ultrapassarem o subitem anterior, e desde que:

7.4.1. Na forma de álea ordinária, não ultrapasse, na soma total, o limite previsto no art. 13, inciso II do Decreto nº 7.893/2013;

7.4.2. Não ensejem a redução da diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência, em favor da CONTRATADA;

7.4.3. Não estejam compensadas pela redução de outros quantitativos de itens de serviço;

7.4.4. Não exista elementos de prova a constatar que a CONTRATADA tinha ciência do erro de quantitativo anteriormente à assinatura do contrato.

7.5. Pequenas **omissões de itens de serviços** na planilha orçamentária, mas necessárias à perfeita execução da obra, não incorrerão na necessidade de formalização de termo aditivo, devendo tais serviços serem executados pela CONTRATADA, sob seu inteiro ônus.

7.5.1. Serão consideradas pequenas omissões os encargos ou serviços previstos nos projetos executivos, mas não representados na Planilha Orçamentária, desde que a soma de seus preços **não ultrapasse 1% (um por cento)** do valor total inicial do contrato.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

7.6. Em caso de pequenas **incongruências entre as especificações ou descrições de itens de serviços** constantes da Planilha Orçamentária, em comparação com as especificações constantes nos projetos executivos, não será necessária a formalização de termo aditivo, devendo tais serviços serem executados pela CONTRATADA, sob seu inteiro ônus.

7.6.1. São consideradas pequenas incongruências os encargos ou serviços previstos nos projetos executivos, mas incorretamente descritos na Planilha Orçamentária, desde que a soma de seus preços **não ultrapasse 0,5% (zero vírgula cinco por cento)** do valor total inicial do contrato.

7.7. As medições, a critério da fiscalização, poderão ser precedidas de visita técnica ao local de execução dos serviços, que poderá ser executada no prazo máximo de 5 (cinco) dias contatos do recebimento do pedido feito pela CONTRATADA. Aprovada a medição pela fiscalização, deverá a empresa emitir e apresentar a respectiva nota fiscal/fatura.

7.8. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da liquidação da nota fiscal/fatura.

7.9. Do pagamento serão descontados todos os tributos e contribuições de competência da União, exceto se a CONTRATADA for optante do Simples Nacional, situação que deverá ser comprovada.

7.10. O TRT-22 não efetuará o pagamento se no ato do recebimento dos serviços ficar comprovado que os mesmos não apresentam adequação às especificações e quantidades constantes do Projeto Básico.

7.11. Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

7.12. O pagamento da 1ª fatura/nota fiscal fica condicionado à apresentação tempestiva da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

7.13. A nota fiscal/fatura deverá ser anexada pela CONTRATADA no SIGEO-JT e vir acompanhada das seguintes certidões: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

7.14. O Tribunal **poderá deduzir do montante a pagar** os valores correspondentes a **multas aplicadas e indenizações cabíveis** devidas pela contratada, nos termos do Edital.

7.15. Caso a multa aplicada e as indenizações cabíveis sejam superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo Tribunal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nos casos de **eventuais atrasos de pagamento**, desde que a **contratada não tenha concorrido de alguma forma** para tanto, fica convencionado que a **taxa de atualização e compensação financeira** devida pelo Tribunal, terá a aplicação da **seguinte fórmula**:

EM:  $I \times N \times VP$

Onde: EM= Encargos moratórios

**N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e ado efetivo pagamento**

**VP= Valor da parcela a ser paga**

**I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:  $I = (T/100)/365$        $I = 0,0001644$**

**TX= Percentual da taxa anual= %**

## 8. CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, considerando-se a necessidade de fabricação de montagem de peças e acabamentos específicos ou, ainda, a execução de estruturas, por empresas especializadas, que podem compor parcela significativa da obra.

8.1.1. No caso de eventual subcontratação de empresas, estas, por ocasião do pedido de autorização formal, deverão também apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de, **pelo menos, 20% (vinte por cento)** dos serviços subcontratados, bem como comprovar que estão em situação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista e que, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no Órgão, conforme previsto no Acórdão do TCU n.º 1272/2011-Plenário.

8.1.2. Na hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8.1.3. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

8.1.4. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

## 9. CLÁUSULA NONA – PREÇO

9.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

I T E M	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	U N I D A D E	VALOR DA CON- TRATAÇÃO
1	Contratação de empresa para executar, sob o regime de execução indireta e empreitada por <b>PREÇO GLOBAL</b> , a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI, compreendendo o fornecimento integral de materiais e mão de obra, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos	U N	R\$
<b>TOTAL (R\$)</b>			

9.2. As especificações técnicas do(s) item(ns)/grupo(s) contratado(s) estão detalhadas em suas respectivas descrições no **ANEXO I – Projeto Básico e anexos** que integra este contrato, independentemente de transcrição

9.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS, FISCAIS E GERAIS

10.1. À CONTRATADA caberá ainda:

10.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o TRIBUNAL;

10.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução da Obra;

10.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

10.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do presente Contrato.

10.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos neste item contratual, não transfere à Administração do TRIBUNAL a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual à CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o TRIBUNAL.

10.3. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal durante a vigência deste Contrato.

10.4. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do Tribunal.

10.5. Elaborar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais(PPRA) de acordo com as Normas Regulamentares NR-9.

10.6. A contratada deverá apresentar **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO**, com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as normas regulamentadoras.

10.7. A contratada deverá assegurar, durante a vigência do contrato, **capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho**, dentro da jornada de trabalho, com **carga horária mínima de 2 (duas) horas mensais**, conforme a **Resolução nº 98/2012 do CSJT**.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais(elaboradas com base no SINAPI, SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe) datadas de abril/2025.

11.2. Na hipótese de a duração da obra superar 12 (doze) meses da data do orçamento elaborado pelo TRT-22, haverá incidência do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI) para os serviços e insumos, considerando-se, para isso, o acumulado para o período de 12 (doze) meses a contar da data do orçamento elaborado, ABRIL DE 2025, desde que a CONTRATADA não tenha contribuído de forma injustificada para o atraso na execução da obra.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

12.1. São obrigações do Contratante, além das contidas no Projeto Básico:

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

12.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

12.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

- 12.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
- 12.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 12.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 12.10.1. A Administração terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 12.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60(sessenta) dias.
- 12.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 12.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 12.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 12.16. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 12.17. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**
- 13.1. São obrigações do Contratado, além das contidas no Projeto Básico.
- 13.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 13.3. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

13.3.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

13.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

13.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

13.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

- 13.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 13.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 13.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 13.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 13.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 13.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 13.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 13.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social;(SOMENTE PARA EMPRESAS COM 100 OU MAIS FUNCIONÁRIOS, CONFORME ART. 93 DA LEI 8.213/91).
- 13.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único); );(SOMENTE PARA EMPRESAS COM 100 OU MAIS FUNCIONÁRIOS, CONFORME ART. 93 DA LEI 8.213/91).
- 13.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

13.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

13.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

13.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

13.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

13.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

13.28. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

13.29. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

13.30. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

13.31. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

13.32. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

13.32.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

13.32.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação.

13.32.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

13.33. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

13.33.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

13.33.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

13.34. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA**

14.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.2. *Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até 5 (cinco) dias depois da data de assinatura do contrato)*

14.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

14.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

14.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item **14.6** deste contrato.

14.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

14.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

14.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

14.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

14.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

14.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 14.7, observada a legislação que rege a matéria.

14.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

14.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

14.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

14.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

14.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10(dez.) dias úteis, contados da data em que for notificada.

14.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

14.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

14.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

14.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

14.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. As Sanções pela inexecução parcial ou total das obrigações contratuais estão definidas no item 13 do Projeto Básico.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 16.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 16.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 16.5.3. Indenizações e multas.

16.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – OBRIGAÇÕES PERINENTES DA LGPD**

18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

18.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

18.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

18.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 15 (quinze) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

18.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

18.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

18.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

18.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

18.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

18.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

18.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

18.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – ALTERAÇÕES**

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, e as supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3. As alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no subitem anterior.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

20.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.6. Pequenas **variações quantitativas** nos itens de serviços executados, em comparação com os previstos na Planilha Orçamentária, não repercutem na necessidade de formalização de termo aditivo, devendo tal risco ser suportado pela CONTRATADA.

20.6.1. Serão consideradas pequenas variações quantitativas as imprecisões de quantidades, para mais ou para menos, de **até 5% (cinco por cento) entre o item de serviço executado e os previstos na Planilha de Curva ABC de serviços (ANEXO A-4 do projeto básico) até o item 16**, que representam as parcelas relevantes da obra.

20.7. Grandes variações quantitativas poderão ser objeto de formalização de termo aditivo, devendo ser corrigidos e pagos somente as quantidades que ultrapassarem o subitem anterior, e desde que:

20.7.1. Na forma de álea ordinária, não ultrapasse, na soma total, o limite previsto no art. 13, inciso II da Lei nº 7.893/2011;

20.7.2. Não ensejem a redução da diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência, em favor da CONTRATADA;

20.7.3. Não estejam compensadas pela redução de outros quantitativos de itens de serviço;

20.7.4. Não exista elementos de prova a constatar que a CONTRATADA tenha ciência do erro de quantitativo anteriormente à assinatura do contrato.

20.8. Pequenas **omissões de itens de serviços** na planilha orçamentária, mas necessárias à perfeita execução da obra, não incorrerão na necessidade de formalização de termo aditivo, devendo tais serviços serem executados pela CONTRATADA, sob seu inteiro ônus.

20.8.1. Serão consideradas pequenas omissões os encargos ou serviços previstos nos projetos executivos, mas não representados na Planilha Orçamentária, desde que a soma de seus preços **não ultrapasse 1% (um por cento)** do valor total inicial do contrato.

20.9. Em caso de pequenas **incongruências entre as especificações ou descrições de itens de serviços** constantes da Planilha Orçamentária, em comparação com as especificações constantes nos projetos executivos, não será necessária a formalização de termo aditivo, devendo tais serviços serem executados pela CONTRATADA, sob seu inteiro ônus.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

20.9.1. São consideradas pequenas incongruências os encargos ou serviços previstos nos projetos executivos, mas incorretamente descritos na Planilha Orçamentária, desde que a soma de seus preços **não ultrapasse 0,5% (zero vírgula cinco por cento)** do valor total inicial do contrato.

**21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONCORDÂNCIA DA ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS E SEUS ANEXOS.**

21.1. A contratada concorda, em conformidade com o **inciso II do art. 13 do Decreto nº 7.983/20213**, com a adequação do projeto que integra o edital de licitação e que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no **art. 125 da Lei nº 14.133/2021**.

**22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO**

22.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– FORO**

23.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Teresina, Seção Judiciária do Piauí, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO